



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 107/2025

Recife - PE, segunda-feira, 28 de abril de 2025

Disponibilização: 25/04/2025

Publicação: 28/04/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	43
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	49
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	71
CONSELHO DA MAGISTRATURA	74
SECRETARIA JUDICIÁRIA	85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	86
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	91
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	93
Diretoria de Gestão Funcional	99
DIRETORIA CÍVEL	107
1ª Câmara Cível	107
3ª Câmara Cível	153
2ª Câmara de Direito Público	159
CÂMARAS REGIONAIS	202
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	202
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC	205
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	243
Colégio Recursal Cível - Capital	243
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	248
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL	249
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU	250
CAPITAL	253
Capital - 1ª Vara de Execução Penal do Estado	253
INTERIOR	255
Afrânio - Vara Única	255
Alagoinha - Vara Única	256
Bezerros - 2ª Vara	257
Flores - Vara Única	258
Jupi - Vara Única	262
Olinda - Diretoria Cível do 1º Grau	263
São João - Vara Única	264

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 1542 DE 24 DE ABRIL DE 2025****(SEI nº 00027156-11.2024.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Agreste** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Ádler Victor Damasceno Silva** , matrícula nº **1887823** , para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1359 DE 10 DE ABRIL DE 2025**(SEI Nº 00028005-47.2024.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o encaminhamento à Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau (ID [3088123](#)), contido no processo SEI referenciado, oriundo do(a) **Diretoria Regional do Agreste** ;

Considerando o encaminhamento à Gerência de Teletrabalho (ID [3092963](#)), contido no processo SEI referenciado, oriundo do(a) **Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau**;

RESOLVE:

Art. 1º FAZER RETORNAR ao regime presencial o(a) servidor(a) **Willams da Costa Oliveira** , matrícula **1761161** , a partir de 31/03/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE edição nº 93/2025 de 11/04/2025, página 41)

ATO Nº 1521 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00009282-66.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

Considerando os termos da Resolução nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a **atuação** em regime de teletrabalho **parcial por 2 (dois) dias semanais** , para o(a) servidor(a) **Nélida Tássia Coelho de Melo Silva** , matrícula **1850075** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1522 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI Nº 00013108-50.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o solicitado no Requerimento (ID [3101204](#)), contido no processo SEI referenciado, oriundo do(a) **4ª Vara de Família e Registro Civil da Capital**;

RESOLVE:

Art. 1º FAZER RETORNAR ao regime presencial o(a) servidor(a) **Rebeka da Silva Pessoa Nunes**, matrícula **187330-0**, a partir da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO nº 1523/2023 - tornar sem efeito o Ato nº 1352 (ID [3087810](#)), de 10 de abril de 2025, publicado no DJE, edição nº 93/2025, de 11/04/2025, referente à servidora **Narla Fabíola Monteiro Moraes Landim**, matrícula **1864874**.

ATO Nº 1524 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011200-02.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJE do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Fernanda Câmara Avelino**, matrícula nº **1849344**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1525 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00006523-82.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Central de Queixas Orais dos Juizados Especiais da Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Ana Ritha Moreira da Silva** , matrícula nº **1831623**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1526 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00010746-04.2025.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Arnaldo Alexandre da Costa Sabino** , matrícula nº **1866427** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1527 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00005897-51.2025.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertão**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Clara Torres de Oliveira Valgueiro**, matrícula nº **1856154**, para exercício de suas atribuições em Floresta-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1528 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00012353-67.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Central de Atendimento Processual do 1º Grau**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Anna Raphaella Sciortino**, matrícula nº **1817973**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1529 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011812-54.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **2ª Vara da Fazenda Pública na Comarca de Caruaru** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Edval Luz Xavier Segundo** , matrícula nº **1827960** , para exercício de suas atribuições em Caruaru - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/05/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1530 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00010596-35.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial Capital**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Danielle Tavares da Mota Fernandes** , matrícula nº **1862090** , para exercício de suas atribuições em Hanover - Alemanha, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1531 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00014562-84.2024.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a **prorrogação** em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Alysson Ricardo de Lima Miguel**, matrícula nº **1891456**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 27/05/2025.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1532 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00010300-91.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “ *são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sa Araujo**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Felipe Galvão de Andrade Gomes** , matrícula nº **1840509** , para exercício de suas atribuições em Vancouver - Canadá, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data 20/05/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1533 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00010128-58.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Lucilda Maria Cordeiro Alves da Silva** , matrícula nº **1828673** , para exercício de suas atribuições em Paulista - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1534 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00010906-55.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Memorial da Justica**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Vilma Alves de Souza**, matrícula nº **1834827**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1535 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00004448-42.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Regina Carolina Felix Falcão**, matrícula nº **1888463**, para exercício de suas atribuições em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1536 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011970-11.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Eduardo Luiz Brasileiro de Cerqueira**, matrícula nº **1817981** e **Ornellia Cândida do Nascimento Menezes**, matrícula nº **1851926**, para exercício de suas atribuições em Caruaru - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1537 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011853-41.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Izabella Lira Cordeiro**, matrícula nº **1886967**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1538 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012236-97.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Luana Beatriz da Silva Menezes**, matrícula nº **1888803**, para exercício de suas atribuições em Bonito - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1539 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00011777-58.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Assessoria de Planejamento e Monitoramento/CENJUD**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Jether Abrantes de Lacerda Filho**, matrícula nº **1858971**, para exercício de suas atribuições em Canela - RS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1540 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012346-29.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Cível do 2º Grau** relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Rayanna Giselle Lira Carlos de Lima**, matrícula nº **1872664**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1541 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011989-31.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Regional da Infância e Juventude da Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Thiago Filipe Sousa Caminha da Silva** , matrícula nº **1866230** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 20/05/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1543 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00008215-66.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para os servidores abaixo elencados, para exercício de suas atribuições nas cidades a seguir, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/04/2025.

- . **Arlana Maria Machado Soares**, matrícula nº **1783157**, em Jaboatão dos Guararapes-PE
- . **Bruna Patricia de Melo Soares Ramos**, matrícula nº **1816551**, em Recife-PE
- . **Katia Virginia Bernardes Ory Pessoa**, matrícula nº **1799142**, em Recife-PE
- . **Luciana Tenório Cavalcanti Batista**, matrícula nº **1825534**, em Recife-PE
- . **Romero Vieira Gonçalves**, matrícula nº **1873369**, em Recife-PE
- . **Rosalina Freitas Martins de Sousa**, matrícula nº **1782070**, em Cabedelo-PB

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1544 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00014950-84.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gerência de Agentes Públicos Temporários - SGP**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Renata Pinto Albuquerque**, matrícula nº **1818210**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1545 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00012638-76.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Glória de Goitá**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Caio Gustavo de Almeida**, matrícula nº **1888412**, para exercício de suas atribuições em Venturosa - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 24/05/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1546 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00010983-85.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Anacherly Gomes de Araújo**, matrícula nº **1807587**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1548 DE 24 DE ABIRL DE 2025

(SEI nº 00007819-46.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Nyedja Karla Sete e Silva** , matrícula nº **1866168**, para exercício de suas atribuições em Caruaru-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1548 DE 24 DE ABIRL DE 2025

(SEI nº 00007819-46.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Nyedja Karla Sete e Silva**, matrícula nº **1866168**, para exercício de suas atribuições em Caruaru-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1549 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00011038-51.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Licitações e Contratações Diretas/SAD**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Márcio Antônio Torreão da Rocha**, matrícula nº **1750585**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1550 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012916-47.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Orocó**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Paulo Romário Sales da Silva Lopes**, matrícula nº **1876643**, para exercício de suas atribuições em Cabrobó - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1551 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00009767-66.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital/DGF** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Raissa Marçal de Barros Ferreira** , matrícula nº **1890530** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE , pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1552 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012129-15.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Kylma Maria Correia Camelo**, matrícula nº **1846450**, para exercício de suas atribuições em Paudalho - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1553 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00014954-78.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Unidade de Voluntários/DGF**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Bárbara Albuquerque de Barros dos Santos**, matrícula nº **1844628**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1554 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012728-38.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **4ª Vara Cível da Capital - Seção B**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Alex Nicolas Sobral de Melo**, matrícula nº **1870009**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1555 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00015158-63.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Auditoria de Inspeção**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 1 (um) dia semanal**, para o(a) servidor(a) **Jose Artur Rabelo Maciel**, matrícula nº **1840991** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1556 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00011567-82.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertão** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Abraão Pereira Lima** , matrícula nº **1855743** , para exercício de suas atribuições em Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1557 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00010288-12.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Centro de Apoio Psicossocial**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Luiza Cristina de Barros Santos**, matrícula nº **1884727**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1558 DE 24 DE ABRIL DE 2025

(SEI nº 00010379-21.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Centro de Apoio Psicossocial**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Ingrid Moura da Rocha**, matrícula nº **1889141**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1559 DE 24 DE ABRIL DE 2025
(SEI nº 00012523-06.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Cartório de Recursos para Tribunais Superiores - CARTRIS**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Simone Valença Duque**, matrícula nº **1760718**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/05/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1560 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00010839-10.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Rosalynn Coimbra Lúcio** , matrícula nº **1823710** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1561 DE 24 DE ABRIL DE 2025**(SEI nº 00011574-23.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional do Sertão**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **concessão** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Audísia Maria de Lima Jordão**, matrícula nº **1778072**, para exercício de suas atribuições em Itapetim-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1563/25 – SGP – tornar sem efeito o ATO nº 1503/25-SGP, publicado no DJE do dia 25/04/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 351/2025 – SEJU, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de prontidões judiciárias formulado pela **Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire**, Juiz de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 1º Titular da 1ª Turma Recursal, Matrícula nº 170.309-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Titularidade da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal da Capital, nos dias **14 a 16/05 e de 19 a 23/05/2025**, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, nos termos do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a solicitação contida no expediente SEI nº 00014328-63.2025.8.17.8017, da Exma. Dra. Anna Regina Lemos Robalinho de Barros;

CONSIDERANDO que o Exmo. Dr. Eugênio Cícero Marques se encontra respondendo pela 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista, na condição de 2º S.A., no período de 22/04 a 11/05/2025;

RESOLVE:

Nº 352/2025–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, Matrícula nº 179.468-0, no exercício cumulativo junto à 2ª Vara de Família e Registro Civil da mencionada Comarca, no período de 12/05 a 16/10/2025, em virtude da licença maternidade da titular, Exma. Dra. Mariana Zenaide Teófilo Gadelha.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a remessa de processos à Central de Agilização Processual da Capital para enfrentamento do acervo crítico de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias na tarefa minutar sentença, em tramitação nas Comarcas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LXXVIII, assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, e que o art. 37, caput, impõe à Administração Pública o dever de observância ao princípio da eficiência, entre outros princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que as Centrais de Agilização Processual possuem jurisdição sobre os processos em tramitação em todo o Estado de Pernambuco, conforme previsto nos Atos Presidenciais nº 586/2014, nº 942/2015 e nº 1145/2015 c/c art. 180, XI, i, e XV, da [Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007](#) - Código de Organização Judiciária de Pernambuco -, com redação dada pela [Lei Complementar Estadual nº 279, de 12 de maio de 2014](#) ;

CONSIDERANDO que o [Ato Conjunto nº 15, de 3 de junho de 2020](#), vinculou à Corregedoria Geral da Justiça a gestão operacional das Centrais de Agilização Processual, unidades integrantes do Programa “Pernambuco Faz Justiça”;

CONSIDERANDO o acúmulo de aproximadamente 18.000 (dezoito mil) processos conclusos na tarefa “Minutar Sentença” há mais de 100 (cem) dias, caracterizando acervo crítico no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com impacto direto nos indicadores de tempo médio de tramitação processual;

CONSIDERANDO que a morosidade na movimentação desses feitos compromete os parâmetros de produtividade e celeridade processual avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inclusive para fins de aferição do cumprimento das metas nacionais e da concessão do Prêmio CNJ de Qualidade;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica autorizada a remessa à Central de Agilização Processual da Capital dos processos conclusos na tarefa “Minutar Sentença” que se encontrem em situação de criticidade, conforme indicação expressa em ato conjunto do Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça.

§ 1º Para os fins deste Ato Conjunto, considera-se em situação de criticidade o processo que permaneça há mais de 100 (cem) dias na tarefa “Minutar Sentença” no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, sem qualquer movimentação.

§ 2º A identificação dos processos referidos no caput será realizada pela Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, não se restringindo, necessariamente, ao atendimento de metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

§ 3º A relação de processos remetidos à Central de Agilização Processual da Capital será publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJe, com a indicação das unidades jurisdicionais de origem e dos respectivos números processuais.

Art. 2º A remessa dos processos à Central de Agilização Processual da Capital será realizada de forma gradativa, conforme a capacidade operacional da unidade.

Art. 3º O encaminhamento dos processos poderá ser realizado com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau - CENJUD e do Comitê Gestor do PJE, mediante comunicação prévia às unidades envolvidas, nos termos do art. 1º, § 3º.

§ 1º As Diretorias de Processamento Remoto ficam autorizadas a cancelar a conclusão dos autos, para viabilizar a remessa à Central de Agilização Processual da Capital.

§ 2º Nos processos criminais e infracionais, cujos fluxos não permitem o cancelamento da conclusão pelas Diretorias de Processamento Remoto, o envio deverá ser feito diretamente pelas unidades judiciárias no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação mencionada no art. 1º, § 3º.

Art. 4º Os processos retornarão às varas de origem apenas após a prolação de despacho, decisão ou sentença por magistrado(a) da Central de Agilização Processual da Capital.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitida a devolução sem a prática de ato jurisdicional, nos casos de inadequação da fase processual, hipótese em que deverá ser lavrada certidão nos autos, com eventual impulsionamento, se cabível.

Art. 5º A Central de Agilização Processual da Capital poderá devolver os processos ao juízo de origem nas seguintes hipóteses:

I - a pedido da autoridade judiciária originariamente competente;

II - por determinação da Corregedoria-Geral da Justiça ou da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados;

III – quando o processo já tiver sido sentenciado pelo juízo de origem;

IV – quando se tratar de processo de execução ou em fase de cumprimento de sentença;

V – quando a digitalização incompleta impedir a adequada análise do feito;

VI – quando, em razão da alta complexidade do processo, a coordenação da Central de Agilização Processual, em conjunto com a Coordenadoria da Governança e Gestão de Dados, entender que o processamento comprometerá a regular tramitação dos demais feitos sob responsabilidade da Central;

VII – quando o processo não integrar a lista mencionada no art. 1º, § 3º.

Parágrafo único. Poderão ser devolvidos à Central de Agilização os processos em que tenham sido opostos embargos de declaração em face de ato judicial proferido por um(a) dos(as) seus integrantes.

Art. 6º Ficam designados(as) os(as) magistrados(as) abaixo listados(as) para atuação na Central de Agilização da Capital, especificamente no enfrentamento do acervo crítico referido neste Ato Conjunto:

I - Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza – Matrícula 176.821-2;

II - Simony de Fátima de Oliveira Emereciano Almeida – Matrícula 181.903-8;

III - Diógenes Lemos Calheiros – Matrícula 187.558-2;

IV - Osvaldo Teles Lôbo Júnior – Matrícula 187.562-0;

V - Ana Carolina Avelar Diniz – Matrícula 167.520-6.

Art. 7º Para evitar a sobreposição com os processos já encaminhados à Central de Agilização Processual da Capital, o Comitê Gestor do PJe criará ambiente de trabalho próprio para os feitos abrangidos por este Ato Conjunto, denominado “Gabinete da Central de Agilização Processual”.

Art. 8º Os processos encaminhados à Central de Agilização Processual da Capital permanecerão vinculados às unidades judiciárias de origem para fins de apuração dos indicadores de desempenho.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral da Justiça, com o apoio da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados.

Art. 10. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

PORTARIA Nº18 /2025

EMENTA: Institui a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **Desembargador Ricardo Paes Barreto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio não obrigatório, oferecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco a candidatos(as) regularmente matriculados(as) em instituições de ensino superior,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, composto pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome	Lotação	Matrícula
Wagner Barboza de Lucena	Secretaria de Gestão de Pessoas	182763- 4
Samuel Gomes da Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas	176650- 3
Márcio José Pessoa do Nascimento	Diretoria de Gestão Funcional	185193- 4
Andréa Andrade Ribeiro Pessoa	Diretoria de Gestão Funcional – Gerência de Agentes Públicos Temporários	177186- 6
Dione Carneiro da Cunha Oliveira	Diretoria de Desenvolvimento Humano - Gerência de Seleção e Acolhimento	176613- 9
Ana Tereza Queiroz Castro de Almeida	Gerência de Agentes Públicos Temporários - Unidade de Estagiários	177134- 5

Art. 2º A Comissão atuará sob a coordenação do Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 3º À Servidora Ana Tereza Queiroz Castro de Almeida caberá secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- elaborar, em conjunto com a empresa contratada para a realização do certame, o edital e os comunicados pertinentes ao Processo Seletivo;
- acompanhar a execução do Contrato até a homologação do Processo Seletivo;
- III - elaborar o termo de homologação do Processo Seletivo e submeter à Presidência.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início dos atos praticados pela Comissão.

Publique-se.

Recife, drs

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/04/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00014598-46.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Kathya Gomes Veloso** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos seguintes termos: de 05 a 14/05/2025 = Conversão e de 15/05 a 03/06/2025 = Férias. Sem efeito o despacho id. 3040095, do SEI 00007323-46.2025.8.17.8017. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00014551-68.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 25 de abril de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00011984-87.2025.8.17.8017

REQUERENTE: JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3113931](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº [3086736](#)) de indenização referente ao 1º período de 2024, com abono a receber, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3086967](#)), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº [3086936](#)), também suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3086975](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO

DECISÃO

SEI Nº 00013551-16.2025.8.17.8017

REQUERENTE: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS

POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3110865) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3106517) de indenização de férias referente ao 2º período de férias de 2024, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com o respectivo abono, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3109799), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº 3109728), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº 3109803), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00011391-55.2025.8.17.8017

REQUERENTE: DES. LUIZ GUSTAVO MENDOÇA ARAÚJO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3116673](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº [3111513](#)) de indenização de férias referente ao 1º período de férias de 2024, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com o respectivo abono, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3112289](#)), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº [3112238](#)), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº [3094464](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Decisão

SEI nº 00002477-40.2025.8.17.8017

REQUERENTE: UNIDADE DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO DA CAPITAL/DGF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE PARCIAL

DECISÃO

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, que autoriza o regime de teletrabalho, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido de adesão do(a) servidor(a) **Ana Petrília Fernandes da Silva**, matrícula nº **1894960**, ao regime de teletrabalho.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Decisão

SEI n. 00010726-34.2025.8.17.8017

ASSUNTO: REQUERIMENTO TELETRABALHO INTEGRAL EM FACE DA RESOLUÇÃO Nº 442/2020.

DECISÃO

Considerando a Resolução nº 442/2020, de 1º de dezembro de 2020, que disciplina sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido adesão do(a) servidor(a) **Ana Sheila Nascimento Silva Bazante**, matrícula nº **1898582**, ao regime de teletrabalho.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Decisão

SEI nº 00010550-07.2025.8.17.8017

REQUERENTE: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE PARCIAL

DECISÃO

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, que autoriza o regime de teletrabalho, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido de adesão do(a) servidor(a) **Alexsandra Rabelo Pena**, matrícula nº **1824848**, ao regime de teletrabalho.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00013398-03.2025.8.17.8017

REQUERENTE: LAIETE JATOBÁ NETO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3117295](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias referente ao 1º período de 2014, sem abono a receber, e ao 1º período de 2015, com abono a receber, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujos gozos foram suspensos por absoluta necessidade do serviço, comprovado o acúmulo de períodos remanescentes também suspensos por necessidade do serviço, tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

OCUPAÇÃO DE GABINETE LOCALIZADO NO 4ª (QUARTO) ANDAR DO FÓRUM THOMAZ DE AQUINO CYRILLO WANDERLEY

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO , PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

SEI 00013574-30.2025.8.17.8017 - REF.: O cupação do Gabinete Excelentíssimo Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira , localizado no 4 ° andar do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Martins de Barros, nº 593 , no Bairro de Santo Antônio, Recife/PE . Ter sido contemplado com um dos gabinetes do 4ª (quarto) andar no prédio da ESMAPE

INSCRITO : Exmo. Desembargador Djalma Andreino Nogueira Júnior.

DECISÃO

No prazo regimental, o único interessado acima, apresentou requerimento optando pelo Gabinete, no 4 ° andar do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley .

Assim, nos termos do artigo 520 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o pedido em favor do **Excelentíssimo Desembargador Djalma Andrelino Nogueira Júnior** .

O gabinete será ocupado após revisão e liberação pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, EXAROU EM DATA DE 10.04.2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 001574/2025 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - Referente Diárias em favor de FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA ; Matrícula 1753851 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; São Paulo; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 04/05/2025 a 10/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001740/2025 - 29ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de ANA CLAUDIA BRANDAO DE BARROS CORREIA ; Matrícula 1788574 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; BRASÍLIA; Representar o TJPE; De 23/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001742/2025 - CABO/5ª V CIV / Cabo de Santo Agostinho - Referente Diárias em favor de FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS ; Matrícula 1851306 ; JUIZ(A) DE DIREITO SUBST 2ª EN ; Brasília; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 24/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001748/2025 - GAB DES ERIK S DANTAS SIMOES / Recife - Referente Diárias em favor de ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES ; Matrícula 1850687 ; DESEMBARGADOR(A) ; São Paulo - SP; Representar o TJPE; De 11/06/2025 a 13/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001749/2025 - JABOATAO/3ª V CIV / Jaboatão dos Guararapes - Referente Diárias em favor de JOSE FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA ; Matrícula 1851250 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; SAO LUIZ; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 22/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001750/2025 - GAB DES ERIK S DANTAS SIMOES / Recife - Referente Diárias em favor de ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES ; Matrícula 1850687 ; DESEMBARGADOR(A) ; Palmas-TO; Representar o TJPE; De 15/06/2025 a 19/06/2025; "Autorizo".

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000575-35.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5764774) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 5775222).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000846-44.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5763784) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 5791974).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000252-64.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

Após a apresentação do relatório final, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer informando que uma nova inspeção está em andamento no Juízo sobredito, iniciada em abril de 2025 e **tombada sob o nº. (...)**, opinando, assim, pelo arquivamento deste procedimento (ID nº 5791841).

Assim, em razão da instauração de inspeção mais recente, entendo por bem ACOLHER o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Data e assinatura eletrônicas.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000848-14.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no **Juízo de Direito do** (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5764044) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 5792166).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000174-36.2025.2.00.0817 – CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL (88)

CORRIGENTE: (...)

CORRIGIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Trata-se de procedimento protocolado por (...), por meio do qual apresenta ofício expedido em nome da (...), endereçado aos Exmos. Srs. Desembargadores (...) e (...).

Por meio do referido expediente, pretende-se “ *trazer ao conhecimento de Vossas Excelências algumas problemáticas legais relacionadas às ações judiciais envolvendo programas de milhagens das Companhias Aéreas no âmbito do (...)*”, com requerimento, ao final, no sentido de que seja feita análise e investigação interna a respeito dos fatos narrados.

Ocorre que, para além de o apresentante não ter se identificado, o documento contém argumentação genérica, ou seja, não correlaciona concretamente os fatos a magistrados(as), servidores(as) e/ou unidade(s) judicial(ais) específica(s), limitando-se a descrever um quadro geral que abrangeria irregularidades passíveis de averiguação.

A esse propósito, confira-se o teor do art. 15, § 1º, I, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, cuja observância se impõe, por analogia, a esta Corregedoria local:

“Art. 15. A Reclamação Disciplinar (RD), a Representação por Excesso de Prazo (REP) e o Pedido de Providências (PP) poderão ser apresentados por **qualquer pessoa ou entidade ou por intermédio de procurador, com as razões e provas respectivas e com a indicação da autoria, qualificação, endereço residencial e, havendo, endereço eletrônico** .

§ 1º A petição dos procedimentos a que se refere o caput deve obrigatoriamente estar acompanhada de:

I – cópia do documento pessoal de identidade (RG), de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) e de comprovante de residência e endereço do reclamante ou requerente;

(...) (**destaquei**)

A exposição de razões e provas respectivas, com a indicação da autoria, possibilita não apenas que se encontre a melhor classificação para o procedimento, mas viabiliza também a fixação da competência para conhecer e deliberar sobre o caso (a douta Presidência do TJPE, se envolver magistrado(a) de 2º grau de jurisdição, ou a CGJ/PE, se envolver servidores(as) e/ou magistrados(as) de 1º grau de jurisdição).

Nesse contexto, determinei a intimação do requerente – (...) – para que 1º explicitasse a que título peticiona em nome da (...), qualificando-se, a si mesmo e à (...) (com documentos pertinentes), e 2º descrevesse, identificando concretamente, os fatos específicos e os (as) magistrados(as), servidores(as) e/ou unidade(s) judicial(ais) supostamente neles implicados, apresentando os elementos de prova correspondentes.

Todavia, o prazo assinalado para tanto transcorreu sem qualquer manifestação (cf. certidão de Id 5780104), inviabilizando o prosseguimento do feito.

Embora os atos normativos de regência assegurem o acesso, mediante reclamações e denúncias, de qualquer pessoa ou entidade com interesse legítimo aos órgãos correicionais, o mesmo arcabouço jurídico estabelece requisitos mínimos necessários ao exercício desse direito, tais como os dispostos no aludido art. 15, § 1º, I, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

Nessa esteira, a pretensão em comento não reúne condições de procedibilidade, tanto pela ausência de qualificação do requerente e da (...) quanto pela não delimitação dos fatos e respectiva autoria, isto a obstar, conforme antedito, a própria fixação da competência para conhecer e deliberar sobre o caso.

Assinalo, por fim, que, não obstante a inépcia constatada no presente caso, o acesso a esta Corregedoria local permanece amplamente franqueado, desde que observados requisitos mínimos para instauração de procedimento apuratório.

Ante o exposto, **determino o arquivamento** deste procedimento.

Publique-se, com supressão dos nomes dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000850-81.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

DECISÃO

Trata-se de **Reclamação Disciplinar (RD)** instaurada a partir de *e-mail* encaminhado pela (...) no qual informa a existência de mandados " *em situação de criticidade* " em poder da oficiala de justiça reclamada.

No *e-mail* enviado em 17/03/2025, a (...) informa a existência de 81 (oitenta e um) mandados em situação de criticidade e, em novo comunicado enviado em 01/04/2025, informa que esse número passou para 38 (trinta e oito) mandados.

Com vistas à apuração da situação informada, este Órgão Censor determinou a juntada do relatório atualizado do sistema TJPE Reports no qual constem os mandados em poder da oficiala de justiça.

O relatório, acostado em 10/04/2025, aponta que o mandado mais antigo foi distribuído à servidora em 25/02/2025, constando apenas 02 (dois) expedientes com distribuição em fevereiro/2025, tendo sido, todos os demais, distribuídos em março e abril/2025.

Após a tramitação da Reclamação, a Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, emitiu parecer, no qual opina pelo arquivamento do feito, ante a constatação de inexistência de infração administrativa na hipótese (ID 5799558).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Trata-se de **Reclamação Disciplinar** instaurada em face da oficiala de justiça (...), por meio da qual se apura a retenção, pela servidora, de mandados pendentes de cumprimento/devolução.

Conforme relatado, a oficiala reclamada efetuou o cumprimento/devolução dos mandados apontados “ *em situação de criticidade* ”, sanando as pendências em questão.

Tal situação é apontada no parecer da Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância que, após acostar aos autos o relatório atualizado dos “ *mandados em poder da oficiala* ”, informou “ *não mais existir a situação descrita no e-mail que ensejou a abertura da presente Reclamação, inexistindo, atualmente, mandados em criticidade em poder da oficiala de justiça reclamada* ”.

Nesse sentido, a referida circunstância reflete a “ *normalização do andamento* ” a que se refere o art. 24, §1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, aqui invocado por analogia, nos seguintes termos:

Art. 24. Se restar, desde logo, justificado o excesso de prazo ou demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado, o Corregedor arquivará a representação.

§ 1º **A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação o.**

Assim sendo, diante da regularização da situação em questão, tendo a oficiala reclamada, por conseguinte, realizado o cumprimento regular de seus deveres funcionais, não se vislumbra a justa causa necessária para a instauração de processo administrativo disciplinar.

Ante o exposto, acolho as conclusões do parecer exarado pela Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, para o fim de determinar o **arquivamento** do presente feito.

Na hipótese de recurso, o mesmo deve ser autuado com observância de classe e assunto para fins de cumprimento da Meta 3, com cópia integral da RD, certificando-se o novo NPU recursal na RD e arquivando-se este procedimento em seguida.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Após, archive-se.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000800-55.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: (...)

REQUERIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de Pedido de Providências iniciado por provocação do Des. (...), relator da Apelação Cível de NPU (...), cujo acórdão deu provimento ao recurso interposto, anulando a sentença da lavra Exmo. Sr. Dr. (...), juiz de direito.

Regularmente notificado, o magistrado (...) prestou os devidos esclarecimentos, inclusive admitindo a existência de equívoco na análise processual, nos seguintes termos:

“Verifico que a segunda extinção do processo, ocorrida em 22/03/2024, registrada no ID 5701667 - Pág. 123, se deu por suposto abandono de causa pela parte autora (art. 485, III, do CPC), decorrente de um equívoco na análise processual. Após análise minuciosa dos autos, constato que a parte autora não permaneceu inerte como fundamentado na sentença, tendo se manifestado tempestivamente, inclusive alertando sobre a inconsistência do despacho que determinou sua intimação pessoal, quando na verdade a inércia era atribuível à parte requerida.

*Importante esclarecer que a parte autora interpôs Embargos de Declaração (ID 5701667 - Pág. 126) apontando esta omissão na sentença. Entretanto, quando do julgamento destes embargos, **este Magistrado já não me encontrava mais em atuação na unidade judicial**, sendo estes decididos pelo Magistrado que me sucedeu, conforme verifica-se no ID 5701667 - Pág. 135/138, de 26/07/2024.*

Ressalto que durante minha atuação naquela Comarca, enfrentei significativas limitações estruturais, com acúmulo de funções jurisdicionais distintas, inclusive respondendo simultaneamente por outras unidades judiciais em regime de cumulação (...), o que, embora não justifique o equívoco, contextualiza as circunstâncias em que este ocorreu.

Jamais houve qualquer intencionalidade na condução inadequada do feito, tratando-se de erro material decorrente do expressivo volume processual e das condições de trabalho enfrentadas, sem possibilidade de correção por minha parte em razão do encerramento de minha designação para aquela unidade judicial.

Por fim, reafirmo meu compromisso com a prestação jurisdicional adequada e meu respeito aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, lamentando o ocorrido e colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.”

É, no essencial, o relatório. Decido.

Consoante relatório, tem-se que o magistrado requerido foi transparente em suas informações, assumindo o equívoco na análise e condução dos autos, situação que foi tempestivamente resolvida, mediante manifestação da parte autora que apontou a inconsistência existente.

Diante deste cenário, é razoável inferir, pela postura do magistrado requerido, que não houve má-fé ou dolo na condução dos autos.

Desse modo, o prosseguimento deste Pedido de Providências fica prejudicado ante a **ausência** de indícios concatenados que apontem a prática de ilícito ou infração apta a viabilizar a instauração de processo administrativo disciplinar.

Por este prisma, a jurisprudência do CNJ encontra-se consolidada no sentido da impossibilidade de instauração de processo administrativo disciplinar sem a configuração de elementos mínimos da suposta conduta infracional do magistrado, como ocorre na hipótese em tela, vejamos:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Não há nos autos elementos mínimos para a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, uma vez que o representante não especificou quais os processos, não identificou os magistrados supostamente envolvidos e nem apresentou elementos que demonstrem a plausibilidade das alegações, conforme determina o art. 15, § 2º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional.

2. Nos termos do entendimento do Conselho Nacional de Justiça, **é inadmissível a instauração de procedimento disciplinar quando inexistentes indícios ou fatos que demonstrem que o Magistrado tenha descumprido deveres funcionais ou incorrido em desobediência às normas éticas da magistratura.**

3. Os procedimentos disciplinares não podem ter prosseguimento em hipóteses circunscritas a simples ilações e referências genéricas, pois a instauração de PAD pressupõe que as imputações tenham sido respaldadas por provas ou indícios suficientes, que evidenciem a prática de condutas ilícitas por parte do Magistrado.

4. A demonstração de justa causa é requisito essencial para a instauração de PAD, conforme reiterada jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça.

5. Recurso Administrativo a que se nega provimento.(CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0001907-68.2022.2.00.0000 - Rel. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA - 105ª Sessão Virtual - julgado em 13/05/2022).

RECURSO ADMINISTRATIVO. ALEGAÇÃO DE PARCIALIDADE DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE PROVA. IRRESIGNAÇÃO QUE SE APRESENTA EM FACE DE ATOS PRATICADOS NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE JUDICANTE. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CENSOR. RECURSO ADMINISTRATIVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1 - Ausência de prova a dar respaldo às alegações de parcialidade. Inconformismo com a decisões judiciais proferidas na Ação de Execução do Título Extrajudicial, cumulada com a Ação de Desconsideração da Personalidade Jurídica n. 0718870-32.2021.8.04.0001. 2 - O princípio da independência funcional obsta, via de regra, a possibilidade de punição de magistrado pelo teor dos entendimentos manifestados em seus julgados. Art. 41 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Precedentes. 3 - Recurso administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0000284-66.2022.2.00.0000 - relatora Maria Thereza de Assis Moura - 105ª Sessão Virtual - julgado em 13/05/2022.)

Com estas considerações, determino o arquivamento deste procedimento, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ [\[1\]](#).

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia deste decisum, em atenção ao disposto no Art. 9º, §3º, da Resolução nº 135/2011 [\[2\]](#) do CNJ.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 24 de abril de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[\[1\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. *(omissis)*

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

[\[2\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º *(omissis)*

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

Faço saber que pretendem se casar **JOS É MARCOS HENRIQUE DE LIMA** e **LARISSA MAIARA DA SILVA SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Surubim-PE, RG nº 11.590.594 SDS/PE emitido em 08/06/2021, nascido a 30 de junho de 2004, de profissão agricultor familiar polivalente, residente Sítio Pilões, zona rural, Casinhas-PE, filho de MARIA MARGARIDA DOS SANTOS LIMA, agricultora, nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Pilões, zona rural, Surubim-PE.

A habilitante é natural de Surubim-PE, RG nº 12.094.395 SDS/PE emitido em 23/03/2023, nascido a 28 de maio de 2007, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Catolé, zona rural, Casinhas-PE, filha de SEBASTIÃO DA SILVA SOUSA, agricultor, nacionalidade brasileiro, solteiro e de SEBASTIANA DE ANDRADE SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, solteira, residentes e domiciliados no Sítio Catolé, zona rural, Casinhas-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

CASINHAS, 14 de abril de 2025

José Eduardo Gomes, Oficial Interino

EDITAL DE PROCLAMAS

N ° 3229

Livro D-3 * Fls. 7

Fa ço saber que pretendem se casar **EDILSON DA SILVA BARBOSA** e **ROSINEIDE CRUZ DA SILVA** , para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n °s I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Surubim-PE, RG nº 10.525.949 SDS/PE emitido em 10/01/2017, nascido a 18 de novembro de 1999, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Montado de Baixo, zona rural, Casinhas-PE, filho de ADMILSON OLIVEIRA BARBOSA, agricultor, nacionalidade brasileiro, casado e de JOSEFA BARBOSA DA SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, casada, residentes e domiciliados no Sítio Montado de Baixo, zona rural, Casinhas-PE.

A habilitante é natural de Casinhas-PE, RG nº 8.997.305 SDS/PE emitido em 29/10/2018, nascido a 03 de junho de 1993, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Catolé, zona rural, Casinhas-PE, filha de MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, aposentado, nacionalidade brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Surubim-PE e de IVANILDA JOSEFA CRUZ DA SILVA, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

CASINHAS, 23 de abril de 2025

José Eduardo Gomes, Oficial Interino

EDITAL DE PROCLAMAS

N ° 3230

Livro D-3 * Fls. 7 v

Fa ço saber que pretendem se casar **LEONILSON DA SILVA ALVES** e **TALYTA VIT ÓRIA SILVA** , para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n °s I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Surubim-PE, RG nº 10.748.838 SDS/PE emitido em 18/12/2017, nascido a 26 de maio de 2001, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Areia de Chatinha, zona rural, Casinhas-PE, filho de JOSÉ FIRMINO ALVES, falecido e de BENEDITA DE ARAÚJO SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Areia de Chatinha, zona rural, Casinhas-PE.

A habilitante é natural de Surubim-PE , nascido a 09 de julho de 2007, de profissão agricultor familiar polivalente, residente no Sítio Areia de Chatinha, zona rural, Casinhas-PE, filha de SEVERINO RUFINO DA SILVA, agricultor, nacionalidade brasileiro, casado e de MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RUFINO DA SILVA, agricultora, nacionalidade brasileira, casada, residentes e domiciliados no Sítio Fundão de Baixo, zona rural, Casinhas-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

CASINHAS, 24 de abril de 2025

José Eduardo Gomes, Oficial Interino

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Antonio José Fernando Monteiro, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joaquim Nabuco, com sede à Av. Manoel José da Costa Filho, Nº 42 A, Centro, Joaquim Nabuco/PE., Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes **JOSÉ PAULO DA SILVA E LUCIANA FERREIRA DA SILVA; JOSÉ ARLINDO NASCIMENTO DA SILVA E EVELAINE MARIA DOS SANTOS MELO**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste Município, Joaquim Nabuco, 27 de MARÇO de 2025. Eu, Antonio José Fernando Monteiro

EDITAL DE PROCLAMAS

A Srª. Maria Icleia Ribeiro de Carvalho Silva, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Conceição das Crioulas- 2º Distrito de Salgueiro- PE, com sede à Rua do Comércio, S/N- Conceição das Crioulas- Salgueiro-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

JEFFESSON ANTONIO DA SILVA, solteiro, natural de Salgueiro-PE, filho de FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e MARINÊS MARIA DA SILVA, residente em Salgueiro-PE; e **ANA CLÉCIA SILVA SANTOS**, solteira, filha de ANTONIO MARCOS DOS SANTOS e CANDIDA MARIZA DA SILVA, residente em Salgueiro-PE .

JOÃO ÁDRYAN PEREIRA DE LIMA, solteiro, natural de Salgueiro-PE, filho de JOÃO LIMA NETO e CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, residente em Salgueiro-PE; e **REBECA DOS SANTOS SILVA** solteira, natural de Castro Alves-BA, filha de WASHINGTON LUIZ BARBOSA SILVA e TATIANE CARVALHO DOS SANTOS, residente em Salgueiro-PE .

DAMIÃO FERNANDES ALENCAR FREIRE , solteiro, natural de Salgueiro-PE, filho de CICERO LOPES FREIRE e MARIA BETÂNIA ALENCAR FREIRE, residente em Salgueiro-PE; e **GEYSSIANE DOS SANTOS BEZERRA**, divorciada, natural de Salgueiro-PE, filha de ADAILTON JOSÉ BEZERRA e MARIA BETÂNIA DOS SANTOS BEZERRA, residente em Salgueiro-PE .

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito, no prazo da Lei. Dado e passado neste Distrito, Conceição das Crioulas- Salgueiro-PE, 23 de abril de 2025. Dou Fé. Eu, Maria Icleia Ribeiro de Carvalho Silva- Oficiala.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Lourival Brito Pereira, Delegatário Interino (Portaria 150/19 – CGJ-PE – DEJ) do Cartório do Registro Civil e Casamento do 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RECIFE/PE – CNS nº 07.497-1 (Antigo 2º e 3º RCPN RECIFE/PE) – Acervos do 2º, 3º e 4º Cartórios de Casamentos até 1998; com sede à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, bairro Santo Antonio – Recife - PE. e-mail: rcpn@cartoriodesãojosé.com.br. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes:

1 – SILAS JOSÉ FRAGOSO DA SILVA e RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS; **2** – JOSÉ IBSON MONTEIRO SOBRAL e LÍZIA LÚCIA DE LUNA ARAÚJO; **3** – PEDRO LUCINDO DA SILVA e DULCE MARIA DA SILVA; **4** – ROMULO ALBUQUERQUE DA SILVA e ROZINETE BATISTA DA SILVA; **5** – SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE e FERNANDA MARIA DOS SANTOS; **6** – SAMUEL DOUGLAS DA SILVA FRAGA e WILLIVÂNIA GOMES DE FREITAS; **7** – EDUARDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR e KÉSYA FELIX DA SILVA; **8** – GLEYDSON MARQUES BARBOSA ALVES e STEFANY ANDRESSA GUEDES CAMPÊLO; **9** – CLÁUDIO EDUARDO JUSTINO DE SOUZA e CAMILA MARIA DE VASCONCELOS; **10** – MATHEUS CHAVES PEREIRA e DAYANA LIMA ALVES DA PAZ

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei, datados e passados nesta Cidade. Recife, 25 de Abril de 2025. Eu, Mozart Lopes Cavalcante – Registrador Substituto do Registro Civil, Dou fé .

EDITAL DE PROCLAMAS

25/04/2025

O Bel. **LOURIVAL BRITO PEREIRA**, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados, Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraente. **ALMIR GOMES DE LIMA E LÊDA HOLANDA DE MELO; ADEILTON REGINALDO DO NASCIMENTO E GISELE BATISTA DA SILVA; DEYVISON LUIZ DE SANTANA E ADILSULA CAVALCANTE CARDOSO; FILIPE ANICETO DOS SANTOS E LARISSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA; GUSTAVO RODRIGUES RAMOS DA SILVA E REBECA HADASSA SILVA DE OLIVEIRA; IRVES ALMEIDA BRANDÃO E SÂMIA MEURIENY DE LIMA ARAÚJO; JOSÉ SEVERINO DE LIMA E SILVANIA BATISTA DA SILVA; LUCAS VALERIO DE MOURA SENA E ANA PAULA MOREIRA DA SILVA; LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS E TACIANA DOS SANTOS PEIXOTO; LUCAS RAPHAEL DE ALBUQUERQUE LUNA E MARIA EDUARDA DOS SANTOS GONÇALVES; MATHEUS HENRIQUE MENDES DE SANTANA E RAYANE MARIA DA SILVA BELARMINO; MIKAEL HIGOR DOS SANTOS SILVA E JENNIFER CRISTINA VELOSO DA SILVA FONSECA; MATHEUS GONÇALVES DE FREITAS E GABRIELLA DO NASCIMENTO ALVES; PEDRO HENRIQUE GOUVEIA DE LIMA E YASMINE TAVARES DE OLIVEIRA PINHEIRO; RENAN MARIANO MENEZES E RAÍSSA EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA; SEBASTIÃO ERNANDES DE MONTE JUNIOR E ANDREZA MARIA DOS SANTOS; TIAGO MANOEL DE OLIVEIRA E RUTH FERUZA DA COSTA; UBIRATAN JURANDIR DA SILVA VANDERLEY E LARISSA DE FÁTIMA CHAVES PEREIRA.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 25 de abril de 2025. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – GENILDO MIGUEL DE AZEVEDO** é natural de Moreno, Estado de Pernambuco, nascido a 30 de novembro de 1970, residente Rua Antônio Moreira, nº 216, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de SEVERINO MIGUEL FILHO e de JOSEFA MARIA DE SOUSA e **LIGIA VANESSA FERREIRA DE ANDRADE** é natural de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nascido a 13 de novembro de 1979, residente Rua Antônio Moreira, nº 216, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filha de JOSÉ ELIO DE ANDRADE e de DAMIANA FERREIRA DE ANDRADE. **2 - SERGIO VAGNER DA SILVA** é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido a 13 de abril de 1982, residente 2ª Travessa Amélia Lacerda, nº 75, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de JOSÉ ZENEILDO DA SILVA e de MADALENA AUGUSTA DA SILVA e **ISABELA BARBOSA BRANDÃO** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 04 de julho de 1994, residente 2ª Travessa Amélia Lacerda, nº 75, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de WALTER BRANDÃO SILVA e de MARIA JOSENILDA FREITAS BARBOSA BRANDÃO. **3 - DIOGO DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 06 de outubro de 2002, residente Rua João Teixeira da Costa, nº 236, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filho de MARLENE DA SILVA e **INGRID TENÓRIO VAZ** é natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido a 30 de agosto de 2003, residente Rua Antônio Madalena, nº 255, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filha de OLIZON CORDEIRO VAZ FILHO e de ELIS CRISTINA TENÓRIO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 24 de Abril de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, **Joyce da Silva Santiago**, Substituta do Cartório de Registro Civil do 5º Distrito da Capital, (Antigo 7º Distrito) Recife/PE, faço saber que estão habilitando-se por este Cartório. **1- LEYDSON SANTOS DA SILVA E ROBERTA LIRA DA SILVA// 2- WELDON SANTANA ESPINDOLA DA SILVA E JESSICA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA// 3- RINALDO FERREIRA DE ALMEIDA E EDJANE DOS SANTOS CAVALCANTE// 4- DAVID GERSON FARIAS DANTAS E CLÉCIANE GOMES DOS SANTOS.** Algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Recife, 17 de Abril de 2025. Eu, Joyce da Silva Santiago, Substituta do 5º Distrito da Capital (Antigo 7º Distrito), Recife, Pernambuco.

Total: 04

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – GENILDO MIGUEL DE AZEVEDO** é natural de Moreno, Estado de Pernambuco, nascido a 30 de novembro de 1970, residente Rua Antônio Moreira, nº 216, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de SEVERINO MIGUEL FILHO e de JOSEFA MARIA DE SOUSA e **LIGIA VANESSA FERREIRA DE ANDRADE** é natural de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nascido a 13 de novembro de 1979, residente Rua Antônio Moreira, nº 216, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filha de JOSÉ ELIO DE ANDRADE e de DAMIANA FERREIRA DE ANDRADE. **2 - SERGIO VAGNER DA SILVA** é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido a 13 de abril de 1982, residente 2ª Travessa Amélia Lacerda, nº 75, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de JOSÉ ZENEILDO DA SILVA e de MADALENA AUGUSTA DA SILVA e **ISABELA BARBOSA BRANDÃO** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 04 de julho de 1994, residente 2ª Travessa Amélia Lacerda, nº 75, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de WALTER BRANDÃO SILVA e de MARIA JOSENILDA FREITAS BARBOSA BRANDÃO. **3 - DIOGO DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 06 de outubro de 2002, residente Rua João Teixeira da Costa, nº 236, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filho de MARLENE DA SILVA e **INGRID TENÓRIO VAZ** é natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido a 30 de agosto de 2003, residente Rua Antônio Madalena, nº 255, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filha de OLIZON CORDEIRO VAZ FILHO e de ELIS CRISTINA TENÓRIO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 24 de Abril de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes, Oficial Titular do Serviço Notarial e Registral do 3º Distrito Ponta de Pedras Goiana-PE, com sede Travessa do Chafariz, nº 22, Ponta de Pedras, Goiana-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **GENILSON DOS SANTOS DA CRUZ E GLEYCIANE FELIPE DOS SANTOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Ponta de Pedras-Goiana PE, 25 de Abril de 2025. Eu, Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00013525-55.2025.8.17.8017

Interessado: 5º Tabelionato de Notas – Recife/PE (CNS 07.400-5)

Assunto: Solicitação de autorização para descarte de documentos

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Trata-se de ofício encaminhado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo sr. Filipe Andrade Lima Sá de Melo, interino do 5º Tabelionato de Notas de Recife/PE (CNS 07.400-5), solicitando autorização para o descarte de documentos (**Doc. de Id nº 3105950**).

Considerando a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos documentos incluídos no campo "Descrição" da Tabela de Temporalidade de Documentos constante do referido ofício, **NOTIFIQUE-SE** o responsável para que, no prazo de **10 (dez) dias**, proceda à **pormenorização** dos tipos de documentos incluídos nos itens 3-5-5 (outros documentos de escritura/procuração), 3-9-4 (ofícios/requerimentos) e 3-9-6 (recibo).

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00024887-52.2023.8.17.8017

Requerente: JUCEPE (Presidência)

Requerido: 8º Ofício de Notas – Recife/PE - (CNS nº 07.378-3)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) reclamante **JUCEPE (Presidência)**, para, querendo, manifestar-se sobre as informações preliminares prestadas pela Serventia reclamada (**Doc. de Id nº 3114294**), no prazo máximo de 10 (dez) dias, indicando, ainda, no bojo de sua manifestação, o número do processo identificado em epígrafe.

Na oportunidade, cumpre ressaltar o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000, segundo o qual *"Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo"*.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001358-95.2023.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CICERA MARIA DA SILVA FILHA

ADVOGADA: FABIANNA RODRIGUES LAYME DE LIMA - OAB/PE nº 30.293

REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ribeirão (75994)

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências instaurado por Cícera Maria da Silva Filha em face do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ribeirão (75994), alegando morosidade no atendimento de pedido de averbação de curatela.

Notificado, o responsável pela serventia afirmou que não localizou o respectivo assento de nascimento, razão pela qual foi expedida uma certidão negativa (ID Num. 5684611).

Intimada para se pronunciar a respeito, a reclamante quedou-se inerte.

É o relatório, no essencial. Decido.

Conforme cediço, a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, assim estabelece em seus arts. 40 e 52:

"Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.

Art. 52 - O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

Dito isso, observa-se que, no caso presente, o Oficial Titular da serventia demonstrou que não localizou o assento de nascimento.

Instada a se manifestar, a reclamante quedou-se inerte, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria, bem como da própria serventia.

Dessa forma, considerando a inércia da parte interessada, bem como o teor da manifestação da Serventia, entendo que a finalidade deste processo se exauriu, razão pela qual, **determino o ARQUIVAMENTO deste feito.**

Publique-se, dando-se conhecimento aos interessados sobre o conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Após o trânsito em julgado desta decisão, **arquive-se** .

Cumpra-se.

Recife, 24/04/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00009828-07.2024.8.17.8017

Interessada: 4ª Serventia Registral – Recife (CNS nº 07.374-2)

DESPACHO

O titular da **4ª Serventia Registral do município do Recife (CNS nº 07.374-2)**, **Sr. Paulo Roberto Olegário de Sousa**, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial comunicando a ocorrência de suposta falsificação de certidão narrativa física expedida pelo Município do Recife.

No expediente pontua que:

"Em 30/01/2024, foi protocolado sob nº 253715, para exame de qualificação registral, neste serviço extrajudicial, um requerimento assinado por **Fabiano Ferreira de Lima**, CPF nº 030.716.474-87. Este requerimento solicita a **abertura da matrícula** e lavratura das averbações para atualização da qualificação dos proprietários registrais e descrição objetiva do imóvel, especificamente o Lote de terreno nº 08, da quadra E' (quadra é uma linha), e as casas nele existentes de nºs 98, 100 e 104 da Rua Conselheiro Silveira de Souza, no Cordeiro, Zona da Várzea, desta cidade, objeto da matrícula 5014, do 1º Registro de Imóveis do Recife.

(...)

Apesar da aparente higidez formal da certidão narrativa física expedida pelo Município do Recife em 15/06/2023, identificamos durante o exame de qualificação registral indícios que levantam questionamentos sobre sua autenticidade:

- a) A assinatura de Nadja de Oliveira Costa aparenta ter sido digitalizada, não seguindo o procedimento padrão de autenticação manual exigido;
- b) A assinatura de Antônio Ferreira da Silva mostra-se divergente em comparação aos cartões de autógrafos previamente arquivados neste serviço extrajudicial, o que levanta questões sobre a sua veracidade;
- c) O papel utilizado diverge do padrão usualmente empregado, não apresentando o fundo com a imagem que reproduz o brasão da Prefeitura do Recife, além de as cores estarem distintas das normalmente utilizadas;
- d) Ausência da marca d'água oficial da Prefeitura do Recife, elemento essencial para a validação do documento;
- e) Observa-se a aplicação de um selo antigo, de número AA027481, emitido pela DIRCON, o qual encontra-se parcialmente descolado, indicando possível manuseio inadequado ou alteração;
- f) A formatação e o layout do texto apresentam-se divergentes dos padrões habitualmente adotados, o que pode indicar uma tentativa de falsificação.

Dessa forma, foi enviado o ofício nº 9463, datado de 08/03/2024, deste serviço extrajudicial para o servidor Roberto Maia Filho, Gestor da Unidade de Licenciamento Urbano Integrado do Município do Recife, em anexo (doc. 13), que confirmou em 12/03/2024 que a certidão não é válida (processo inexistente na unidade de licenciamento), em anexo (doc. 14).

Informo ainda que o apresentante da documentação, Fabiano Ferreira de Lima, já teve outro caso remetido por este Oficial à E. CGJ-PE, por meio do ofício nº 6458/02, de 23/05/2022, em anexo. Esse caso está relacionado a uma procuração pública lavrada em 11/12/2012, no livro 150, folha 5, do 2º Ofício de Notas de Carpina/PE, com outorga de poderes por pessoa absolutamente incapaz, cujo livro do tabelionato de notas foi extraviado, conforme SEI nº 00017935-85.2022.8.17.8017, em anexo (doc. 15)"

Anexou diversos documentos, requerendo, enfim, o envio da *notitia criminis* ao Ministério Público.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento do expediente (Id nº 2505860) para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.

Expeça-se ofício ao Ministério Público, acompanhado do presente expediente, para que tome as providências que entender de direito.

Cumprida as diligências acima, **encerre-se este SEI nesta unidade.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 24/04/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3116489** e o código CRC **C79CAA5A**.

00009828-07.2024.8.17.8017

3116489v3

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00012530-44.2025.8.17.8017

Interessada: 4ª Serventia Registral – Recife (CNS nº 07.374-2)

DESPACHO

O titular da **4ª Serventia Registral do município do Recife (CNS nº 07.374-2)**, **Sr. Paulo Roberto Olegário de Sousa**, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial comunicando a ocorrência de suposta falsificação de testamento público cerrado.

No expediente pontua que:

"Em virtude do atendimento eletrônico realizado por meio do aplicativo WhatsApp, na data de 02 de abril de 2025, às 16h51, foi enviado para este cartório um arquivo em formato PDF, pelo usuário Renato Simões, o qual alega tratar-se de um **registro de testamento público cerrado, lavrado no Livro 02 da matrícula nº 27475 desta serventia, em nome de Dalmo Soares Lora, CPF 083.503.107-15**, conforme arquivo anexo, com a finalidade de verificar a autenticidade e o registro do título, bem como a posterior solicitação de segunda via.

Contudo, após análise minuciosa do arquivo encaminhado, **constatou-se a evidente e grosseira falsificação do referido documento**, sendo identificados os seguintes indícios de falsidade:

a) O registro de imóveis não possui competência para registro de testamentos, conforme disposto no artigo 167 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos);

b) A matrícula nº 27475 corresponde ao imóvel identificado como "Apartamento 204 do Bloco A do Residencial Capri", localizado na Rua Dr. Virgínio Marques, nº 285, bairro da Iputinga, conforme certidão anexa;

c) O layout e a fonte utilizados no arquivo não condizem com os padrões usuais adotados nas certidões emitidas por esta serventia;

d) A denominação e atribuição da serventia mencionada no documento, como sendo "4º Ofício de Notas de Registro e de Títulos de Documento e Registros Gerais de Imóveis e de Testamentos Públicos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Fernando de Noronha, Pernambuco, Recife/PE", configuram nítida falsificação, dado que tal denominação não corresponde à realidade da estrutura desta serventia." (sem os destaques)

Anexou "prints" de conversa no aplicativo Whatsapp e o referido testamento público cerrado, requerendo " *que seja enviada a* notitia criminis *ao Ministério Público* ".

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento do expediente (Id's nº 3094176, nº 3094180 e nº 3094183) para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.

Expeça-se ofício ao Ministério Público, acompanhado do presente expediente, para que tome as providências que entender de direito.

Cumprida as diligências acima, encerre-se este SEI nesta unidade.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do **Extrajudicial**, em 24/04/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3116410** e o código CRC **5487877C**.

00012530-44.2025.8.17.8017

3116410v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00030278-49.2022.8.17.8017

Recorrentes: Renata Cortez Vieira Peixoto, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Praia da Conceição (CNS nº 07.744-6)

Larissa de Figueirêdo Alves, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Paratibe (CNS nº 07.426-0)

Interessado: Marcos André Manget da Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede do município de Paulista (CNS nº 07.410-4)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Defiro o requerimento formulado pelas recorrentes, no sentido de que a **Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco (ARPEN/PE)** seja **NOTIFICADA** para, querendo, emitir parecer opinativo sobre o tema abordado na presente demanda.

Fixo prazo não superior a 10 (dez) dias para apresentação do parecer, devendo a ARPEN/PE indicar, no bojo do documento, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo delineado, com ou sem manifestação da entidade mencionada, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 24/04/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3116643** e o código CRC **3996EE3C**.

00030278-49.2022.8.17.8017

3116643v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL 22

SEI Nº 00011982-90.2025.8.17.8017

Interessados: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco 22

Carlos Alberto Alves de Queiroz

2

Assunto: Interinidade referente à Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2). 2 2

PARECER 22

2

SERVENTIA REGISTRAL DE LIMOEIRO (CNS Nº 07.388-2). FALECIMENTO DO ANTERIOR TITULAR. VACÂNCIA. NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE INTERINO. INCIDÊNCIA DOS ART. 39, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94 C/C ART. 67, §1º, DO PROVIMENTO Nº 149/2023 – CNJ. DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO MAIS ANTIGO QUE EXERÇA A SUBSTITUIÇÃO NO MOMENTO DA VACÂNCIA.

Trata-se de expediente enviado, via Malote Digital, pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, por meio do qual solicita a interinidade da mencionada serventia, em razão do falecimento do então titular, a saber o Sr. Mayr de Castro Cavalcanti. A situação foi informada, mediante o envio da certidão de óbito, à Corregedoria, pelo requerente (**Doc. de Id nº 3087404**). 2 2

2

Com efeito, adotadas as providências necessárias, o Ato nº 294/2025 – TJPE (**Doc. de Id nº 3111011**), que declarou a vacância do referido Cartório, foi publicado na pág. 31 do DJe nº 101/2025, datado de 22/04/2025 (**Doc. de Id nº 3111014**). 2 2

2

É o relatório. O p ino. 2 2

2

Como é cediço, extinta a delegação e vago o serviço, surge a necessidade da competente designação de responsável interino pelo expediente, recaiando esta, em princípio, sobre o substituto mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância (art. 39, §2º, da Lei Federal nº 8.935/94 c/c art. 67, §1º, do Provimento nº 149/2023 – CNJ).

2 2

Ora, é sabido que o Provimento nº 149/2023 – CNJ trilha critérios lógicos para se proceder à designação de interino. Nessa toada, faz-se mister registrar o que a mencionada norma preceitua: 2

2

“ **Art. 67** . Declarada a vacância de serventia extrajudicial, a Corregedoria Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, ou, se assim dispuser os atos normativos locais, o juiz competente **designará o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses** . (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024) 2 2

§ 1º A designação do substituto para o exercício da interinidade deverá recair apenas sobre o mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância (Lei 8.935/94, art. 39, § 2º). 2 2

§ 2º Havendo coincidência, na data de nomeação de dois ou mais substitutos, para o exercício da interinidade, será dada preferência àquele que atua há mais tempo como escrevente e, se ainda houver empate, àquele de maior idade. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024)ℓℓ

§ 3º A designação do substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do antigo delegatário ou de magistrados do tribunal local. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024).”ℓℓ

ℓℓ

Diante disso, o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz alega ser legitimado para responder interinamente pela serventia vaga, uma vez que foi devidamente designado como primeiro substituto pelo então titular, Sr. Mayr, e não recai sobre ele qualquer impedimento legal.

ℓ

No caso concreto, portanto, deve-se aplicar o regramento insculpido no art. 67, § 2º, do Provimento nº 149/2023 - CNJ, o qual dispõe que, se o substituto mais antigo atender aos requisitos previstos em lei, será designado como interino pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses.ℓℓ

ℓℓℓ

Diante do exposto, **OPINA-SE** que seja:ℓℓℓℓ

ℓ

1) **DESIGNADO** o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto, para responder como interino, em caráter precário, pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), pelo período de 6 (seis) meses ou até o seu provimento via concurso público, o que vir a ocorrer primeiro;ℓℓ

ℓ

2) **DETERMINADO** :ℓℓℓ

2.1) que o designado, na condição de interino, respeite integralmente a Instrução Normativa nº 02/2024 – CGJ/PE e o Provimento nº 149/2023 – CNJ no que tange ao teto remuneratório, limitado a 90,25% dos valores que percebem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, procedendo, ainda, à alimentação dos livros referentes às receitas e despesas da serventia, de modo que haja comprovação de todos os gastos envolvidos na gestão do serviço.ℓℓℓ

ℓ

2.2) que o núcleo gestor do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE):ℓ

ℓ

a) promova as alterações necessárias na plataforma, de modo a permitir que o interino possa exercer suas obrigações sem solução de continuidade do serviço;ℓℓℓ

ℓ

b) desabilite o acesso ao sistema pelo perfil utilizado pelo Sr. Mayr de Castro Cavalcanti, anterior titular da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2);

ℓ

2.3) que o designado assuma IMEDIATAMENTE a interinidade, com comunicação à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, através do Sistema Hermes Malote Digital (arts. 191 a 192-B, do Provimento nº 11/2023 – CGJ);ℓℓℓ

ℓ

2.4) à secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial que proceda à atualização do Sistema de Informações de Cartórios do Extrajudicial (SIEXTRA), bem como da plataforma Justiça Aberta, alterando os dados quanto à titularidade e status da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2).

ℓℓ

É o parecer, s.m.j.ℓ

Recife, data e assinatura eletrônicasℓ

ℓ

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa ℓ

Juiz Corregedor Auxiliarℓ

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicialℓ

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 23/04/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3113109** e o código CRC **34BDCEDF**.

00011982-90.2025.8.17.8017

3113109v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL .**SEI Nº 00011982-90.2025.8.17.8017****Interessados:** Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco .

Carlos Alberto Alves de Queiroz

Assunto: Interinidade referente à Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2). .

.

DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO .

.

Trata-se de procedimento instaurado com o intuito de designar interino para responder pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), porquanto o então titular da referida serventia, Sr. Mayr de Castro Cavalcanti, veio a óbito no dia 03/04/2025, conforme foi comunicado a esta Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco por meio da certidão de óbito de Id nº **3087404** .

.

O feito transcorreu perante a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, retornando com Parecer sugerindo: *i)* o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto, para responder como interino, em caráter precário, pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), pelo período de 6 (seis) meses ou até o seu provimento via concurso público, o que vir a ocorrer primeiro; *ii)* a adoção, pelos servidores deste Órgão Censor e pelo próprio interino, de providências de cunho administrativo, todas voltadas para a atualização dos sistemas de fiscalização das Serventias Extrajudiciais.

.

É o que importa a relatar. Decido .

.

Acolho o parecer expedido pelo MM. Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, por seus próprios fundamentos, os quais adoto. Sendo assim:.

.

1) **DESIGNO** o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto, para responder como interino, em caráter precário, pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), pelo período de 6 (seis) meses ou até o seu provimento via concurso público, o que vir a ocorrer primeiro;.

.

2) **DETERMINO** :.

.

2.1) que o designado, na condição de interino, respeite integralmente a Instrução Normativa nº 02/2024 – CGJ/PE e o Provimento nº 149/2023 – CNJ no que tange ao teto remuneratório, limitado a 90,25% dos valores que percebem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, procedendo, ainda, à alimentação dos livros referentes às receitas e despesas da serventia, de modo que haja comprovação de todos os gastos envolvidos na gestão do serviço.

.

2.2) que o núcleo gestor do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE):.

.

a) promova as alterações necessárias na plataforma, de modo a permitir que o interino possa exercer suas obrigações sem solução de continuidade do serviço;.

.

b) desabilite o acesso ao sistema pelo perfil utilizado pelo Sr. Mayr de Castro Cavalcanti, anterior titular da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2);

.

2.3) que o designado assuma IMEDIATAMENTE a interinidade, com comunicação à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, através do Sistema Hermes Malote Digital (arts. 191 a 192-B, do Provimento nº 11/2023 – CGJ);.

.

2.4) à secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial que proceda à atualização do Sistema de Informações de Cartórios do Extrajudicial (SIEXTRA), bem como da plataforma Justiça Aberta, alterando os dados quanto à titularidade e status da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2).

.

Em relação ao item 1, expeça-se a respectiva Portaria . Ademais, **publique-se** esta decisão e o parecer que a fundamenta, **dando-se ciência** aos interessados acerca do inteiro teor de ambos.

.

Esta decisão tem força de notificação e sua cópia servirá como ofício.

ℳ

Recife, data e assinatura eletrônicasℳ

ℳ

Des. Francisco Bandeira de Melloℳ

Corregedor-Geral da Justiçaℳ

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 24/04/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3113112** e o código CRC **11AC78E2**.

00011982-90.2025.8.17.8017

3113112v2

PORTARIA Nº 58/2025 – CGJ-PE ℳ

ℳ

EMENTA: Designa o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto, para responder como interino, em caráter precário, pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2).

ℳ

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso das suas atribuições, eℳℳℳ

ℳ

CONSIDERANDO ser de atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização dos serviços notariais e registrais no Estado de Pernambuco (art. 35, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007);ℳℳℳ

ℳ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66 a 71-E, do Provimento nº 149/2023 – CNJ (Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial);ℳ

ℳ

CONSIDERANDO, por fim, a situação fática evidenciada no SEI nº 00011982-90.2025.8.17.8017

ℳ

RESOLVE :ℳℳℳ

ℳ

Art. 1º Designar o Sr. Carlos Alberto Alves de Queiroz, 1º substituto, para responder como interino, em caráter precário, pela Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2), pelo período de 6 (seis) meses ou até o seu provimento via concurso público, o que vir a ocorrer primeiro.

ℳ

Art. 2º Determinar que o designado, na condição de interino, respeite, integralmente, a Instrução Normativa nº 02/2024 – CGJ/PE e o Provimento nº 149/2023 – CNJ no que tange ao teto remuneratório, limitado a 90,25% dos valores que percebem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, procedendo, ainda, à alimentação dos livros referentes às receitas e despesas da serventia, de modo que haja comprovação de todos os gastos envolvidos na gestão do serviço.ℳℳℳ

ℳ

Art. 3º Determinar que o núcleo gestor do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE):ℳℳ

ℳ

I – promova as alterações necessárias na plataforma, de modo a permitir que o interino possa exercer suas obrigações sem solução de continuidade do serviço;ℳℳℳ

ℳ

II – desabilite o acesso ao sistema pelo perfil utilizado pelo Sr. Mayr de Castro Cavalcanti, anterior titular da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2);

ℳ

Art. 4º Determinar que o designado assuma imediatamente a interinidade, com comunicação à Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, através do Sistema Hermes Malote Digital (arts. 191 a 192-B, do Provimento nº 11/2023 – CGJ).ℳℳℳ

ℳ

Art. 5º Determinar que a secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial proceda à atualização do Sistema de Informações de Cartórios do Extrajudicial (SIEXTRA), bem como da plataforma Justiça Aberta, alterando os dados quanto à indicação do responsável interino da Serventia Registral de Limoeiro (CNS nº 07.388-2).

ℳ

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.ℳℳℳℳ

ℳ

Recife, data e assinaturas eletrônicasℳ

ℳ

Des. Francisco Bandeira de Melloℳ ℳ

Corregedor-Geral da Justiçaℳℳ

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 24/04/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3113180** e o código CRC **63CEB618**.

00011982-90.2025.8.17.8017

3113180v3

Processo nº 0000038-73.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPEÇÃO: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sertãozinho - Maraial (77230)

PARECER

INSPEÇÃO ORDINÁRIA RELATIVA ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 2023. AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO CARTÓRIO INSPECIONADO. INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO XIV, C/C ART. 31, INC. I E V, AMBOS DA LEI Nº 8.935/1994 (LEI DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES) E NOS ARTS. 191, 192 E 192-A DO PROVIMENTO Nº 11/2023 – CGJ/PE.

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 93/2023 – CGJ, publicada no DJe nº 151/2023, de 23 agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o prejuízo dos trabalhos da Auditoria ante a inércia do cartório inspecionado, que não respondeu ao formulário eletrônico nem apresentou os documentos solicitados (**Doc. de Id nº 3811333 – pág. 10**).

Instado a apresentar resposta sobre os fatos narrados, o Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0), juntou petição de habilitação de advogado (**Doc. de Id nº 4726999**) e apresentou manifestação nos seguintes termos (**Doc. de Id nº 4749402**):

"(...) após minuciosa pesquisa no sistema de malote digital e no e-mail da serventia não consta qualquer mensagem, notificação ou link enviado para a realização da inspeção ordinária do ano de 2023. Inclusive, é importante salientar que no referido processo não é juntado qualquer comprovante de envio do link para a realização da referida inspeção, nem pelo sistema de malote digital, e nem por e-mail, o que impossibilitou o cumprimento pela serventia."

Pugnou, ao final, que fosse determinada "a juntada da comprovação de envio por meio de malote digital ou e-mail acerca da referida inspeção", bem como a "realização da referida inspeção mesmo fora do prazo para que sejam prestadas as informações solicitadas".

Ato contínuo, a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco juntou o comprovante do envio, via Malote Digital, do link para o formulário de 2023, demonstrando que o titular do cartório inspecionado, o sr. Daniel Vieira Moura Silva, realizou a leitura de tal documento em 23/08/2023 (**Docs. de Id nº 5140100 e nº 5140116**).

É o relatório, passo a opinar.

De proêmio, cumpre salientar que as serventias extrajudiciais não possuem personalidade jurídica, sendo um dever dos delegatários à frente da sua administração responder aos processos gerados na plataforma PJeCOR. Tal tarefa pode ser delegada unicamente aos escreventes que trabalhem nos cartórios demandados, mas não a advogados constituídos.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça possui firme entendimento no sentido de que **o responsável pelos atos decorrentes dos serviços notariais é o titular do cartório, diante da inexistência de personalidade jurídica do tabelionato 1**.

Dessa forma, não deve prosperar o pedido de habilitação do advogado Jaelson Luiz da Silva contido na **Petição de Id nº 4726999**, devendo o titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0), o Sr. Daniel Vieira Moura Silva, responder às inspeções instauradas por este Órgão Censor e quaisquer outras demandas relacionadas à referida serventia extrajudicial.

Superado este ponto inicial, procedo à análise da manifestação juntada aos presentes autos (**Doc. de Id nº 4749402**), por meio da qual o Sr. Daniel Vieira Moura Silva informa não ter recebido o link referente à Inspeção Ordinária do ano de 2023.

Conforme demonstrado pelo setor de Auditoria da CGJ/PE, não só foi o referido titular notificado, via Malote Digital, em 23/08/2023, como também foi o próprio delegatário quem realizou a leitura de tal notificação.

Cumpra ressaltar que, além de não responder o formulário necessário para a realização da Inspeção Ordinária de 2023, o titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0) não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos efetuados ao longo da Inspeção Ordinária de 2024, cujas pendências, apresentadas nos autos do Processo nº 0000163-07.2025.2.00.0817, ainda não foram sanadas.

Com efeito, os titulares de serventias extrajudiciais devem atuar de acordo com as prescrições legais e técnicas que regem a prática do ato, que, no caso, correspondem, a princípio, ao disposto nos arts. 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE), *in verbis* :

"Art. 191. As comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário pernambucano e as serventias dos serviços extrajudiciais do Estado de Pernambuco, bem como destas entre si, serão realizadas por meio do Sistema Hermes – Malote Digital, do CNJ. (Redação dada pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)

(...)

Art. 192. É obrigatória a consulta diária ao Sistema Hermes – Malote Digital, sendo de inteira responsabilidade do delegatário, ou do responsável pela serventia, qualquer consequência danosa advinda da inobservância desta obrigação, sobretudo quando deixar de praticar ato de sua competência, cuja determinação havia sido comunicada eletronicamente. (Redação dada pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)

§1º Quando a comunicação oficial contiver indicação de prazo para a prática de determinado ato ou envio de resposta, o seu termo inicial se dará a partir do dia e hora da recepção ou, quando não aberto o respectivo arquivo, 24 (vinte e quatro) horas após o dia e hora de seu envio. (Redação dada pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)

§2º Nenhum usuário do Sistema Hermes – Malote Digital poderá alegar desconhecimento do conteúdo da comunicação enviada eletronicamente. (Incluído pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)

§3º O descumprimento reiterado no acesso ao Malote Digital constitui falta disciplinar, sujeita às sanções cabíveis. (Redação dada pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)

Art. 192-A. Serão consideradas, para todos os efeitos, como comunicação feita pessoalmente, as que forem realizadas por meio do Malote Digital. (Incluído pelo Provimento CGJ nº 17, de 28.11.2023)."

Por fim, deve-se ressaltar que a alegação enviada pelo Sr. Daniel Vieira Moura Silva de que, após "*minuciosa pesquisa*" realizada no sistema de Malote de Digital e no e-mail da serventia, não encontrou qualquer "*mensagem, notificação ou link enviado para a realização da inspeção ordinária do ano de 2023*", pode caracterizar sua má-fé em relação a este Órgão Censor, uma vez que restou comprovado ter sido ele próprio quem realizou a leitura de tal notificação.

Dessa forma, impõe-se averiguar se os presentes indícios de irregularidades constituem, ou não, infrações administrativas imputáveis ao titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0), por descumprimento às normas legais e técnicas estabelecidas por este órgão fiscalizador e censor, conforme consta nos arts. 30, XIV, e 31, I e V, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores), *in verbis* :

"Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

(...)

XIV - observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente;

Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

(...)

V - o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30".

Diante do exposto, considerando a existência de indícios de inobservância ao disposto nos arts. 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE, além da possível má-fé na atuação do titular do cartório inspecionado **OPINA-SE** pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do **Sr. Daniel Vieira Moura Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0)**, para apurar a possível prática de infrações disciplinares previstas no art. 30, XIV, c/c art. 31, I e V, da Lei nº 8.935/1994, assegurando-lhe o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, garantias fundamentais previstas no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

É o parecer, que submeto à apreciação superior.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

1 AgInt no AREsp 1824811 / RN. Relator Min. Sérgio Kukina. DJe de 14/11/2024; AgInt nos EDcl no AREsp 1858938 / SE. Relator Min. Gurgel de Faria. DJe de 07/07/2022; AgInt no AREsp 1525479 / SP. Relator Des. Convocado Manoel Erhardt. DJe de 01/06/2022.

Processo nº 0000038-73.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sertãozinho - Maraial (77230)

Advogado: Jaelson Luiz da Silva - OAB/PE nº 38.943

DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 93/2023 – CGJ, publicada no DJe nº 151/2023, de 23 agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

O feito transcorreu regularmente perante a Corregedoria Auxiliar, retornando com Parecer sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **sr. Daniel Vieira Moura Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0)**, para “*apurar a possível prática de infrações disciplinares previstas no art. 30, XIV, c/c art. 31, I e V, da Lei nº 8.935/1994, assegurando-lhe o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, garantias fundamentais previstas no art. 5º, LV, da Constituição Federal.*”

É o relatório, no essencial. Decido.

No caso, aprovo o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, por seus próprios fundamentos, os quais adoto como razão de decidir.

Sendo assim:

DETERMINO que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do sr. Daniel Vieira Moura Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sertãozinho, do município de Maraial/PE (CNS nº 07.723-0), pela prática das condutas descritas no referido parecer, as quais corporificam, em tese, as infrações disciplinares previstas no **art. 31, I e V da Lei Federal nº 8.935/94**, ante a aparente inobservância ao disposto no **art. 30, XIV**, desse mesmo diploma legal e **arts. 191, 192 e 192-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE**, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Por fim, nomeio a Comissão Processante a ser composta pelo Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa (Presidente), e pelos servidores Pedro Thiago O. de S. C. Veras (matrícula nº 190.120-6) e Ana Cristina Pontes de Carvalho (matrícula 187.132-3), como membros, e Lourenço Barbosa Araújo (matrícula nº 185.607-3), como suplente. Assinalo o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e emitir opinativo (art. 142 do Provimento nº 11/2022 – CGJ).

Expeça-se a portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a qual entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

Processo Administrativo Disciplinar NPU 0000002-94.2025.2.00.0817

Processante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Processado: Francisco Gomes Ferreira

Advogados: Augusto Carpeggiani Buarque Pereira – OAB/PE nº 25.139 e Alexandre Henrique Rocha Gomes – OAB/PE nº 55.243

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO TITULAR DA 3ª SERVENTIA NOTARIAL – OLINDA (CNS Nº 07.765-1). AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025, a Comissão Processante, composta pelo Dr. Carlos Damião Lessa (Presidente), pela Sra. Ana Cristina Pontes de Carvalho (membro) e pelo Sr. Pedro Thiago O. de S. C. Veras (membro), reunida no Gabinete da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, procedeu à elaboração do Parecer Conclusivo relativo aos fatos imputados ao Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial do município de Olinda (CNS nº 07.765-1).

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em desfavor do Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial do município de Olinda (CNS nº 07.765-1), em razão de expediente deflagrado pelas Sras. Thereza Maia Beltrão e Roberta Maia Beltrão (Representação por Irregularidade Notarial – ID Num. 5360020 – Págs. 16/19), o qual foi objeto do Pedido de Providências (PP) NPU 0001123-94.2024.2.00.0817.

No expediente, as requerentes narram a seguinte situação fática:

“ A Sra. Thereza Maia Beltrão, ora requerente, é pessoa idosa, com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, portadora de Alzheimer, totalmente incapaz para a prática de atos da vida civil, conforme reconhecido por sentença judicial proferida nos autos do processo de curatela nº 0010006-29.2023.8.17.2001, da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (Recife/PE).

Em 26 de fevereiro de 2024, foi emitida a certidão de interdição da Sra. Thereza, corroborando sua incapacidade para administrar seu patrimônio e determinar sua vontade.

Não obstante a evidente incapacidade da curatelada, em 24 de janeiro de 2024, o 3º Ofício de Notas de Olinda lavrou uma procuração pública em favor de um terceiro denominado Renato Aparecido Feitoza de Oliveira, conferindo-lhe amplos poderes para movimentar valores depositados em conta judicial e contas bancárias pertencentes à curatelada .

A referida procuração apresenta indícios graves de fraude, pois:

A curatelada não compareceu ao cartório para a prática do ato, sendo completamente incapaz de locomoção e comunicação, como atestado por laudo médico;

O endereço informado no documento diverge do local onde a Sra. Thereza reside há décadas;

Não há assinatura da outorgante na procuração, o que, por si só, seria razão para impedir a lavratura do ato.

Com base nessa procuração falsa, o terceiro Renato Aparecido realizou diversos saques e transferências de valores provenientes de precatórios pertencentes à curatelada, **resultando em prejuízo de R\$ 1.279.463,10 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)** ” (destaquei)

Foram anexados: (i) cópia de “Certidão de Interdição” da Sra. Thereza Maia Beltrão, com menção da nomeação da curadora Roberta Maia Beltrão, lavrada em 26 de fevereiro de 2024 (ID Num. 5360020 - Pág. 28); (ii) cópia da procuração pública lavrada em 24 de janeiro de 2024 (ID Num. 5360020 - Págs. 29/30); (iii) laudos médicos atestando a incapacidade da curatelada (ID Num. 5360020 - Págs. 31/36); (iv) relatórios bancários comprovando os saques realizados (ID Num. 5360020 - Págs. 37/43); (v) Boletim de Ocorrência nº 24E0329000084, figurando como autor do fato o Sr. Renato Aparecido Feitosa de Oliveira (ID Num. 5360020 - Págs. 44/45).

Nesse contexto, a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial elaborou parecer opinando pela (i) abertura de Processo Administrativo Disciplinar (ID Num. 5360020 - Págs. 09/12) em face do Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial do município de Olinda (CNS nº 07.765-1), para apurar a prática de possível infração disciplinar.

O parecer foi acolhido na íntegra pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Francisco Bandeira de Mello, que, por sua vez, determinou (Decisão de ID Num. 5360020 - Pág. 7) a instauração de PAD em desfavor do Sr. Francisco Gomes Ferreira, o que foi formalizado por meio da Portaria nº 01/2025 – CGJ (ID Num. 5386493), publicada em 15.01.2025, na Edição nº 9/2025 do DJe, para apurar com maior profundidade, a prática ou não de infração disciplinar por inobservância do disposto nos arts. 1º e 30, incisos XIV, da Lei Federal nº 8.935/1994 e arts. 437, 486 e 504 do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco.

Em seguida, a Comissão Processante, formalmente constituída, elaborou Ata de Deliberação (ID Num. 5387285) determinando: (i) a expedição de ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para que disponibilizasse os dados funcionais do processado; (ii) a citação do processado, para que, querendo, oferecesse defesa, no prazo de 10 (dez) dias; e (iii) o fornecimento pelo processado dos documentos relativos ao ato questionado, a saber, o “apanhado” referente à lavratura da procuração pública, na qual figuram como outorgante e outorgado, respectivamente, a Sra. Thereza Maia Beltrão e o Sr. Renato Aparecido Feitosa de Oliveira.

Ficha funcional acostada sob o ID Num. 5411602, apontando que o mesmo já foi apenado, em 4 (quatro) oportunidades, com perda de delegação. ¿

Citado, o processado apresentou defesa (ID Num. 5522703) argumentando, em suma, que: (i) “ não houve qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pelo Denunciado, que cumpriu ipso litteris o disposto no Código de Normas e a Legislação competentes ”; (ii) “ conforme imagens colacionadas abaixo, e juntadas como anexo à presente defesa, a Denunciada se fez presente ao Cartório Denunciado, e, munida dos documentos de identificação, procedeu com a confirmação de suas informações, assim como manifestou plena vontade e concordância quanto aos termos dos poderes outorgados por meio da procuração ”, “ acompanhada inclusive da pessoa do outorgado, Sr. RENATO APARECIDO FEITOZA DE OLIVEIRA, a qual após ser identificada e qualificada pelo Tabelião – ou quem lhe fez às vezes – após a sua assinatura no livro competente ”; (iii) “ tem-se que a conduta do Denunciado se pautou estritamente nas disposições do Código de Normas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cumprindo-as em sua integralidade, razão por que não há que se falar em irregularidade ou ilegalidade praticada pelo Denunciado ”; (iv) “ o Denunciado, espontaneamente, forneceu ao DEPATRI, especificamente à especializada em Estelionato, todas as imagens que por ventura pudessem identificar eventuais estelionatários ”.

Enfim, o processado requereu, além do arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, a expedição de ofício à Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, com a finalidade de disponibilização de cópia integral da VPI nº 2025.0316.00019-78, relativamente à investigação sobre o presente caso.

Juntou aos autos (i) cópias das carteiras de identidade utilizadas na lavratura da indigitada procuração pública; (ii) cópia do cartão de assinaturas da Sra. Thereza Maia Beltrão; (iii) imagens dos comparecentes no momento da lavratura da procuração pública em tela; (iv) cópia da procuração pública lavrada; (v) filmagem do ato (ID Num. 5522707 a Num. 5522715).

Em seguida, foi designada audiência telepresencial, para colher o depoimento pessoal da parte processada, bem como restou indeferido o pedido de expedição de ofício à Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato (ID Num. 5538264).

A audiência foi realizada no dia 17.03.2025, conforme termo de ID Num. 5664827, ocasião em que o processado, acompanhado do seu advogado, prestou depoimento.

Em 18.03.2025 (Edição 63/2025 DJe), foi publicada a Portaria nº 43/2025 – CGJ (ID Num. 5672320), renovando o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da apuração dos fatos e indicação das medidas cabíveis.

O prazo para apresentação de razões finais transcorreu *in albis* (ID Num. 5781463).

Relatado o necessário, cumpre analisar as condutas imputadas ao processado.

FUNDAMENTAÇÃO

No caso, o cerne deste processo administrativo disciplinar versa acerca da Procuração Pública, lavrada pela 3ª Serventia Notarial do município de Olinda, na qual consta como outorgante a Sra. Thereza Maia Beltrão, a qual, todavia, não teria praticado tal ato de outorga, vez que não reuniria condições de ter comparecido e/ou solicitado, em 24 de janeiro de 2024, a lavratura do referido documento, conferindo amplos poderes para um terceiro, o Sr. Renato Aparecido Feitosa de Oliveira, movimentar suas contas bancárias.

Consoante Certidão de Interdição de ID Num. 5360020 - Pág. 28, consta a informação de que, em 26.09.2023, foi proferida sentença, nos autos do Processo nº 0010006-29.2023.8.17.2001, perante o Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, decretando a interdição da Sra. Thereza Maia Beltrão, **nascida em 12/10/1938** (86 anos), declarando-a incapaz de, em caráter relativo e permanente, praticar atos de natureza patrimonial e negocial, tendo sido nomeada a Sra. Roberta Maia Beltrão (filha), como curadora, sendo vedado à curatelada, sem a representação daquela, praticar atos que não sejam de mera administração.

Ademais, consta nos autos Laudo Pericial – de 29/08/2023 –, subscrito pela perita/psiquiatra Sônia Maria Paes de Andrade (CRM 3236-PE), no qual se infere que a Sra. Thereza é portadora de Demência de Corpos de Lewi e do Mal de Alzheimer, tendo ainda sido consignadas as seguintes informações (ID Num. 5360020 - Pág. 34):

“(…)

Atualmente reside com a filha (requerente), **impossibilitada à deambulação ativa, desconhece os familiares e as pessoas do seu convívio, ausência de controles esfincterianos, não consegue dar recados, lidar com numerários e administrar seus medicamentos e não apresenta orientação para sair desacompanhada, sendo dependente de terceiros para os atos de sobrevivência**. Em uso de medicamentos hormonais, timolepticos, e indutores do sono.” (destaquei)

A indigitada procuração pública foi lavrada, às fls. 199/199v do Livro nº 257-P (ID Num. 5522714), conferindo ao outorgado, o Sr. Renato Aparecido Feitosa de Oliveira, “os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante o Tribunal Regional Estadual e Federal, processo nº 0275285-67.2022.4.05.000, precatório: PRC229483-PE @, proc. Originário: 08041179220164058300, Número Requisitário: 20228300007200524, Número de Execução: 08041179220164058300, podendo tudo requerer, assinar, declarar, assistir, desistir, renunciar, recorrer, ajustar, contratar, convencionar, transigir, dar entrada e acompanhar, até final, o andamento de processos administrativos, prestando e requisitando informações e esclarecimentos, retirando e juntando papéis e documentos, satisfazendo exigências; efetuar pagamento de taxas, assinar livros, papéis e documentos; receber valores e importâncias devidos ou destinados a **OUTORGANTE**, a qualquer título (...)”

Pois bem.

Sabe-se que a procuração outorgada mediante instrumento público exige que o outorgante seja pessoalmente identificado e qualificado pelo tabelião, para que, em sua presença, seja aposta a assinatura no livro de procuração.

É o que se infere do art. 437 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco:

“ **Art. 437.** Toda pessoa capaz é considerada apta para outorgar procuração mediante instrumento público, desde que pessoalmente identificada e qualificada pelo Tabelião, Substituto ou preposto, com a aposição da sua assinatura no livro de procuração.

§1º É indispensável verificar se as partes e os demais interessados acham-se munidos dos documentos necessários de identificação, nos respectivos originais, em especial cédula de identidade, CNH ou equivalente, CPF ou CNPJ e, se for o caso, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável, se houver;”

A assinatura da Sra. Thereza, entretanto, foi aposta na procuração, sem que ela tenha requerido ou comparecido à serventia do processado (ID Num. 5522714 - Pág. 2).

Isso porque, além de estar comprovada a incapacidade relativa da outorgante, inclusive com limitações para deambular, há elementos indicativos de que pessoa diversa, passando-se pela Sra. Thereza Maia Beltrão, foi à 3ª Serventia Notarial do município de Olinda, acompanhada do outorgado, e realizou o ato.

No caso em tela, a despeito da ausência de qualquer documento oficial com foto disponibilizada pelas Sras. Thereza Maia Beltrão e Roberta Maia Beltrão, consoante filmagem disponibilizada pela defesa (ID Num. 5522715), a pessoa que se apresentou como outorgante não aparenta ter 85 anos (à época da gravação), bem como não apresentou nenhuma dificuldade para se levantar e deambular, fato este corroborado pelo processado que afirmou em depoimento que “ *segundo tem conhecimento ela chegou andando normalmente*” (ID Num. 5664827). Afora isso, na carteira de identidade utilizada para a qualificação da outorgante no referido ato consta como data de nascimento **12/10/1968** (indivíduo com 55 anos).

No presente caso, não cabendo nesta esfera administrativa o reconhecimento de possível fraude, é, contudo, oportuno averiguar a responsabilidade do tabelião que perpetrou o ato, apurando se ele cercou-se das diligências necessárias para a prática do ato cartorário, conforme a legislação de regência, ou se teve alguma espécie de participação na alegada fraude.

A respeito dos documentos necessários à lavratura de atos notariais, estabelece art. 265, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco:

“ **Art. 265** . O tabelião, seu substituto ou escrevente, antes da lavratura de qualquer ato notarial, deverá fazer constar a apresentação da documentação para perfeita qualificação das partes envolvidas:

I – documento oficial com foto que possibilite a identificação e CPF das partes que participam do ato.”

Nesse sentido, o processado acostou aos autos cópia dos documentos originais apresentados pelo outorgado e pela pessoa que se identificou como Thereza Maia Beltrão, no dia da lavratura da procuração pública que está sendo questionada (ID Num. 5522707). O delegatário juntou, ainda, cartão de autógrafos da Sra. Thereza Maia Beltrão (ID Num. 5522708).

Em que pese o processado alegar que observou o requisito de gravação de imagem e filmagem do ato, conforme exigência do art. 444 [\[1\]](#) do Código de Normas local, constata-se tratar de medida inaplicável à presente hipótese, haja vista que quem se apresentou como outorgante, como alhures mencionado, detinha 55 anos na data da lavratura da procuração pública.

Diante das informações colhidas no feito, conclui-se que o processado agiu com a diligência e a cautela que se espera de quem exerce o múnus público, analisando e arquivando os documentos originais que lhe foram apresentados. Conforme infere-se da documentação acostada sob o ID Num. 5522707, a pessoa que se identificou como sendo a Sra. Thereza Maia Beltrão, portava o documento de identidade desta, com menção ao CPF.

Relativamente à esfera administrativa, conclui-se que, em que pese os indicativos de ocorrência de fraude, não é possível constatar que houve qualquer participação do processado em ato ilegal, haja vista que restou demonstrada a sua diligência no momento da confecção do ato notarial, exigindo a apresentação dos documentos listados no art. 265, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco. Infere-se, portanto, que não tinha o tabelião, naquele momento, como identificar que se tratava de pessoa diferente da Sra. Thereza Maia Beltrão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a ausência de evidências de infração disciplinar, opina esta Comissão Processante pelo **arquivamento** do presente feito.

É o parecer, salvo melhor juízo. 2

2

2

Data e assinatura eletrônicas. 2

2

2

CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA

Presidente da Comissão Processante

ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO

Membro da Comissão Processante Mat. nº 187.132-6

PEDRO THIAGO OCHOA DE S. C. VERAS

Membro da Comissão Processante Mat. nº 190.120-6

[1] Art. 444. Sendo o estipulante, interveniente, contratante ou contratado, outorgante ou outorgado ou de alguma outra forma terceiro interessado **pessoa física e idosa maior de 80 anos**, deverá a realização do ato ser gravada em vídeo, com o registro em imagem da presença de no mínimo, 2 (dois) integrantes da Serventia ou duas testemunhas, quando envolver:

I – disposição de herança;

II – movimentação de contas bancárias;

III – fins previdenciários;

IV – alienação ou oneração de bens ou direitos imobiliários, aeronaves e embarcações;

V – administração de bens ou direitos por terceiros;

VI – reconhecimento, constituição ou dissolução de união estável ou qualquer outro ato que possa vir a gerar expectativa futura a terceiro de seu reconhecimento ou dissolução.

§1º O disposto no caput também se aplica ao procurador ou mandatário de pessoa física e idosa maior de 80 anos, mesmo quando lavrada a procuração em outro estado da federação.

§2º É dispensada a gravação do ato quando realizado por meio da plataforma e-notariado, gerida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. §3º O arquivo com a gravação será gerado e armazenado de forma segura com cópias de segurança na forma do Provimento CNJ nº 74/2018, fazendo parte do ato notarial, e deverá conter, no mínimo:

I – a identificação, a demonstração da capacidade e a livre manifestação das partes atestadas pelo Tabelião de Notas; II – o consentimento das partes e a concordância com a escritura pública; III – o objeto e o preço do negócio pactuado; IV – a declaração da data e horário da prática do ato notarial; V – a declaração acerca da indicação do livro, da página e do Tabelionato onde será lavrado o ato notarial. §4º É vedada qualquer divulgação da gravação para fins não notariais, salvo por consentimento de todos os participantes ou por força de lei. §5º Havendo indícios de qualquer tipo de violência contra idosos nos atos a serem praticados no âmbito da Serventia, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao “Conselho Municipal do Idoso, Defensoria Pública, Polícia Civil ou Ministério Público”

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, **Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 22/04/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Thiago Ochoa de Siqueira C. Veras**, **Chefe de Gabinete/PJC-III**, em 23/04/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO**, **TÉCNICO(A) JUD. - TPJ**, em 23/04/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3110610** e o código CRC **0608641F**.

00000108-53.2025.8.17.8017

3110610v2

Processo nº 0000002-94.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

PROCESSADO: FRANCISCO GOMES FERREIRA

Advogados do(a) PROCESSADO: ALEXANDRE HENRIQUE ROCHA GOMES - PE55243, AUGUSTO CARPEGGIANI BUARQUE PEREIRA - PE25139

DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado para apurar fatos atribuídos ao Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial de Olinda (CNS nº 07.765-1).

O feito transcorreu regularmente perante a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, retornando com Parecer sugerindo o arquivamento do feito.

É o relatório, no essencial. Decido.

No caso, aprovo o Parecer da Comissão Processante, por seus próprios fundamentos, os quais adoto como razão de decidir.

Ante o exposto, considerando a ausência de comprovação da prática de infração disciplinar, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Expeça-se ofício ao Ministério Público, acompanhado do inteiro teor do processo, para que tome as providências que entender de direito.

Publique-se esta Decisão e o Parecer que a fundamenta, providenciando-se o respectivo ato de comunicação processual.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Arquive-se, após a intimação das partes.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001358-95.2023.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CICERA MARIA DA SILVA FILHA

ADVOGADA: FABIANNA RODRIGUES LAYME DE LIMA - OAB/PE nº 30.293

REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ribeirão (75994)

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências instaurado por Cícera Maria da Silva Filha em face do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ribeirão (75994), alegando morosidade no atendimento de pedido de averbação de curatela.

Notificado, o responsável pela serventia afirmou que não localizou o respectivo assento de nascimento, razão pela qual foi expedida uma certidão negativa (ID Num. 5684611).

Intimada para se pronunciar a respeito, a reclamante ficou-se inerte.

É o relatório, no essencial. Decido.

Conforme cediço, a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, assim estabelece em seus arts. 40 e 52:

“Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.

Art. 52 - O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”.

Dito isso, observa-se que, no caso presente, o Oficial Titular da serventia demonstrou que não localizou o assento de nascimento.

Instada a se manifestar, a reclamante ficou-se inerte, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria, bem como da própria serventia.

Dessa forma, considerando a inércia da parte interessada, bem como o teor da manifestação da Serventia, entendo que a finalidade deste processo se exauriu, razão pela qual, **determino o ARQUIVAMENTO deste feito.**

Publique-se, dando-se conhecimento aos interessados sobre o conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Após o trânsito em julgado desta decisão, **arquive-se** .

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1564/25 - SGP – designar JENNER DE MELO OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1890964, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Andréa Epaminondas Tenório de Brito.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1565/25 - SGP – designar VIVIANE VIEIRA CALADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898760, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B, no período de 20/03/2025 a 03/05/2025, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1566/25 - SGP – designar ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839829, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1567/25 - SGP – dispensar ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839829, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1568/25 - SGP – designar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1830210, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1569/25 - SGP – dispensar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1830210, da função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 05/05/2025.

Nº 1570/25 - SGP – retificar o Ato Nº 698/25 – SGP, publicado no DJe do dia 20/02/2025, referente a RODOLFO EMANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 1860089, para onde se lê: no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, em virtude de licença-maternidade do titular; leia-se: no período de 13/12/2024 a 17/02/2025, e de 10/03/2025 a 10/06/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1571/25 - SGP – dispensar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS .

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1572/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1444/25 – SGP, publicado no DJe do dia 16/04/2025, referente a MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO, matrícula 1871714.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00000568-42.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 3941.2025.NLCD.IN.0012.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 512/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-NLCD

Considerando:

1- Que a Assessoria de Comunicação Social, por meio da Comunicação Interna de ID 2954982, acompanhada de Documento de Formalização de Demanda (ID 2954994), Estudos Técnicos Preliminares (ID 3109530) e Termo de Referência (ID 3109533), encaminhou à Autoridade Superior pleito para a contratação da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 45.702.074/0001-08, para prestação dos serviços de “publicação e divulgação para execução da política e das ações de comunicação social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)”;

2- Os motivos descritos no Termo de Referência (ID 3109533):

2.1. Diante da crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do *Poder Judiciário*, o *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ) estabeleceu (Resolução CNJ nº 85/2009) uma política nacional de comunicação social integrada com estratégias para aprimorar a comunicação com o público externo.

2.2. Neste contexto, os Tribunais devem:

- a) dar amplo conhecimento à sociedade das ações e programas do Poder Judiciário;
- b) divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário;
- c) disseminar informações corretas sobre assuntos que sejam de interesse público para os diferentes segmentos sociais e que envolvam as ações do Poder Judiciário.

2.3. Para alcançar os objetivos estabelecidos pelo CNJ, a *Assessoria de Comunicação Social* (ASCOM), após análise das alternativas possíveis, concluiu pela contratação de serviço de publicação e divulgação nos maiores jornais do Estado de Pernambuco, considerando exemplares vendidos ou distribuídos diariamente, alcance digital (acessos ao site, assinantes online, número de seguidores em redes sociais, engajamento etc), credibilidade, história, reconhecimento social e tradição. (...). ”.

3- O comando contido no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, que autoriza a contratação direta, por excludente de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

4 - Os documentos encartados aos autos revelam a regular instrução dessa hipótese tratada em consonância com a legislação pátria.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os opinativos exarados pelo Núcleo de Licitações e Contratações Diretas – NLCD – Parecer nº 016/2025 – NLCD (ID 3035012) – e pela Consultoria Jurídica (IDs 3069343 e 3115529), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** (representante exclusiva do Diário de Pernambuco e da Rádio Clube), inscrita sob o CNPJ nº 45.702.074/0001-08, para prestação dos serviços de publicação e divulgação para execução da política e das ações de comunicação social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência ID 3109533, pelo valor global de **R\$ 154.788,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, consoante Autorização Superior de ID 3006979 e documentos virtuais anexados aos autos, com razões fundadas nos artigos 72 e 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com a IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023

Publique-se, empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 23.04.2025, O SEGUINTE DESPACHO:

Solicitação nº 001903/2025 - OUVIDORIA JUDICIARIA / Recife - Referente Diárias em favor de FLAVIA MARIA DE CASTRO BARBOSA ; Matrícula 1885154 ; ASSESSOR OUVIDORIA JUDI/PJC-IV ; Belo Horizonte; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 28/04/2025 a 30/04/2025; "Autorizo".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE 2025, ÀS 09H10, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS, A OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMape).

ÀS 09H18, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE) ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):

PROCESSO Nº 0007/2025-7 CM.

SEI Nº: 00007970-94.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3039832 /2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 03 /2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **FEVEREIRO/2025, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 03/2025 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

NOME	MATRICULA	EFEITOS FINANCEIROS	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG	PADRÃO PROG
ABRAAO PEREIRA LIMA	1855743	03/02/2025	03/02/2025	II	P08	II	P09
ADRIANE LAPENDA DE OLIVEIRA RAMOS	1838806	22/02/2025	22/02/2025	II	P11	III	P12
ADRIANE SYLVIA DOBBIN ROCHA	1821997	03/02/2025	08/03/2024	II	P10	II	P11
AGUINALDO DE BARROS E SILVA NETO	1854771	13/02/2025	09/01/2025	II	P10	II	P11
ALAN JOHNNI DOS SANTOS LIRA	1856880	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
ALESSANDRA BARBARA SANTOS DE ALMEIDA	1819500	30/01/2025	30/01/2025	II	P11	III	P12
ALEX BALBINO MAGALHAES	1894331	18/02/2025	23/01/2025	I	P00	I	P01
ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	1855980	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
ALINNE ROSE CARVALHO DE AGUIAR	1855824	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
AMILTON JOSE DA SILVA	1838326	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
ANA CAROLINA BARBALHO BRASILEIRO	1855832	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
ANA CAROLINA CALIXTO TEIXEIRA	1839071	27/02/2025	27/02/2025	II	P11	III	P12
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE PAIVA	1838830	20/02/2025	20/02/2025	II	P11	III	P12
ANA CLARA VARANDAS CYRILLO	1855085	06/02/2025	06/02/2025	II	P05	II	P06
ANA CLAUDIA DE MELO	1839080	27/02/2025	27/02/2025	II	P10	II	P11
ANA ELIZABETH AGUIAR CAVALCANTI	1841580	13/02/2025	01/04/2024	II	P10	II	P11
ANA PAULA RIBEIRO SILVA GUIMARAES	1788043	09/02/2025	09/02/2025	III	P15	IV	P16
ANAMELIA OLIVEIRA DE SOUZA	1870440	03/02/2025	16/01/2025	II	P07	II	P08
ANDREA FRANCA DE PAIVA	1838377	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12

ANDREA LUCIA ALVES DA SILVA	1837613	04/02/2025	04/02/2025	III	P12	III	P13
ANDREW LOURIVAL TAVARES DA SILVA	1890719	08/02/2025	08/02/2025	I	P01	I	P02
ANDREWS SOBRAL DE AZEVEDO	1870769	27/01/2025	22/01/2025	II	P05	II	P06
ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS	1883100	11/02/2025	11/02/2025	II	P04	II	P05
ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA	1838733	19/02/2025	19/02/2025	II	P11	III	P12
APRIGIO FRANCISCO DE SOUSA NETO	1870777	28/01/2025	20/01/2025	II	P09	II	P10
ARIELA ALVES MONTEIRO PESSOA	1884530	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
ARTHUR BARBOZA PESSOA	1887017	25/01/2025	25/01/2025	I	P02	I	P03
ARTHUR LYRA MIRANDA CAVALCANTE	1895109	19/02/2025	19/02/2025	I	P00	I	P01
ATOS SOUZA DA ROCHA	1788094	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
AUREA MARCIA DE MOURA L CAMPOS	1774557	21/02/2025	21/02/2025	V	P19	V	P20
BEATRIZ ACIOLI SOARES NEVES	1787926	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
BENJAMIN CAVALCANTI DE FARIAS FILHO	1882473	21/02/2025	14/01/2025	I	P03	II	P04
BIANCA BATISTA DA ROSA	1817922	22/01/2025	01/01/2025	II	P04	II	P05
BLANIA LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	1874420	11/02/2025	11/02/2025	II	P08	II	P09
BRUNO CESAR DE ARRUDA VASCONCELOS	1855999	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
BRUNO DOURADO MACIEL	1838512	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
BRUNO JOSE RIBEIRO BEZERRA	1883127	18/02/2025	18/02/2025	II	P04	I	P05
CAIO CESAR FARIAS ALVES	1895257	28/02/2025	28/02/2025	I	P00	I	P01
CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA REGIS	1874403	15/02/2025	15/02/2025	II	P08	II	P09
CAMILA DRUMOND RAMOS SANTANA	1838776	20/02/2025	20/02/2025	II	P11	III	P12
CAMILO ROMUALDO REZENDE COSTA	1838768	20/02/2025	20/02/2025	II	P11	III	P12
CANDIDA MARIA DE MORAIS	1770403	15/02/2025	15/02/2025	IV	P17	IV	P18
CANDYCE EUGENIA DOURADO PREGUEIRO	1838563	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
CARLA DUBEUX BELTRAO OLIVEIRA	1838709	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
CARLOS AUGUSTO BARRETO DE ALBUQUERQUE	1792407	09/02/2025	09/02/2025	IV	P16	IV	P17
CARLOS FELIPE RIBEIRO CAVALCANTI	1820664	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
CARLOS FERNANDO PEREIRA DONATO JUNIOR	1856413	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
CATHARINE BERNARDO CAVALCANTE LIMA	1856863	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
CELSO RODRIGO SILVA MELO	1855603	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA	1865722	19/02/2025	30/07/2024	II	P09	II	P10
CIBELE VIEIRA PIMENTA	1856723	21/02/2025	21/02/2025	II	P08	II	P09
CLAUDIA EMMANUELLE DE V C SALES MATTOS	1824520	17/02/2025	06/04/2024	II	P08	II	P09
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	1838687	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
CLAUDIA SALVETTI SANZOCHI	1770675	07/02/2025	01/03/2024	IV	P18	V	P19
CRISTIANA MARQUES DOS REIS GUIMARAES	1874020	02/02/2025	02/02/2025	II	P08	II	P09
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARLOS	1818864	18/01/2025	18/01/2025	III	P12	III	P13
DANIELA ALMEIDA SILVA DE SOUZA	1884565	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
DANIELA DE OLIVEIRA CANCIO	1838539	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
DANIELE PATRICIA DE SA F T HENRIQUES	1836293	07/02/2025	18/12/2024	II	P11	III	P12
DANIELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE MELO	1838350	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
DANIELLE FERREIRA DE SANTANNA	1856588	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
DANIELLY CRUZ MIRANDA ALMEIDA	1856707	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
DANTE DUARTE DA SILVA	1838571	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
DARLLYANE JACKELINE DA SILVA SOUZA	1858807	03/02/2025	17/03/2024	II	P09	II	P10
DAYSE VASCONCELOS XIMENDES	1890700	08/02/2025	08/02/2025	I	P01	I	P02
DAYVSON FLORENCIO COSTA	1871099	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
DEBORA DINIZ DOURADO	1856499	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
DEISE CATARINA FRUTUOSO AZEVEDO	1817892	10/02/2025	01/01/2025	II	P11	III	P12
DEMETRIUS PINTO DE LACERDA	1873920	18/02/2025	15/01/2025	II	P08	II	P09
DENISE MARIA QUEIROZ DE CARVALHO	1816365	03/02/2025	01/01/2025	III	P12	III	P13
DIANNE BEZERRA LOPES	1774760	25/02/2025	25/02/2025	IV	P17	IV	P18
DIOGO MARINHO DA SILVA	1855581	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
EDILSON MENDES BIZERRA JUNIOR	1871021	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
EDINALVA GUMERCINDO DA SILVA	1855573	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
EDIONE NUNES CORREIA	1753975	18/02/2025	04/03/2024	IV	P18	V	P19
EDJANE CHAGAS DE ALMEIDA	1752677	07/02/2025	07/02/2025	V	P19	V	P20
EDSON MARCONI DOS SANTOS SILVA	1856189	10/02/2025	10/02/2025	II	P09	II	P10
EDSON SABINO DOS SANTOS JUNIOR	1884549	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
EDUARDO CHAGAS PORTO	1817884	01/02/2025	01/02/2025	III	P13	III	P14

EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES	1798863	27/01/2025	13/01/2025	III	P14	III	P15
ELISA CARLA CAMPOS TAVARES	1874578	28/02/2025	28/02/2025	II	P08	II	P09
EMANUEL LUCIO DA SILVA ROCHA	1894846	06/02/2025	06/02/2025	I	P00	I	P01
EMERSON FRANCISCO DA SILVA	1839110	26/02/2025	26/02/2025	II	P11	III	P12
EMERSON GREGORIO ALVES	1871382	20/02/2025	20/02/2025	II	P09	II	P10
ENDRYL WOLNEY DE PAIVA BRANDAO	1856898	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
ERIKA DANTAS FERREIRA	1841122	17/02/2025	17/03/2024	II	P10	II	P11
ERIKA RAMO DA SILVA	1856685	03/02/2025	24/02/2024	II	P09	II	P10
EURISTON MAGALHAES DE MOURA	1838849	23/02/2025	23/02/2025	II	P11	III	P12
FABIANA TELES DOS SANTOS	1817760	01/01/2025	01/01/2025	II	P10	II	P11
FABIANO GUALBERTO DE ARAUJO CUNHA	1838431	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
FABIO HENRIQUE NEGROMONTE FONSECA ATAIDE	1871161	07/02/2025	07/02/2025	II	P09	II	P10
FABIO JOSE GONCALVES PORTO	1895133	07/02/2025	07/02/2025	I	P00	I	P01
FERNANDA FALCAO DO NASCIMENTO	1871269	13/02/2025	13/02/2025	II	P09	II	P10
FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO	1883119	18/02/2025	18/02/2025	II	P04	II	P05
FERNANDA MONEZI LANDEN	1856570	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
FERNANDO AMORIM DE BRITO	1818040	06/02/2025	01/01/2025	III	P12	III	P13
FERNANDO ANTONIO MARCAL GARCIA	1856219	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
FERNANDO COSTA SOUSA NETO	1787950	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
FLAVIO HILTON FEIJO CAVALCANTI SILVA	1856383	14/02/2025	17/02/2024	II	P04	II	P05
FRANCISCO JORGE SALES FERREIRA	1856251	13/02/2025	13/02/2025	II	P10	II	P11
FYLLYPE BRUNNO FERREIRA NASCIMENTO	1855220	16/01/2025	16/01/2025	II	P10	II	P11
GABRIELA NUNES DE LIMA	1856995	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
GENILTON CLEITON FRANCISCO DA SILVA	1819941	30/01/2025	30/01/2025	III	P12	III	P13
GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO	1783998	24/02/2025	16/10/2024	IV	P18	V	P19
GISELE YUKARI IKEDA	1856200	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
GLICIA SUENY DE CARVALHO ALVES	1820192	10/02/2025	10/02/2025	II	P11	III	P12
GUILHERME ANTONIO AMORIM LOBO	1854631	30/01/2025	09/01/2025	II	P10	II	P11
GUSTAVO DE SOUZA LANDIM	1778218	10/02/2025	01/07/2024	III	P15	IV	P16
HADAUTHO ROBERTO BARROS DA SILVA	1838423	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
HAROLDO GUEDES DA SILVA FILHO	1852434	03/02/2025	02/12/2024	II	P10	II	P11
HEITOR ALEXIS ARAUJO MACEDO	1787993	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
HEVERTON HIPOLITO ALVES DE MEDEIROS	1856804	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
HIAGO AMORIM FREIRE	1895184	26/02/2025	26/02/2025	I	P00	I	P01
IGOR JOSE GOMES DE OLIVEIRA	1820613	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
IGOR NUNES DA COSTA	1884450	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
IRANDI VIEIRA DE LIMA	1871226	10/02/2025	10/02/2025	II	P09	II	P10
IRINETE CARVALHO ALMEIDA	1585576	06/02/2025	07/12/2024	IV	P18	V	P19
ISABELLA PEDROSA BARBOSA	1815652	19/02/2025	01/12/2024	III	P12	III	P13
ISABELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	1883143	18/02/2025	18/02/2025	II	P04	II	P05
ITALA FERNANDA DE MORAES COUTINHO SILVA	1870955	14/02/2025	29/01/2025	II	P09	II	P10
IVSON DE AGUIAR BARRETO	1890689	06/02/2025	06/02/2025	I	P01	I	P02
IVSON FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA	1865900	19/02/2025	30/07/2024	II	P04	II	P05
JACIONE CAVALCANTI DE ARAUJO	1716484	11/02/2025	19/10/2024	IV	P16	IV	P17
JACKSON ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1820419	13/02/2025	13/02/2025	III	P12	III	P13
JAILSON CLEMENTE DE BARROS	1855689	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
JAIR CICERO RODRIGUES	1871285	14/02/2025	14/02/2025	II	P09	II	P10
JAMERSON AQUINO DE ANDRADE	1871331	17/02/2025	17/02/2025	II	P09	II	P10
JANAINA ALVES DE SIQUEIRA	1838474	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
JANAINA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA	1837141	30/01/2025	08/01/2025	II	P11	III	P12
JEFFERSON FERREIRA MENDES	1890204	25/02/2025	05/12/2024	I	P01	I	P02
JEFFERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS	1894625	23/01/2025	23/01/2025	I	P00	I	P01
JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	1884433	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
JENNIFER KLEIN FERREIRA DE LIMA	1855905	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA	1851454	13/02/2025	21/11/2024	II	P10	II	P11
JOAO TIAGO FERREIRA SOARES PESSOA	1856332	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
JONAS MARQUES FERREIRA NETO	1871234	10/02/2025	10/02/2025	II	P09	II	P10
JOSE ALEX FREIRE DOS SANTOS	1855794	04/02/2025	04/02/2025	II	P10	II	P11
JOSE ALEXANDRE DA SILVA MENEZES	1855930	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
JOSE CELSO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1856014	10/02/2025	10/02/2025	III	P12	III	P13

JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	1856774	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
JOSE LEONARDO FRANCA DE LIMA	1837540	25/02/2025	16/01/2025	II	P11	III	P12
JOSE LEONARDO SACIOTTI MANO PEREIRA	1884484	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
JOSE MARCELO DE A MONTEIRO FILHO	1856561	03/02/2025	17/02/2024	II	P08	II	P09
JOSE NILSON SARAIVA FREITAS	1856243	13/02/2025	13/02/2025	II	P10	II	P11
JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	1890867	27/02/2025	27/02/2025	I	P01	I	P02
JOSE RICARDO ALVES DE QUEIROZ	1871480	27/02/2025	27/02/2025	II	P09	II	P10
JOSE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO	1838580	18/02/2025	18/02/2025	II	P11	III	P12
JOSE VILOMAR NUNES PEREIRA	1884557	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
JUAREZ TERCENIO DO NASCIMENTO	1817000	26/02/2025	01/01/2025	III	P12	III	P13
JULIANA DA MOTA ARAGAO SILVEIRA	1856375	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
JULIANA FALCAO AMORIM DE GUSMAO	1840827	13/02/2025	14/03/2024	II	P09	II	P10
JULIANA FONSECA LOPES DA BOA HORA	1874535	22/02/2025	22/02/2025	II	P08	II	P09
JULIANA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO	1838253	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
JULIANA RIFF NARCISO	1890859	27/02/2025	27/02/2025	I	P01	I	P02
JULIANA SIMOES CEZAR	1855867	10/02/2025	10/02/2025	II	P08	II	P09
JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO	1838520	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA	1857983	21/02/2025	17/03/2024	II	P09	II	P10
JULIANA VIEIRA DE BARROS	1814729	18/02/2025	01/11/2024	III	P12	III	P13
JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM	1855611	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
JULLIETA BEATRIZ DE SOUZA CINTRA	1852000	18/02/2025	02/12/2024	II	P09	II	P10
KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES	1856448	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
KARINA CRISTIANE DE CARVALHO SA	1838601	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
KARLIANE SOARES PEREIRA	1884476	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
KAROLAYNNE PEREIRA GOUVEIA	1838660	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
KATIUCIA FORMIGA SANTOS	1856847	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
LAERTE CAVALCANTE MOURA SOBRINHO	1821830	17/02/2025	08/03/2024	II	P10	II	P11
LAIS SOUZA DE MELLO GONCALVES	1871374	20/02/2025	20/02/2025	II	P07	II	P08
LAISE RAQUEL BARRETO DE SOUSA BARROS	1887394	07/02/2025	07/02/2025	I	P02	I	P03
LARISSA DE ALENCAR SAMARCOS MAHON	1838504	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
LARISSA GABRIELY BRANDAO DE SOUZA	1873903	07/02/2025	06/01/2025	II	P08	II	P09
LEANDRO BARBOSA MOREIRA	1856600	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
LEILA MARIA LOPES VILA NOVA SIMOES	1838148	11/02/2025	11/02/2025	II	P11	III	P12
LEONARDO SANTANA	1832425	10/02/2025	06/08/2024	II	P11	III	P12
LETICIA DE LISBOA CAMPOS	1855590	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
LIANA PIMENTEL DA FONTE	1835734	24/02/2025	03/12/2024	II	P11	III	P12
LIANNE D OLERON LIMA V FERRER	1895150	21/02/2025	21/02/2025	I	P00	I	P01
LIOSVALDO XAVIER LOPES DE SOUZA	1775030	14/02/2025	23/03/2024	IV	P18	V	P19
LIVIA MEIRELES DA SILVA	1856057	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
LIZA KIKUTI	1856928	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
LIZETE PEIXOTO GUEDES GUIMARAES	1373765	12/02/2025	12/02/2025	V	P19	V	P20
LOURENCO BARBOSA ARAUJO	1856073	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
LUANA DOS SANTOS SOUZA	1856464	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA	1856227	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
LUCAS PAES BARRETO ARRAIS	1820656	21/02/2025	21/02/2025	III	P12	III	P13
LUCIANA ALVES MACHADO	1820630	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
LUCICLEIDE GOMES FRANCISCO	1820753	26/02/2025	26/02/2025	III	P12	III	P13
LUCIJANE SERAFIM PAIVA DO AMARAL REIS	1369423	10/02/2025	10/02/2025	V	P20	V	P21
LUIS CLAUDIO LEMOS SEABRA BATISTA	1856901	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
LUIZ TAGORE FERNANDES MARTINS	1856979	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
MARCEL DOS SANTOS RAMOS	1890816	24/02/2025	24/02/2025	I	P01	I	P02
MARCEL VITOR CAVALCANTI MONTEIRO	1871048	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
MARCELA FREIRE DE ALBUQUERQUE SOUZA	1871064	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
MARCELO FRANCISCO BISPO	1820621	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
MARCELO QUEIROZ TENORIO DA SILVA	1839098	26/02/2025	26/02/2025	II	P11	III	P12
MARCIA PATRICIA PEREIRA GOMES	1856790	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	1774611	21/02/2025	21/02/2025	V	P19	V	P20
MARCOS FABIO CAMPELLO CORREIA	1788051	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
MARCUS VINICIUS GOMES GURGEL	1890638	01/02/2025	01/02/2025	I	P01	I	P02
MARIA ALBANYSE CARVALHO SANTOS	1883020	13/02/2025	13/02/2025	II	P04	II	P05
MARIA BERNADETE CRUZ DE MOURA	1358626	03/02/2025	03/02/2025	V	P19	V	P20
MARIA CECILIA DALLA NORA	1871412	21/02/2025	21/02/2025	II	P09	II	P10
MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO	1870815	04/02/2025	22/01/2025	II	P09	II	P10
MARIA DE FATIMA SAMPAIO LEITE	1874438	16/02/2025	16/02/2025	II	P08	II	P09
MARIA DE JESUS DE MELO	1820605	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
MARIA EMIDIA ALBUQUERQUE DA S FERREIRA	1855921	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
MARIA GORETT DE LIMA	1774824	25/02/2025	25/02/2025	IV	P16	IV	P17
MARIA LETICIA AMARAL B DOS SANTOS	1855816	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
MARIA REJANE CHAVES AVELINO DE FREITAS	1871072	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
MARIA SOLANGE BEZERRA	1871366	20/02/2025	20/02/2025	II	P09	II	P10
MARIA WANDICLEIDE FERREIRA LIMA	1788132	14/02/2025	14/02/2025	IV	P17	IV	P18
MARIANA DE MELO MONTEIRO	1857975	26/02/2025	17/03/2024	II	P08	II	P09
MARIANA FERNANDES CAVALCANTI	1856480	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
MARIANA TELLES DE OLIVEIRA CARNEIRO	1838547	15/02/2025	15/02/2025	II	P08	II	P09
MARIETA BARRETO LINS DE OLIVEIRA ARAUJO	1882562	07/02/2025	29/01/2025	II	P04	II	P05
MARILIA LINHARES DE MELO	1865935	06/02/2025	30/07/2024	II	P09	II	P10
MARILIA MOREIRA BRASIL	1894838	25/01/2025	25/01/2025	I	P00	I	P01
MARISA DA FONTE DIDIER SOUSA	1820591	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
MARLUCE BARBOZA TEIXEIRA	1838610	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
MARTINA PIMENTEL RODRIGUES	1871242	10/02/2025	10/02/2025	II	P09	II	P10
MAURICIO BRAINER JUNIOR	1838466	12/02/2025	15/02/2024	II	P10	II	P11
MAURO LUIZ MARTINS DOS SANTOS	1893092	11/02/2025	24/11/2024	I	P00	I	P01
MAURO NOBREGA DA CUNHA	1838598	16/02/2025	16/02/2025	II	P11	III	P12
MAYRA CHRISTINE VITA BARBOSA	1838954	25/02/2025	25/02/2025	II	P11	III	P12
MELANIE KELLY CUNHA DO ROSARIO MAIA	1890735	15/02/2025	15/02/2025	I	P01	I	P02
MIRELLA ALVES VICENTE	1883054	11/02/2025	11/02/2025	II	P04	II	P05
MIRELLA MIRIAN DA SILVA ARAUJO	1855760	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
MONICA GOMES DOS SANTOS	1856740	24/02/2025	24/02/2025	II	P09	II	P10
MONICA VALERIA DE SA CAVALCANTE	1856545	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
MOYSA MARIA DE SOUZA LEO SALES	1871013	02/02/2025	02/02/2025	II	P09	II	P10
NADILSON RANYERE VASCONCELOS DA SILVA	1871463	24/02/2025	24/02/2025	II	P09	II	P10
NADJA DA SILVA MOREIRA	1835548	05/02/2025	03/12/2024	II	P11	III	P12
NARA SILVA WEST	1869833	02/02/2025	13/01/2025	II	P09	II	P10
NATALIA CABRAL ALVES TOSCANO CALDAS	1856669	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
NATALIA REYNALDO SANTOIANI	1893050	17/02/2025	22/11/2024	I	P00	I	P01
NAZIRA KHAN DOS SANTOS BARBOSA	1752219	03/02/2025	03/02/2025	V	P19	V	P20
NIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	1871471	24/02/2025	24/02/2025	II	P09	II	P10
OZIAS ZACARIAS DE OLIVEIRA	1788116	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
PATRICIA LOPES CAVALCANTE	1837117	24/01/2025	08/01/2025	II	P11	III	P12
PATRICIA VIRGINIA G DOS SANTOS CARVALHO	1887386	07/02/2025	07/02/2025	I	P02	I	P03
PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO	1874543	25/02/2025	25/02/2025	II	P08	II	P09
PAULA KARINE BRASILEIRO DE MORAIS	1838644	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
PAULO CISNEIROS BEZERRA CAVALCANTI NETO	1856650	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
PEDRO DE ANDRADE LIMA BRITTO	1854500	14/01/2025	09/01/2025	II	P07	II	P08
PEDRO HENRIQUE LIMA DO AMARAL	1856049	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
PEDRO ITALO SOARES DE MORAIS	1884506	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
PEDRO LUIZ ARAUJO E ARAUJO	1855913	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
PERICLES WANDERLEY MACHADO	1856766	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
PRISCILA DE SOUSA COSTA	1856553	18/02/2025	18/02/2025	II	P10	II	P11
RAFAEL BEZERRA MAIA DUARTE	1856138	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
RAFAEL CAMPELLO MELO	1838890	22/02/2025	22/02/2025	II	P06	II	P07
RAFAEL CARNEIRO PROTO	1856839	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
RAFAELA ARRUDA DE QUEIROZ	1856502	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
RAFAELA COSTA JORDAO DE MOURA	1868691	05/02/2025	10/11/2024	II	P09	II	P10
RAQUEL CAMARGO DE OLIVEIRA DIAS	1890808	27/02/2025	27/02/2025	I	P01	I	P02
RAQUEL CAMPELO ARANTES	1820249	10/02/2025	10/02/2025	III	P12	III	P13
RAUL DONATO DE ARAUJO DO COUTO SOARES	1871188	07/02/2025	07/02/2025	II	P09	II	P10

RAVENA ARAUJO MOURA REGO	1895125	07/02/2025	07/02/2025	I	P00	I	P01
REGINA MAFRA AIRES	1856626	24/02/2025	24/02/2025	II	P10	II	P11
REGINA VICENTE SILVA RIBEIRO	1856170	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
REGINALDO DA SILVA AZEVEDO	1774727	21/02/2025	21/02/2025	IV	P17	IV	P18
RENATA DE JESUS COSTA	1820834	24/02/2025	24/02/2025	III	P12	III	P13
RENATA LIMA DOS SANTOS MELIBEU	1887246	04/02/2025	04/02/2025	I	P02	I	P03
RENATO ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO	1854356	22/01/2025	05/01/2025	II	P10	II	P11
RENATO SILVA FRAGA	1852795	10/02/2025	02/12/2024	II	P10	II	P11
RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO	1871455	23/02/2025	23/02/2025	II	P09	II	P10
RICARDO MOREIRA DE CASTRO COELHO	1787977	09/02/2025	09/02/2025	IV	P17	IV	P18
RITA DE CASSIA RIBEIRO MENEZES CHAGAS	1855891	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
ROBERTA PACHECO GONCALVES	1895222	27/02/2025	27/02/2025	I	P00	I	P01
ROSALY MENEZES COELHO DE ARAUJO	1856596	17/02/2025	17/02/2025	II	P10	II	P11
ROSANNE MARIA DE A CAVALCANTI ANDRADA	1871137	06/02/2025	06/02/2025	II	P09	II	P10
RUSTENI LESSA DORNELAS	1883089	11/02/2025	11/02/2025	II	P04	II	P05
SAMILLA YOSHI WANDERLEY KOYANAGI	1874446	17/02/2025	17/02/2025	II	P08	II	P09
SANDRA ALVES DA COSTA MIRANDA	1762117	26/02/2025	07/07/2024	V	P19	V	P20
SANDRO VILARINHO DE SOUZA	1856855	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
SANDRYNE BERNARDINO BARRETO JANUARIO	1820354	10/02/2025	10/02/2025	III	P12	III	P13
SARA CAMPOS DE A FRANCO LEANDRO	1838385	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
SARAH CAMELO BRANDAO DE BARROS ARAUJO	1837990	24/02/2025	29/01/2025	II	P11	III	P12
SAULO DE TARSO GAMBARRA DA NOBREGA	1838555	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
SAVANA PAULA DE SOUSA	1884492	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	1853651	20/02/2025	22/12/2024	II	P08	II	P09
SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	1752170	04/02/2025	04/02/2025	V	P20	V	P21
SEVERINO RAMOS NUNES MACHADO JUNIOR	1806661	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA	1855247	04/02/2025	16/01/2025	II	P10	II	P11
SHEILA SOARES COSTA	1832450	07/02/2025	07/02/2025	III	P12	III	P13
SIDNEY SIDIEL DA SILVA	1883097	11/02/2025	11/02/2025	II	P04	II	P05
SILVIO SIQUEIRA COSTA	1838679	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE	1855565	03/02/2025	03/02/2025	II	P05	II	P06
SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA	1856022	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
SIMONE SANTOS NEVES	1838741	22/02/2025	22/02/2025	II	P11	III	P12
SUENIA BATISTA DE ANDRADE	1863312	06/02/2025	01/06/2024	II	P06	II	P07
SUMAYA SANTANA BERNARDO XIMENES	1874411	15/02/2025	15/02/2025	II	P08	II	P09
SUZANA CRISTINA DE MELO SOUTO	1819100	10/02/2025	18/01/2025	II	P11	III	P12
TACIANA MIRANDA RIBEIRO	1839055	26/02/2025	26/02/2025	II	P11	III	P12
TACIANO LOPES DE AMORIM	1838458	15/02/2025	15/02/2025	II	P11	III	P12
TARCIANA MARIA CHALEGRE DO NASCIMENTO	1833359	16/02/2025	11/09/2024	II	P10	II	P11
TARSIANA CARVALHO DE SA PEREIRA	1838245	13/02/2025	13/02/2025	II	P11	III	P12
TAYSSA MAYARA PEDERNEIRAS PAZ	1856120	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
TEOBALDO ELADIO DE LUCENA FILHO	1855697	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
TERCIO ADELINO DANTAS	1856111	10/02/2025	10/02/2025	II	P10	II	P11
THACCIO DOUGLAS CRUZ DE SANTANA	1884123	11/02/2025	01/12/2024	I	P03	II	P04
THAIS FERNANDA M DE FARIAS MARTINS	1835955	18/02/2025	04/12/2024	II	P11	III	P12
THAIS TIEMI SAKURABA	1871390	20/02/2025	20/02/2025	II	P09	II	P10
THAYS CRISTINY NUNES DE BARROS	1855727	03/02/2025	03/02/2025	II	P09	II	P10
THOMAS HENRIQUE DE ALMEIDA PORDEUS	1886878	30/01/2025	25/01/2025	I	P02	I	P03
THYAGO ANTONIO BARBOSA VIEIRA DA ROCHA	1871439	24/02/2025	24/02/2025	II	P09	II	P10
TISSIARA SALVIANO MORAIS	1855735	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11
TONY EMANUEL MORAIS DO NASCIMENTO	1884522	09/02/2025	09/02/2025	I	P03	II	P04
UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO	1836064	13/02/2025	17/12/2024	II	P10	II	P11
VIRLANO SOARES DA SILVA	1860739	13/02/2025	23/04/2024	II	P09	II	P10

VITOR CAMPOS CAVALCANTE	1838040	04/02/2025	04/02/2025	II	P11	III	P12
VIVIANE MARCIA NOGUEIRA PENZ	1820672	20/02/2025	20/02/2025	III	P12	III	P13
VIVIANE SOUZA DE LIMA	1816730	07/01/2025	01/01/2025	III	P12	III	P13
WASHINGTON LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA	1856758	25/02/2025	25/02/2025	II	P10	II	P11
WEDSON SOUZA DE MEDEIROS	1894749	01/02/2025	01/02/2025	I	P00	I	P01
WILLIANE CRISTINE GOMES DA COSTA	1890905	27/02/2025	27/02/2025	I	P01	I	P02
YARA FERNANDES DE LIMA	1777530	25/02/2025	30/06/2024	II	P10	II	P11
YGOR FARIAS SOUTO	1894862	05/02/2025	05/02/2025	I	P00	I	P01
YURI GRANJA LANDIM	1855778	03/02/2025	03/02/2025	II	P10	II	P11

PROCESSO Nº 0008/2025–9 CM .**SEI Nº: 00007977-35.2025.8.17.8017**

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3039759 /2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 03 -B/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **FEVEREIRO/2025, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 03 -B/2025 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

Nome do servidor	Matrícula	Lotação atual	Data que cumpriu o interstício de 01 ano de efetivo exercício prestado ao PJPE	Conceito obtido na avaliação de desempenho	Cumprido com aproveitamento em carga horária mínima de 40 horas aula em cursos de aperfeiçoamento	O servidor possui alguma punição penal ou disciplina nos últimos dois anos	O servidor possui falta justificada no último ano	O servidor precisa ter o requisito “Pós-Graduação Para as Classes CIV e CV	Em caso afirmativo no item anterior, O servidor possui pós-graduação
ACIOLE ZEFERINO DE LIMA	1752529	QUIPAPA/VU	01/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALESSANDRA CARVALHO DE GUSMAO	1871080	DIRETORIA EST V FAM REG SUCES	02/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALEXANDRE LUIS BARRETO DE ALMEIDA	1752316	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS	06/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ALYNE GAMA BARBOSA FERRO RODRIGUES	1838334	CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU	15/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
AMANDA CRUZ BEZERRA VIEIRA	1882929	BARREIROS/VU	05/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
AMANDA MARIA CARVALHO LEAL	1856294	15º JUIZADO ESP CIV REL CONSU	10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO	1871323	CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL	17/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANDRE FELIPE FELIX MACIEL	1853864	NUCLEO DE IMAGEM	23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANDRE GUSTAVO CARDOSO POROCA	1770608	COMITE GESTOR PROC JUD ELET	28/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ANDRE LUIZ COELHO DE ANDRADE	1855654	GAB DES ANDRE OLIVEIRA SILVA	03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANDRE MARCOS DA SILVA	1788019	SURUBIM/V CRIM	09/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ANDRESSA CLAUDINO DE OLIVEIRA E SILVA	1855670	PALMARES/2º V CRIM	03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANDREW DE MACEDO ARRUDA	1884573	SURUBIM/NUC DIST MAND	09/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ANTONIO CARLOS PEREIRA MARCAL	1753444	GARANHUNS/NUC DIST MAND	22/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO SALGADO NETO	1856820	ABREU E LIMA/NUC DIST MAND	25/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ARLINDO CAVALCANTI DOS SANTOS SOBRINHO	1369288	SECRETARIA JUDICIARIA DA CGJ	10/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ARTHUR LUIZ DE ARAUJO LOBO BITU	1890786	CAMARAGIBE/2º V CIV	27/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

AUDNA MARIA DO NASCIMENTO FIRMINO	1770420	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO	18/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
AURISTELA MORAES DE LIMA CRUZ GUIMARAES	1856006	V RE INFAN JUVEN CAPITAL	10/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
BRUNA LEITE GOUVEIA	1856391	JABOATAO/1? V FAZ PUB	17/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CAMILA MIRANDA WANDERLEY NOGUEIRA	1837087	DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR	01/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CARLOS FREDERICO ALCANTARA FARIAS	1752669	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS	16/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
CARMEN LUCIA ANDRADE MAGALHAES	1774808	PESQUEIRAVV CRIM	25/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
CHARLLON DA SILVA SAMPAIO	1856421	STA C CAPIBARIBE/2? V CRIM	17/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CLARA TORRES DE OLIVEIRA VALGUEIRO	1856154	DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO	10/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CLARICE MARIA MOURA SANTIAGO	1871153	NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI	07/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CLAUDIA LUCIA LUDGERO DOS SANTOS	1770411	COORDENADORIA GERAL DOS JE	17/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
CRISTINA ANDRADE BORGES	1774565	DIRETORIA V CIV REG MET E INTE	24/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES	1820028	DIRETORIA DE SISTEMAS	02/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CYNTIA COELHO BARRETO	1838407	NUFEC-NUC DE FORM ESTU CONVEN	15/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
DANIELLE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	1870998	5? V CIV CAPITAL	02/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
DIEGO MOURA DA SILVA LOPES	1856871	DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA	25/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
DIRCILENE FERREIRA DA SILVA	1855875	PAULISTA/V INF JUV	10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
DOMINGOS SAVIO TORRES RAMOS	1614428	TACAIMBO/VU	01/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
EDILSON FERREIRA DA SILVA	1856340	DIRETORIA DOCUMEN JUDICIARIA	17/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
EDUARDO JORGE BARROS E SILVA DE ARAUJO	1752057	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS	04/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
EDUARDO JORGE VAZ BEZERRA	1756770	ASSESSORIA DE CERIMONIAL	01/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELIDA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1856405	NUCLEO INTERPROF DE ASSES ESP	17/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELTON GUSTAVO ALVES DA SILVA	1856944	JABOATAO/2? V CIV	25/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
FERNANDA ALBUQUERQUE CUNHA LOPES	1874390	JABOATAO/2? JUIZADO CIV CONSU	15/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
FERNANDO CESAR SARAIVA LANDIM	1373773	UNIDADE CONT 1? CAM CRIMINAL	12/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
FREDERICO JOSE GOMES FIGUEIREDO	1856634	4? V SUCES REG PUB CAPITAL	17/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
GEOVANE COELHO CALAZANS	1754068	ESCADA/1? V	22/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
GILBERTO CARREIRO DE SOUZA JUNIOR	1838717	UNIDADE DE GEREN DATA CENTER	16/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
GIOVANNA TENORIO SANTOS	1788140	AUDITORIA DE INSPECAO	10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
HALISSON MATOS DA CRUZ	1890751	ARARIPINA/CEMANDO	23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
IELMA ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	1774689	CAPOEIRAS/VU	22/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JACYANE ALVES NOBREGA	1838440	DIRETORIA CRIMINAL	15/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JAMES BRAULIO AMORIM DE SOUZA LIMA	1774735	CARUARU/NUC DIST MAND	21/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JANAINA FERRO DE SOUSA PORFIRIO LIMA	1838067	DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA	04/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JANE ROSELIA LELIS DE SOUZA COSTA	1753258	OLINDA/NUC DIST MAND	16/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JOHN WEYK COSME DE SOUZA	1788124	COMITE GESTOR PROC JUD ELET	09/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
JOSE CARLOS LIRA FONSECA	1774409	MACAPARANA/VU	05/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JOSE CARLOS VAN DER L PONTES	1334689	GAB DES GABRIEL DE O CAVALCANT	07/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

JOSE EDSON COSTA	1774514	VITORIA/NUC MAND	DIST	23/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JOSE ELTON ULISSES SARAIVA	1752740	EXU/VU		07/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JOSE NIVALDO DE ARAUJO	1774751	SURUBIM/NUC MAND	DIST	26/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JOSE ROBERTO CORREIA DE ARAUJO	1754050	DIRETORIA CIVEL		23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JOSE ROMA NETO	1853155	GAB DES WALDEMIR T DE ALBUQUER		10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JOSINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	1774484	POMBOS/VU		25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	1774697	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO		22/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
KALLYNA ANDREWS LOPES DA SILVA RIBEIRO	1856782	DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA		25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LARA CARDOSO DE MORAIS	1856162	OLINDA/V VIOL CONTRA MULHER		10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LAURA TEREZA ALBUQUERQUE DE FARIAS	1752421	JUIZADO INFORMAL DE FAMILIA		04/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LEDINILTON JOSE DA SILVA	1752308	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS		07/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LEONARDO FIGUEIREDO DA SILVA	1752359	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS		08/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LINDINALVA MARIA PINTO CORREIA DE MELO	1629131	BARREIROS/VU		27/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES	1895214	SERRA TALHADA/2? V CRIM		20/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LUCIANA CORREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1774395	VICENCIA/VU		05/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LUCIANA MARIA TENORIO CABRAL ALVES	1758020	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS		11/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
LUCIANA VASCONCELOS DE CARVALHO	1871420	24? V CIV CAPITAL		23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LUCIANO PEREIRA COSTA	1751891	NUCLEO DE IMAGEM		02/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LUCILIO PEREIRA MAGALHAES	1788191	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO		24/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA	1752430	UNIDADE PROTOCOLO EXPEDICAO		03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MAGDA CRISTINA VIEIRA DE MOURA WANDERLEY	1856510	JABOATAO/V VIOL CONTRA MULHER		17/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MAIRA YASMIN FELIX SILVA	1855646	GAB DES JORGE AMERICO P LIRA		03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARCELO MALTA VILELA CALOETE LIMA	1856430	DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE		17/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARCELO SEVERINO DA SILVA	1753410	IGARASSU/NUC MAND	DIST	18/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARCIA CONCEICAO ALBUQUERQUE DE BARROS	1838369	NUJT-NUC JUS TERAP E APOIO ADM		15/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARCONI FRANCISCO DA COSTA MENDES	1774506	PARNAMIRIM/VU		23/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARCUS VINICIUS SANTOS DE LIMA	1856197	PAULISTA/4? V CIV		10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA APARECIDA CAMPELO DIONISIO	1369334	30? V CIV CAPITAL		11/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1774530	DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE		23/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIA CAMILA XAVIER ANDRADE	1856030	MORENO/V CRIM		10/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	1753380	ARCOVERDE/1? V CIV		07/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIA DE FATIMA GOMES DE ALBUQUERQUE	1768751	ESCADA/2? V		07/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIA ELIANA MARQUES DE BRITO	1774670	GARANHUNS/NUC MAND	DIST	25/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIA EUGENIA MOREIRA VASCONCELOS	1884603	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS		19/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA MELO	1774603	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO		23/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

MARIA SALETE DA SILVA	1752413	DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA	07/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARIANA NOGUEIRA PONTES FERREIRA	1795961	DIRETORIA CIVEL	03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARINELLA ARCURI DE GODOY	1838075	UNIDADE CONT 5? CAM CIVEL	05/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MARTA FRASCINEIDE ALVES CAVALCANTI	1774654	PESQUEIRA/JUIZADO CIV CONS CRI	26/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARTA MARIA TEIXEIRA SILVA	1774549	DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE	27/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO	1838482	SEPLAN/COMITE GESTOR DE METAS	15/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MAYANNE TASSIA CARVALHO LIMA	1856910	25? V CIV CAPITAL	25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
MIRIAM VERAS BORBA	1369385	SECRETARIA GERAL DA CGJ	10/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
MYCHAEAL KLISMMAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1884468	CARUARU/NUC DIST MAND	09/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
NATALIA SUIA DOS SANTOS CAVALCANTE	1890670	BELO JARDIM/1? V CIV	01/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
NAYRA CARLA MAIA CUNHA DAMASCENO	1856260	SAO JOSE DO EGITO/1? V	13/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
NUBIA SELMO DA SILVA	1855859	CAMARAGIBE/NUC DIST MAND	10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OSSEAN TORRES DA SILVA	1788159	SERRA TALHADA/CEMANDO	09/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PABLO AGUIAR LIRA DE MENDONCA	1833030	GAB DES VIRGINIO MARQUES	22/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PATRICIA ISMAEL DE CARVALHO	1752642	GERENCIA MULTIPROFIS SAUDE EM	01/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PAULO CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR	1874527	V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO	19/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PAULO HENRIQUE MATTOSO DE MOURA	1820583	UNIDADE CONT 2? CAM CIVEL	20/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PEDRO LIMA MEIRA DE MENEZES	1895230	13? V CRIM CAPITAL	27/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
POLYANA COSTA DE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	1856278	OLINDA/1? JUIZADO CIV CONSUMO	10/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
RAFAEL OLIVEIRA ROCHA	1856960	GDFF/AFASTADOS	25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO	1838652	DIRETORIA V CRIM E REG METROPO	15/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
RAIMUNDA GOMES DA SILVA	1752723	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO	11/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
REGIO SILVA DOS SANTOS	1774719	VENTUROSA/VU	25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
RENATA DE ALBUQUERQUE SEIXAS	1842935	GAB DES MAURO ALENCAR DE BARRO	19/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ROBERTO VIANA DE MELO FILHO	1774476	IGARASSU/NUC DIST MAND	23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ROSANE MARIA CATANHO SILVA	1619470	DIRETORIA V CRIM E REG METROPO	17/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ROSANGELA MARIA MENDES DE ARAUJO	1774662	PESQUEIRA/CENTRAL DE MANDADOS	25/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ROSIMERE ALVES DA SILVA SANTOS	1774638	BOM JARDIM/VU	24/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SAMUEL DOS SANTOS LIMA	1373714	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS	12/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SANDRO ROMERO DE GOES SANTOS	1774522	OROCO/VU	23/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SANJA KATTIA SILVA B TENORIO CAVALCANTI	1774387	DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR	05/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
SEPHORA DE ALENCAR TOSCANO MOURA	1856693	STA C CAPIBARIBE/NUC DIST MAND	24/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
SIMONE BRANDAO FERRAZ	1770586	NUCLEO GESTAO COMPETENCIAS TIC	28/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
STEFANIE NEIVA MAIWALD	1871145	DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR	07/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
SUELY BRANDAO DE LIMA	1752367	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS	07/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
THIAGO VALOIS SOUTO	1838695	6? JUIZADO ESP CIV REL CONSU	16/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

THIANA SAMIRA PINHEIRO CARVALHO	1856308	PETROLINA/1? V FAM REG CIV	14/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
TIAGO BRILHANTE GOMES	1855662	DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA	03/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
TORQUATO DE OLIVEIRA SILVA	1770560	LIMOEIRO/CEMANDO	27/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
VIRGINIA MESSIAS BARBOSA SANTOS	1369369	NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO	10/02/2025	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	1838962	PAULISTA/2? V CRIM	23/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
WALTER MOREIRA MAIA NETTO	1855751	NUCLEO DIST MANDADOS/CICA	03/02/2025	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
YVIA GISELLE VIANA GOMES DA SILVA	1856090	DIRETORIA V CRIM E REG METROPO	10/02/2025	NR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA	1820370	GRAVATA/V CRIM	10/02/2025	NR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Recife, 24 de abril de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 25/04/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 000014597-96.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, Juíza de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 1º Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com base no art. 1º do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/14, de 01/12/2014, c/c o art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, Juíza de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 1º Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital , ficando as prontidões judiciais datadas de 13 a 17/05/2019 e de 23 a 25/09/2019 compensadas com os expedientes forenses dos dias 14 a 16/05 e de 19 a 23/05/2025 .”

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 115/25-SAD – Designar os servidores **Delzuita Alves Viero**, Matrícula Nº 186.771-7 e **Carlos Wilson Cabral de Melo Pinto**, Matrícula Nº 186.500-5, Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 049/25 da empresa PLUS Serviço Ltda, da Diretoria de Gestão dos Serviços de Terceirização/Diretoria Geral.

Nº 116/25-SAD – Dispensar os servidores **Joezil dos Anjos Barros**, Matrícula Nº 187.678-3 e **Rebeka de Queiroga Maciel**, Matrícula Nº 181.550-4, da designação de Gestor e Suplente, do Convênio Nº 036/20 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, da Assessoria de Comunicação Social.

Nº 117/25-SAD – Designar os servidores **Saulo José de Araújo Moreira**, Matrícula Nº 188.730-0 e **Paula Barbosa Imperiano**, Matrícula Nº 188.745-9, Gestor e Suplente, do Convênio Nº 036/20 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, da Assessoria de Comunicação Social.

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONVÊNIO, DOS TERMOS ADITIVOS E DOS TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Objeto/Objetivo:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão, pelo TJPE ao TJMS, do código-fonte da ferramenta IA – denominado “IA BASTIÃO”, destinado a buscar soluções visando o combate dos malefícios, ao trato do fenômeno do uso predatório ou fraudulento da jurisdição. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **Dos Recursos Financeiros:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por fim atender interesses recíprocos, a título gratuito, não acarretando ônus e/ou repasses de recursos financeiros entre os partícipes. Processo Administrativo SEI nº 00034263-69.2024.8.17.8017. **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.** **Objetivo/Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03/05/2025, do Contrato nº 055/2022 – TJPE, ora aditado. **Do Preço e da Dotação Orçamentária:** Após a aplicação do reajuste previsto na cláusula 3.10 do Contrato, o valor mensal, que atualmente é de R\$ 200.375,35 (duzentos mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 210.509,59 (duzentos e dez mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), enquanto o valor global de R\$ 2.404.504,20 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) passará a ser de R\$ 2.526.115,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quinze reais e oito centavos), conforme informação do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (Id 3044689). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho nº 02.061.0422.2772.0000, fonte 0759240000, rubrica 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001130, emitida em 08/04/2025 (Id 3094545), no valor de R\$ 1.670.042,75 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Quanto ao saldo, será liberado por meio da LOA 2026. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram atingidas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº 00042315-19.2024.8.17.8017. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 008/2025-TJPE AO APOSTILAMENTO Nº 022/2025-TJPE DO CONTRATO Nº 037/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **Objetivo/Objeto:** Rerratificação da Apostila Nº 022/2025-TJPE, pela inserção de informação expressa acerca do novo valor global do contrato, decorrente da aplicação do índice de reajuste, nos termos abaixo: a) **Onde se lê:** “1) Ficou consignado no Parecer Jurídico de ID 3065943, pela concessão do reajuste pleiteado pela contratada, conforme item 3.10 do Contrato 037/2022, e item 3 do 3º Termo Aditivo, e ainda com base nos cálculos elaborados pelo Núcleo de Reajuste e Repactuação (ID 3062730);” **Passa a ser:** “1) Ficou consignado no Parecer Jurídico de ID 3065943, pela concessão do reajuste pleiteado pela contratada, conforme item 3.10 do Contrato 037/2022, e item 3 do 3º Termo Aditivo, e ainda com base nos cálculos elaborados pelo Núcleo de Reajuste e Repactuação (ID 3062730), o valor mensal atual de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) passará a ser de R\$ 651,36 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 04/2024. Consequentemente, o valor global do contrato, que atualmente é de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), será reajustado para R\$ 7.816,32 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).” Permanecem inalteradas as demais informações apostiladas no referido Instrumento de ID 3093433. Processo Administrativo SEI nº 00036972-31.2024.8.17.8017. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 009/2025-TJPE AO CONTRATO Nº 047/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PROFORME UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.** **Objetivo/Objeto:** Rerratificação, pela correção do CNPJ na qualificação da Contratada, bem como correção da Cláusula Primeira (Do Objeto) evitando que gere dúvidas quanto ao valor da contratação já disposto na Cláusula Quarta (Do Preço, das Condições de Pagamento e da Revisão) do Contrato nº 047/2025, nos termos abaixo: 1) Onde se lê: “a empresa PROFORME UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.335.922/0001-15”. **Passa a ser:** “a empresa PROFORME UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.319.129/0001-06”. 2) Onde se lê: “Constitui objeto do presente contrato a aquisição de batas para suprir a necessidade da Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Dispensa, bem como nos seus ANEXOS I, II, III, IV e V. **Passa a ser:** “Constitui objeto do presente contrato a aquisição de batas para suprir a necessidade da Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Dispensa, bem

como nos seus **ANEXOS I, II, III, IV e V**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00013821-64.2023.8.17.8017**.

Recife, 25 de abril de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO, EXAROU EM DATA DE 15.04.2025 A 18.04.2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 001493/2025 - BUIQUE/VU / Buique - Referente Diárias em favor de SARAH CAMELO BRANDAO DE BARROS ARAUJO ; Matrícula 1837990 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Arcoverde; Atividades de Apoio; De 08/03/2025 a 08/03/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001495/2025 - BUIQUE/VU / Buique - Referente Diárias em favor de SARAH CAMELO BRANDAO DE BARROS ARAUJO ; Matrícula 1837990 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Arcoverde; Atividades de Apoio; De 09/03/2025 a 09/03/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001532/2025 - PALMARES/NUC DIST MAND / Palmares - Referente Diárias em favor de MAURICIO LOBO CORREIA DE MELO ; Matrícula 1209027 ; OFICIAL DE JUSTICA - PJ III ; Barreiros; Cumprir mandado de citação/intimação; De 29/03/2025 a 29/03/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001637/2025 - PETROLINA/1ª V FAM REG CIV / Petrolina - Referente Diárias em favor de ISSISNAIARA CRISTINA DE LIMA COELHO ; Matrícula 1817264 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 24/04/2025 a 26/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001644/2025 - PETROLINA/2ª V FAM REG CIV / Petrolina - Referente Diárias em favor de MARIANA ALVES DA SILVA ; Matrícula 1860950 ; ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ ; Recife; Atividades da Escola Judicial; De 24/04/2025 a 26/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001709/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de ANA CRISTINA SANTOS CHAVES ; Matrícula 1775421 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 30/03/2025 a 01/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001722/2025 - UNIDADE DE MARCENARIA / Recife - Referente Diárias em favor de ANDRE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES ; Matrícula 1877518 ; A DISPOSICAO ; Itapetim; Atividades da DIMAN; De 08/04/2025 a 11/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001723/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO JOSE BATISTA ; Matrícula 1795163 ; A DISPOSICAO ; Passira; Atividades da DIPAT; De 08/04/2025 a 08/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001744/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de VALERIA DE PINA SANTOS ; Matrícula 1849417 ; ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ ; Catende; Atividades da Corregedoria; De 12/05/2025 a 16/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001745/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de VALERIA DE PINA SANTOS ; Matrícula 1849417 ; ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ ; Caruaru; Atividades da Corregedoria; De 19/05/2025 a 22/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001762/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO JOSE BATISTA ; Matrícula 1795163 ; A DISPOSICAO ; Passira; Atividades da DIPAT; De 11/04/2025 a 11/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001778/2025 - PETROLINA/NUC APO PSICOSSOCIAL / Petrolina - Referente Diárias em favor de MONICA SOUSA E CRUZ ; Matrícula 1834576 ; A DISPOSICAO ; Lagoa Grande; Realizar estudo psicossocial; De 07/05/2025 a 07/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001779/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da DIMAN; De 08/04/2025 a 08/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001780/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Limoeiro; Atividades da DIMAN; De 09/04/2025 a 09/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001781/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; João Alfredo; Atividades da DIMAN; De 10/04/2025 a 10/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001782/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da DIMAN; De 11/04/2025 a 11/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001793/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de ROGERIO LUCIO BARRETO DOS PASSOS ; Matrícula 1829998 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Araripina; Atividades da Corregedoria; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001794/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de ROGERIO LUCIO BARRETO DOS PASSOS ; Matrícula 1829998 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Quipapá; Atividades da Corregedoria; De 12/05/2025 a 16/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001795/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de ROGERIO LUCIO BARRETO DOS PASSOS ; Matrícula 1829998 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Caruaru; Atividades da Corregedoria; De 19/05/2025 a 22/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001797/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de JOAO JOSE DE SOBRAL FILHO ; Matrícula 1811690 ; A DISPOSICAO ; Recife; Atividades da DIPAT; De 28/03/2025 a 28/03/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001798/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de JOAO JOSE DE SOBRAL FILHO ; Matrícula 1811690 ; A DISPOSICAO ; Recife; Atividades da DIPAT; De 30/03/2025 a 30/03/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001799/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de JOAO JOSE DE SOBRAL FILHO ; Matrícula 1811690 ; A DISPOSICAO ; Recife; Atividades da DIPAT; De 01/04/2025 a 01/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001800/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de JOAO JOSE DE SOBRAL FILHO ; Matrícula 1811690 ; A DISPOSICAO ; Recife; Atividades da DIPAT; De 08/04/2025 a 08/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001808/2025 - GERENCIA APOIO CASAS JUST CIDA / Recife - Referente Diárias em favor de DJANIRA MARIA CARNEIRO DA CUNHA ; Matrícula 1577638 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Pesqueira; Representar o TJPE; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001809/2025 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA / Recife - Referente Diárias em favor de GUILHERME JOSE RIBEIRO NOGUEIRA ; Matrícula 1876929 ; AGENTE TRANSP. E SEGUR./PJC-VI ; João Alfredo; Conduzir Magistrado Servidor (Corregedoria); De 22/04/2025 a 24/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001810/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO JOSE BATISTA ; Matrícula 1795163 ; A DISPOSICAO ; Sirinhaem; Atividades da DIPAT; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001811/2025 - SECRETARIA GERAL DA CGJ / Recife - Referente Diárias em favor de TARCISIO DE FREITAS MORAIS ; Matrícula 1768182 ; A DISPOSICAO ; Surubim; Conduzir Magistrado Servidor (Corregedoria); De 22/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001813/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de ULISSES ANTONIO COELHO ; Matrícula 1796666 ; A DISPOSICAO ; Ribeirão; Atividades da DIPAT; De 14/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001816/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de DIANA ALICE DE ARAUJO CAVALCANTI PADILHA ; Matrícula 1821245 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Garanhuns; Atividades da Corregedoria; De 12/05/2025 a 16/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001817/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de DIANA ALICE DE ARAUJO CAVALCANTI PADILHA ; Matrícula 1821245 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Caruaru; Atividades da Corregedoria; De 19/05/2025 a 22/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001818/2025 - CENTRAL APOIO REMOTO 1º GRAU / Recife - Referente Diárias em favor de ISADORA SANTANA FONTANARI ; Matrícula 1882856 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Fernando de Noronha; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001823/2025 - ADMINISTRACAO DOS PREDIOS / Recife - Referente Diárias em favor de VINICIUS GABRIEL DANTAS CAETANO ; Matrícula 1826530 ; ADM AUX PRED F GARANHUNS/PJC-V ; Caruaru; Atividades da DIPAT; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001824/2025 - GARANHUNS/DIR / Garanhuns - Referente Diárias em favor de JOSE JULIO RODRIGUES DE CAMPOS ; Matrícula 1847031 ; A DISPOSICAO ; Caruaru; Atividades da DIPAT; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001825/2025 - UNIDADE DE ELETRICA / Recife - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Tracunhaem; Atividades da DIMAN; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001827/2025 - ESCADA/2ª V / Escada - Referente Diárias em favor de ALICIA JULIANE DE SANTANA SILVA ; Matrícula 1884417 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Cabo de Santo Agostinho, Cabo de Santo Agostinho; Atividades de Apoio; De 17/04/2025 a 18/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001828/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS EDUARDO BENTZEN PESSOA ; Matrícula 1883313 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Gameleira; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001829/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de GERMANO CUNHA BEZERRA ; Matrícula 1883305 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Gameleira; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001830/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de MARCOS ROMAO DOS SANTOS ; Matrícula 1873180 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Gameleira; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001831/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de EVERALDO DE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR ; Matrícula 1883453 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Caruaru; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 14/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001832/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de MARCELO SALES DA SILVA ; Matrícula 1864645 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Condado, Condado, Condado; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001835/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de MARCELO SALES DA SILVA ; Matrícula 1864645 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Condado; Atividades da APMC; De 11/04/2025 a 11/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001836/2025 - GERENCIA DE MANUTENCAO / Recife - Referente Diárias em favor de ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES ; Matrícula 1780085 ; A DISPOSICAO ; Sirinhaem; Atividades da DIMAN; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001837/2025 - NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS / Recife - Referente Diárias em favor de GIOVANNA DE LIMA GRANGEIRO ; Matrícula 1830708 ; OFICIAL DE JUSTICA - OPJ ; Fernando de Noronha; Cumprir mandado de citação/intimação; De 02/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001838/2025 - DIRETORIA MANUT E SERVICOS / Recife - Referente Diárias em favor de DEBORA NERY DE ANDRADE LIMA GAMA ; Matrícula 1828622 ; DIRETOR ADJUNTO/DASPJC ; Sirinhaem; Atividades da DIMAN; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001839/2025 - UNIDADE CONTROLE ADM DOS SERV / Recife - Referente Diárias em favor de ROSANE SIMOES DE SANTA CLARA BIONDI ; Matrícula 1836595 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Sirinhaem; Atividades da DIMAN; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001840/2025 - GERENCIA DE MANUTENCAO / Recife - Referente Diárias em favor de JOSE ROBERTO DA SILVA ; Matrícula 1796259 ; A DISPOSICAO ; Sirinhaem; Atividades da DIMAN; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001843/2025 - PAUDALHO/1ª V / Paudalho - Referente Diárias em favor de GILMAR RODRIGUES DE ANDRADE ; Matrícula 1835653 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Nazaré da Mata, Nazaré da Mata; Atividades de Apoio; De 19/04/2025 a 20/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001848/2025 - AUDITORIA DE INSPECAO / Recife - Referente Diárias em favor de PAULO ROBERTO G P DE MESQUITA ; Matrícula 1840550 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Araripina; Atividades da Corregedoria; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001853/2025 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de SEBASTIAO ROBERTO LIMA NEGROMONTE ; Matrícula 1839233 ; A DISPOSICAO ; Carpina; Atividades da DIPAT; De 15/04/2025 a 15/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001858/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS EDUARDO BENTZEN PESSOA ; Matrícula 1883313 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Petrolina; Atividades da APMC; De 21/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001859/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de MARCOS ROMAO DOS SANTOS ; Matrícula 1873180 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Petrolina; Atividades da APMC; De 21/04/2025 a 25/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001860/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de GERMANO CUNHA BEZERRA ; Matrícula 1883305 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Petrolina; Atividades da APMC; De 23/04/2025 a 24/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001863/2025 - 1ª V TRIB JURI CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de MAIRA PORDEUS BATINGA CHAVES ; Matrícula 1807862 ; ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ ; Fernando de Noronha; Assessorar Magistrado; De 05/05/2025 a 09/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001866/2025 - CARPINA/V CRIM / Carpina - Referente Diárias em favor de CAIO RAPHAEL SANTOS DE LIRA ; Matrícula 1880136 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Nazaré da Mata; Atividades de Apoio; De 18/04/2025 a 18/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001867/2025 - CARPINA/V CRIM / Carpina - Referente Diárias em favor de CAIO RAPHAEL SANTOS DE LIRA ; Matrícula 1880136 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Nazaré da Mata; Atividades de Apoio; De 19/04/2025 a 19/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001870/2025 - STA C CAPIBARIBE/2 V CIV R INF / Santa Cruz do Capibaribe - Referente Diárias em favor de JAIRO DO NASCIMENTO ALVES ; Matrícula 1894439 ; TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ ; Caruaru; Atividades de Apoio; De 16/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001875/2025 - STA C CAPIBARIBE/2 V CIV R INF / Santa Cruz do Capibaribe - Referente Diárias em favor de JAIRO DO NASCIMENTO ALVES ; Matrícula 1894439 ; TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ ; Caruaru; Atividades de Apoio; De 18/04/2025 a 18/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001879/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de JOSE GOMES DOS REIS JUNIOR ; Matrícula 1889079 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Condado; Atividades da APMC; De 11/04/2025 a 11/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001880/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - Referente Diárias em favor de JOSE GOMES DOS REIS JUNIOR ; Matrícula 1889079 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Condado, Condado, Condado; Atividades da APMC; De 14/04/2025 a 16/04/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 001881/2025 - DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE / Caruaru - Referente Diárias em favor de ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA ALMEIDA ; Matrícula 1884220 ; TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ ; João Alfredo; Atividades de Apoio; De 08/04/2025 a 08/04/2025; "Autorizo".

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002348-88.2025.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3589.2025.NLCD.CE.0003.TJPE.FERM-PJ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 303/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformas de pequeno porte, sob demanda, nas instalações físicas e prediais dos imóveis em uso pelo TJPE, localizados na região Sertão II (Sertão do Araripe, Sertão Central e Sertão do São Francisco).

Após o processamento da Concorrência Eletrônica nº 03/2025-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante **AJP ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 08.978.001/0001-17, pelo Percentual de Desconto: 20,07% (vinte e sete centésimos por cento). Empresas inabilitadas: **DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL**, CNPJ nº 19.367.352/0001-08; **ARCONTEC CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA**, CNPJ nº 13.044.354/0001-80; **KAENA CONSTRUCOES LTDA** CNPJ nº 02.297.922/0001-38; **PALLAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.559.008/0001-32. Informações adicionais poderão ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br ou ainda pelos telefones do NLCD: (81) 3182-0569/0570. Recife 24/04/2025. Elizabeth Geber - Agente de Contratação/Pregoeira – NLCD

RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021983-59.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3932.2025.NLCD.PE.0014.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 14/2025

OBJETO : Aquisição de iMac e iPad para desenvolvimento de aplicativos na plataforma Apple/IOS para o TJPE.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 14/2025-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando **VENCEDORA** a licitante **THADS SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 27.120.037/0001-00, pelo valor global de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais), nos termos da Lei nº 14.133/21. Informações adicionais poderão ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda, através do email: licita@tjpe.jus.br. Recife, 25/04/2024. Liana Beatriz dos Santos Barreto de Souza – Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00035029-84.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2024-NLCD

PE INTEGRADO Nº 3202.2024.NLCD.PE.0128.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024 – PC-REMESSA/TCE

NATUREZA : **SERVIÇO**.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE OITO OBRAS DO PROJETO MAGISTRADO ESCRITOR, DE AUTORIA DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EDITADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS (CEJ), NUMA TIRAGEM DE 150 (CENTO E CINQUENTA) EXEMPLARES, CADA, TOTALIZANDO 600 (SEISCENTOS) EXEMPLARES AO ANO E 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) NO BIÊNIO.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 128/2024-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante: **FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA**, inscrita com o CNPJ N. 11.210.634/0001-95, pelo **valor global de R\$64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou pelos telefones: (81) 3182.0480/3182.0479 ou pelo e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife 25/04/2025. Márcio Antônio Torreão da Rocha-Agente de Contratação/Pregoeiro NLCD/SAD/TJPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO-PC/TCE Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012625-96.2022.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025-NLCD

PE INTEGRADO Nº 3951.2025.NLCD.PE.0023.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A1 e A4 (biólogicos), B (medicamentos vencidos, lugol, formol, efluentes de revelador e fixador, cápsulas e sobras de amálgama, resíduos de resina acrílica, película de chumbo, papel preto e filme radiológico) e (perfuro cortantes), provenientes do Centro de Saúde e Postos Médicos Avançados pertencentes ao TJPE.

A Pregoeira torna público que este certame na hora marcada para a sessão do dia 25/04/2025, verificou que nenhum interessado acorreu ao chamado da Administração, não obstante o rito procedimental da publicidade com ampla divulgação pelos meios usuais, constatou ausência de participantes para a sessão virtual deste Pregão Eletrônico. Nesse contexto, a sessão pública foi declarada DESERTA. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 25 de abril de 2025 – Marlene Bezerra de Lima – Agente de Contratação/Pregoeira – NLCD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 511/25 – lotar JENNER DE MELO OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1890964, no Gabinete da Desembargadora Andréa Epaminondas Tenório de Brito.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 512/25 – lotar EVELAINE MARIA MESQUITA P NASCIMENTO, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1904787, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 22/04/2025.

Nº 513/25 – lotar EVELAINE MARIA MESQUITA P NASCIMENTO, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1904787, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a partir de 23/04/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 514/25 – retificar a Portaria Nº 510/25, publicada no DJe do dia 25/04/2025, referente ao servidor abaixo, para onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1777998	WYNDSON DA SILVA ARRUDA	AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I	Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana - DCRIM

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1777998	WYNDSON DA SILVA ARRUDA	AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I	Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 515/25 – lotar WATSON GUIMARAES LEMOS, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1885162, no Núcleo de Precatórios.

Nº 516/25 – lotar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, na Contadoria Remota.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 517/25 – lotar MARCELO ANGELIM FIGUEIROA, OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ, matrícula 1795619, na Central de Mandados da Comarca de Salgueiro, a partir de 10/05/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 518/25 – tornar sem efeito a Portaria Nº 495/25, publicada no DJe do dia 16/04/2025, referente a MARIA BEATRIZ ROCHA TARGINO, matrícula 1871714.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 9858/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SILVY ANNE TAVARES VIEIRA, matrícula 1827138, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAUJO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 10/03/2025 a 05/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 12417/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MONICA DE MENEZES FRAZAO ROCHA, matrícula 1784811, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 06/04/2025 a 10/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13001/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TULIO PONTES BORGES, matrícula 1818627, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 12 dia(s) referente(s) ao período de 03/04/2025 a 14/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13101/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DEBORA TAMIRES MARIA B DE MATOS SILVA, matrícula 1829289, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR ISAIAS ANDRADE LINS NETO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 06/04/2025 a 02/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13676/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): RAFAELA PEREIRA DIAS VELOSO DE ARAUJO, matrícula 1824015, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 31/03/2025 a 26/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13306/2025 – Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MONICA DE MENEZES FRAZAO ROCHA, matrícula 1784811, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 11/04/2025 a 18/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10214/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): FERNANDA LEITE DE ARAUJO FEITOSA, matrícula 1865749, lotado no(a) CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 27/03/2025 a 27/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10449/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA RODRIGUES DA SILVA TENORIO, matrícula 1770535, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 24/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10407/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): RAQUEL BORGES CORDEIRO, matrícula 1903837, lotado no(a) CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 17/03/2025 a 20/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10399/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCOS BELTRAO PEREIRA NETO, matrícula 1782126, lotado no(a) GAB DES CARLOS FREDERICO GONCA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2025 a 09/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10373/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): CHRISTIANE O DE ALMEIDA G MOTA BARRETO, matrícula 1841084, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 19/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10313/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JOSE ROBERTO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 1851845, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10229/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JORY FERREIRA DE SOUZA MELO, matrícula 1843621, lotado no(a) JUIZADO ESP CIV AEROPORTO, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10068/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PRISCILLA GONCALVES D DE MELO ALMEIDA, matrícula 1881035, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 24/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 12391/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1889567, lotado no(a) CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 27/03/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13821/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): INGRID AGUIAR CAMPOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1840568, lotado no(a) UNIDADE MANUTENCAO E MECANICA, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 12/04/2025 a 01/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10459/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA MARTINS DE BRITO ALVES, matrícula 1766597, lotado no(a) PAULISTA/2º JUIZADO CIV CONSU, resultando em 9 dia(s) referente(s) ao período de 20/03/2025 a 28/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10457/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): PATRICIA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula 1809830, lotado no(a) 2ª V INFAN JUVEN CAPITAL, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 28/03/2025 a 03/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11478/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LUIZ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula 1778420, lotado no(a) SALGUEIRO/DIR, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 30/03/2025 a 05/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11483/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(a) seguinte Servidor(a): BARBARA QUEIROZ FREITAS SILVA, matrícula 1858459, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 27/03/2025 a 27/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11511/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JORY FERREIRA DE SOUZA MELO, matrícula 1843621, lotado no(a) JUIZADO ESP CIV AEROPORTO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 31/03/2025 a 14/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11539/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CLAUDIA REGINA CORDEIRO DE BARROS, matrícula 1841408, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 31/03/2025 a 06/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11570/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): WILSON WANDERLEY QUEIROZ NETO, matrícula 1830791, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 25/03/2025 a 26/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11586/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JORGE ANTONIO CAVALCANTI ARAUJO, matrícula 1761960, lotado no(a) GAB DES CARLOS FREDERICO GONCA, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 28/03/2025 a 10/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11621/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MICHELINE COMBE DIAS, matrícula 1844539, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 31/03/2025 a 04/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11625/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 27 da IN 24/2018, ao (a) seguinte Servidor(a): AGUINALDO FENELON DE BARROS FILHO, matrícula 1890506, lotado no(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 12/03/2025 a 26/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11629/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SOCRATES GAMBARRA DE BARROS MOREIRA, matrícula 1850733, lotado no(a) UNIDADE SUPORTE SIST JUDICIAIS, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 04/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11652/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA CRISTINA SOARES DE MOURA CARNEIRO, matrícula 1861832, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAL, resultando em 13 dia(s) referente(s) ao período de 27/03/2025 a 08/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11666/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): GIZELI MARIA DA CUNHA ACCIOLY, matrícula 1760670, lotado no(a) NUCLEO MOVI MAGIS 3ª ENTRANCIA, resultando em 04 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 04/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11808/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DENILSON JOSE DE ARANTES, matrícula 1886592, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2025 a 04/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 11504/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): RAQUEL PONTUAL FALCAO, matrícula 1859188, lotado no(a) GAB DES PAULO ROMERO S ARAUJO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2025 a 09/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10345/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JHONATHA DA NOBREGA MACHADO, matrícula 1859897, lotado no(a) CARUARU/DIST/1ª CAM REG TJPE, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 26/03/2025 a 09/04/2025.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra
Matrícula: 189.302-5

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 14716/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): NATALIA SUIA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 1890670, prazo até 19/05/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. A Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 25 de abril de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, Wagner Barboza de Lucena, no uso das suas atribuições que lhe foram concedidas pela PORTARIA Nº 08/2024, SGP, de 29.02.2024 (DJE nº 40/2024 de 01.03.2024, resolve: Tornar pública a relação dos Estudantes Voluntários (as), que iniciaram suas atividades neste Poder, com suas respectivas unidades de atuação.

NOME	DATA DE ADESAO	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Laisa Mirelle Monteiro	17/02/2025	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista/PE.
Larissa Mirtis Monteiro	17/02/2025	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista/PE.
Deyse da Silva Beserra	31/03/2025	Vara Única da Comarca de Buíque/PE.
Caris Emanuelly Marques Silva	01/04/2025	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina/PE.
Mariane Cristina Arruda Barbosa da Silva	01/04/2025	2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista/PE.
Diogo Oliveira Souza	02/04/2025	Gabinete do Des. José Severino Barbosa
Janiele Mônica Barbosa dos Santos	03/04/2025	1ª Vara da Comarca de Surubim/PE.
Anny Deyse Ferreira Cabral Monteiro	04/04/2025	8ª Vara Criminal da Comarca de Recife/PE.
Dionisio Felipe dos Santos Junior	04/04/2025	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina/PE.
Regianny Alves da Silva	09/04/2025	1ª Vara da Comarca de Salgueiro/PE.
Michelly Bezerra Guimarães	10/04/2025	9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Recife/PE.
Erlon Viana Costa	11/04/2025	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca de Recife/PE.
Lucas Daniel Anselmo Tabosa de Andrade	11/04/2025	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife/PE.
Victor Gomes Soares de Barros	14/04/2025	1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE.
Samuel Valdivino dos Santos	15/04/2025	Vara Única da Comarca de Trindade/PE.
Camila Vitória de Santana Alves	22/04/2025	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goiana/PE.
Lilian Flôr dos Santos	22/04/2025	14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Recife/PE.
Donizete Gomes de Araújo	23/04/2025	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca de Recife/PE.
Esther Laryssa Borges de Queiroz	24/04/2025	Vara Única da Comarca de Amaraji/PE.

Recife, 24 de abril de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00008531-77.2025.8.17.8017**REQUERENTE: GIORDANA GOMES DE MOURA****ASSUNTO: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO****DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado pela servidora Giordana Gomes de Moura, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 185.012-1, que solicita a redução de sua jornada de trabalho para 20 horas semanais, em razão de ser mãe de criança com deficiência. No mesmo pleito, requer a correspondente adequação na quantidade de mandados que lhe são distribuídos, em consonância com a nova carga horária.

A Assessoria Técnica manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade jurídica da redução da jornada. Em relação à redistribuição dos mandados, ressaltou-se que a competência para os ajustes necessários é do Gestor do Núcleo de Distribuição de Mandados (CEMANDO), conforme disposto no art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta 04/2023, devendo a distribuição ser compatibilizada com a jornada reduzida.

É o relatório. Decido.

Diante do exposto, acolho o parecer da Assessoria Técnica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e defiro parcialmente o pedido, concedendo à servidora Giordana Gomes de Moura a redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Resolução nº 442/2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00014396-58.2025.8.17.8017**REQUERENTE: PAULO MATOS DA SILVA****ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO****DECISÃO**

Trata-se de pedido de anotação de tempo de serviço formulado pelo servidor Paulo Matos da Silva relativamente à certidão do INSS anexado ao processo. Consta na referida certidão tempo de contribuição no setor privado equivalente a 06 anos, 04 meses e 05 dias.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pela anotação do período indicado acima para efeito de aposentadoria, com arrimo no art. 201, § 9º, da Constituição Federal (com a redação da Emenda Constitucional 103, de 2019) c/c art. 1º, §2º, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 03/90, com redação conferida pela Lei Complementar nº 16/96.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e acolho a proposição nele contida para deferir a averbação de 2.315 dias de contribuição, correspondente 06 anos, 04 meses e 05 dias, para fins de aposentadoria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2025.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SEI nº 00013949-98.2025.8.17.8017 - Publicar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, deferida pelo órgão de origem, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao (a) seguinte Servidor (a): JOSUELIO DE SENA DIAS, matrícula nº 1811169, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia (s) referente (s) ao período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

SEI- 00014122-81.2025.8.17.8017 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE24/10/2012), ao(a) seguinte Servidor(a): FELIPE CESAR DE ALMEIDA LYRA VALENÇA, matrícula 1841769, cedido a Justiça Federal de Pernambuco, referente ao ano de 2025, transferindo o período de 05/05/2025 a 14/05/2025, para o período de 01/07/2025 a 10/07/2025, resultando em 10 (dez) dias.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 14074/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): FELIPE GALVAO DE ANDRADE GOMES, matrícula 1840509, lotado no(a) GAB DES PAULO ROMERO S ARAUJO, referente ao 1º decênio, a partir de 24/03/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14045/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): BRIGIDA MICHELLE ATAIDE DA SILVA, matrícula 1809580, lotado no(a) CARPINA/3ª V, referente ao 2º decênio, a partir de 18/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 14033/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CICERO VITAL BATISTA DE MOURA, matrícula 1776649, lotado no(a) OLINDA/3º JUIZADO CIV CONSUMO, referente ao 2º decênio, a partir de 20/07/2021.

Requerimento SGP Digital n. 13994/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): HUGO LEONARDO DE ARAUJO SANDRES, matrícula 1821580, lotado no(a) 8º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao 2º decênio, a partir de 28/02/2025.

Requerimento SGP Digital n. 8611/2025 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JUAREZ TERENCE DO NASCIMENTO, matrícula 1817000, lotado no(a) 5ª V CIV CAPITAL, referente ao 2º decênio, a partir de 04/06/2024.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 14634/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): KATIANE LEITE FERREIRA, matrícula 1888374, lotado no(a) UNIDADE LIQ DESP DIARIA SUPRIM resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 23/04/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14577/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JACKSON OLIVEIRA DE MELO, matrícula 1892525, lotado no(a) CAMARAGIBE/NUC DIST MAND resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/05/2025 a 09/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14575/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA, matrícula 1858750, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 25/04/2025 a 25/04/2025, 28/04/2025 a 28/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14560/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GLAIDSON GONCALVES DA SILVA, matrícula 1897977, lotado no(a) POSTO AVANC INFANCIA AEROPORTO resultando em referente(s) ao(s) período(s): 25/04/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14519/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLEBER ANDERSON SOUSA DE ARRUDA, matrícula 1817698, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 13/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14437/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA PAULA DE FREITAS, matrícula 1762834, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 23/05/2025 a 23/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14148/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA CABRAL DA SILVA SANTOS, matrícula 1882104, lotado no(a) 1ª V SUCES REG PUB CAPITAL resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14142/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TANANY FREDERICO DOS REIS, matrícula 1808931, lotado no(a) CENTRO ATENCAO A VITIMAS CRIME resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 25/04/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 14119/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CINTIA MARIA DE LIMA LUSTOSA DE SIQUEIRA, matrícula 1807943, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA resultando em referente(s) ao(s) período(s): 24/04/2025 a 24/04/2025, 25/04/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13810/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MANUEL FRANCISCO MENDES FILHO, matrícula 1889249, lotado no(a) IATI/VU resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 16/04/2025 a 16/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13731/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RENATO GONCALVES DE MORAIS, matrícula 1858815, lotado no(a) BELO JARDIM/1ª V CIV resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/05/2025 a 07/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13728/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA SUIA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 1890670, lotado no(a) BELO JARDIM/1ª V CIV resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 05/05/2025 a 07/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13380/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA CLEUSENIR DE ANDRADE ALENCAR, matrícula 1778480, lotado no(a) OURICURI/1ª V resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/04/2025 a 15/04/2025, 16/04/2025 a 16/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13374/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA ELISABETE PROCOPIO DE ALMEIDA, matrícula 1826751, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 22/04/2025 a 23/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13330/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JACQUELINE BARROS DA SILVA CANDIDO, matrícula 1899082, lotado no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 22/04/2025 a 25/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 13240/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ILANE CINTHIA REVOREDO RIBEIRO, matrícula 1835521, lotado no(a) 4º JUIZADO ESP CRIMINAL resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 24/04/2025 a 25/04/2025, 28/04/2025 a 30/04/2025.

Requerimento SGP Digital n. 10177/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MARCOS AURELIO ARRUDA LEITE, matrícula 1833316, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 26/03/2025 a 27/03/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 14742/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JARY AMARAL DE DEUS BARROS, matrícula 1823990, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/06/2025 a 19/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14738/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DEBORA AMORIM DUARTE, matrícula 1867636, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/09/2025 a 12/09/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 03/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14707/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SILVANA TATIANA DELGADO HOLANDA, matrícula 1852280, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 17/11/2025 , para o(s) período(s) de 30/09/2025 a 14/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14484/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DALVA MARIA ALBUQUERQUE PASCOAL, matrícula 1822268, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SAUDE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 14/05/2025 , para o(s) período(s) de 01/10/2025 a 10/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14481/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAELA SOARES RAMOS FALCAO AMARAL, matrícula 1886517, lotado(a) no(a) JABOATAO/ NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 06/06/2025 a 20/06/2025, 05/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 09/06/2025 a 18/06/2025, 07/08/2025 a 16/08/2025 e 10/12/2025 a 19/12/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14440/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSA CAROLINA A AGRA DE SOUSA BRANDAO, matrícula 1826875, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14435/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GISELIA MARIA COSTA BARBOSA, matrícula 1783467, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/05/2025 a 26/05/2025 , para o(s) período(s) de 05/06/2025 a 19/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14392/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LIDICE DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1846914, lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL DOS JE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/10/2025 a 24/10/2025 , para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 17/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14162/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO RICARDO SILVA DE FREITAS HENRIQUES, matrícula 1887980, lotado(a) no(a) CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 21/08/2025 , para o(s) período(s) de 04/06/2025 a 13/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14137/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NADJA SOARES DE LIMA SILVA, matrícula 1869760, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 29/09/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 30/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14129/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NADILSON RANYERE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1871463, lotado(a) no(a) CARUARU/ NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 17/11/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 21/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14125/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAQUEL VALADARES SIQUEIRA, matrícula 1853066, lotado(a) no(a) CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 09/12/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13926/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FABIANA ROMAO DE CARVALHO, matrícula 1824651, lotado(a) no(a) 2ª V INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 26/08/2025 a 04/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13850/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GABRIELA ALVES ARCILA, matrícula 1831887, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 20/11/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13804/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA GOMES FANTINI, matrícula 1860763, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 24/03/2025 a 04/04/2025, 07/10/2025 a 24/10/2025 , para o(s) período(s) de 09/06/2025 a 19/06/2025, 06/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13751/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PATRICIA RIOS PINTO DA SILVA REGO, matrícula 1819577, lotado(a) no(a) GERENCIA MEDICA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 04/07/2025 a 23/07/2025 , para o(s) período(s) de 28/07/2025 a 06/08/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13724/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA BEATRIZ FERREIRA SITONIO, matrícula 1891472, lotado(a) no(a) GAB DES JOSE VIANA U FILHO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 16/05/2025, 03/11/2025 a 20/11/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 23/05/2025, 24/11/2025 a 04/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13723/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VANESSA HISSA COELHO, matrícula 1854879, lotado(a) no(a) 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 02/06/2025 a 11/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13642/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MONICA PIRES PERNAMBUCO, matrícula 1852159, lotado(a) no(a) OLINDA/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/05/2025 a 13/06/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 03/06/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13553/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA DE ARAUJO MOSCOSO SILVA, matrícula 1830236, lotado(a) no(a) NAC-NUC DE ACOLHIDA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 06/08/2025 a 15/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13493/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA JANINE M DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 1857789, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/04/2025 a 01/05/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13485/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE

24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MONICA MARIA MUNIZ FERREIRA, matrícula 1827693, lotado(a) no(a) 35ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 21/03/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 16/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13354/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GISELY PINHEIRO MALAGUETA V DE LEMOS, matrícula 1846396, lotado(a) no(a) 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 02/07/2025 a 11/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13346/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA BORBA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1828398, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 22/04/2025 a 10/05/2025 , para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 26/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13342/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA DE PAULA HEMETERIO, matrícula 1808109, lotado(a) no(a) 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 03/06/2025 , para o(s) período(s) de 05/05/2025 a 24/05/2025, 09/09/2025 a 18/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13326/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAELLY BARBOSA DA SILVA, matrícula 1827979, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/06/2025 a 19/06/2025 , para o(s) período(s) de 13/10/2025 a 22/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13279/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALCIONE TAVARES DE ANDRADE, matrícula 1843290, lotado(a) no(a) UNIDADE NEGOCIO JUDICIAL, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 22/05/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 07/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 13081/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA KARLA DIAS ROCHA, matrícula 1808010, lotado(a) no(a) GERENCIA SELECAO E ACOLHIMENTO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 19/05/2025 a 30/05/2025, 14/07/2025 a 31/07/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 01/08/2025, 09/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12798/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1784021, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/07/2025 a 12/07/2025 , para o(s) período(s) de 03/09/2025 a 13/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12740/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA SOARES DE ALMEIDA, matrícula 1901516, lotado(a) no(a) CABROBO/1ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/10/2025 a 16/11/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , para o(s) período(s) de 15/10/2025 a

24/10/2025, 24/11/2025 a 13/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12713/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DENILSON BRITO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1730274, lotado(a) no(a) GERENCIA DE MANUTENCAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/11/2025 a 17/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12654/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNO LUIZ ANGELO LOPES, matrícula 1885430, lotado(a) no(a) GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 23/04/2025 , para o(s) período(s) de 01/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12536/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADELMA ARAUJO DANTAS, matrícula 1581490, lotado(a) no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 06/08/2025 a 15/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12250/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOANA DARCK CORDEIRO VALENCA, matrícula 1882120, lotado(a) no(a) BOM CONSELHO/2ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 12/11/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 12137/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): KATIA KARINA MEDEIROS LISBOA, matrícula 1893246, lotado(a) no(a) CONTADORIA REMOTA, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 09/04/2025 a 18/04/2025 , para o(s) período(s) de 28/11/2025 a 07/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 11577/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO LUIZ PASCAL CAMPOS, matrícula 1868934, lotado(a) no(a) AFOGADOS DA INGAZEIRA/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 30/09/2025 a 09/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 11484/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IVSON LUCAS DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1760688, lotado(a) no(a) SECRETARIA DAS CAM CRIMINAIS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 23/05/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 19/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 10450/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALIDE NOGUEIRA MARQUES, matrícula 1846647, lotado(a) no(a) UNIDADE CONT 4ª CAM CIVEL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 05/05/2025 a 23/05/2025 , para o(s) período(s) de 12/05/2025 a 30/05/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 10089/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): HUGO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 1887033, lotado(a) no(a) 2ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/04/2025 a 16/04/2025, 22/04/2025 a 01/05/2025 e 09/12/2025 a 18/12/2025, para o(s) período(s) de 22/04/2025 a 11/05/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 9547/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RENATA GONDIM DA COSTA GOMES LAPENDA, matrícula 1790404, lotado(a) no(a) 2ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 10/09/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 7899/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ILANE CINTHIA REVOREDO RIBEIRO, matrícula 1835521, lotado(a) no(a) 4º JUIZADO ESP CRIMINAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/03/2025 a 25/03/2025, 13/10/2025 a 26/10/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

DIRETORIA CÍVEL**1ª Câmara Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO - DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 12/05/2025 a 16/05/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 1ª CÂMARA CÍVEL

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão Plenário Virtual (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 1ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 12/05/2025, às 07:00h e encerrada no dia 16/05/2025, às 19:00h, com a seguinte composição:

Presidente - Des. Frederico Neves, e os demais Desembargadores: Fábio Eugênio e Marcelo Russell, sem prejuízo a presença de outros Desembargadores vinculados ou convocados em substituição aos membros da câmara. Procuradora: Dra. Luciana Marinho.

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, alterada pela EMENDA REGIMENTAL N. 026 (ORIG. COJURI), DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024: “§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.

§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.”. O requerimento deve ser por petição inserida nos autos, com posterior ciência à secretaria das sessões pelo e-mail: paulo.jose@tjpe.jus.br.

2. Em razão dos art. 1º e 2º, do Ato Conjunto nº 6/2020 c/c art. 1º, do Aviso Conjunto nº 2/2020, o atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 1ª Câmara Cível ocorrerá exclusivamente pelo e-mail do Secretário de Sessões: paulo.jose@tjpe.jus.br

Eventuais entregas de memoriais devem ser enviados para os endereços eletrônicos dos gabinetes, conforme disposto na IN 04/2020, TJPE

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0091278-21.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: RALPH MICHAEL KNOLKER / MARIA ELIANE KNOLKER DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DARLLEN DE OLIVEIRA AGUIAR(PE50631-A)

Polo Passivo: MARCIO VINICIUS MAGALHAES DARDENNE

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS(PB17266)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0004722-08.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/04/2024

Polo Ativo: TULIO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADALGISIO SILVA AGUIAR FILHO(PE50560-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 003

Número: 0074276-28.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/03/2025

Polo Ativo: SEVERINO FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAB MANOEL ROCHA(PE30745-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 004

Número: 0006219-20.2021.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2021

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: ROSANGELA DA SILVA MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE SOUZA BEZERRA(PE38413-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/02/2025) / (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 005

Número: 0000111-04.2013.8.17.1190 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/01/2020

Polo Ativo: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: GISLAN SILVIO RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO JOSE BANDEIRA(PE3049-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 006

Número: 0001608-34.2017.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/11/2018

Polo Ativo: LUCIANO M. SILVA PECAS - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA FERNANDA DANTAS ARAGAO DE SOUZA(PE43744-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 007

Número: 0000538-82.2017.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/04/2020

Polo Ativo: MARCELO JOSE FERREIRA / VERA LUCIA DA CONCEICAO / BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CONCEICAO EMANUELLY DA CUNHA FARIAS(PE32755-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS / PERNAMBUCO MOTOS LTDA / MARCELO JOSE FERREIRA / VERA LUCIA DA CONCEICAO / BANCO PANAMERICANO SA / CORRETORA DE SEGUROS HONDA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO(SP156347-A) / CONCEICAO EMANUELLY DA CUNHA FARIAS(PE32755-A) / FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES(PE21382-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 008

Número: 0054002-78.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/02/2017

Polo Ativo: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(PE983-A) / MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO GOMES(PE20398-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: ANASUERDA LIMA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: CATARINA MILANIA BEZERRA DE MENEZES LEANDRO(PE26144-A) / PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009

Número: 0011468-26.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/12/2020

Polo Ativo: ANDRE ANTONY DOMINGOS BOTELHO

Advogado(s) do Polo Ativo: WOLNEY WANDERLEY DE QUEIROZ FILHO(PE24181-A)

Polo Passivo: EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA / BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0026482-16.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/02/2022

Polo Ativo: LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: SUZANNE LACERDA DOS SANTOS(PE53610-A) / SHELTON

SMYTH TAVARES DE MOURA(PE53377-A) / MARIA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI

GUIMARAES(PE52491-A)

Polo Passivo: YDUQS EDUCACIONAL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / RAFAEL DE

ABREU BODAS(RJ104448-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 011

Número: 0029228-85.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/07/2021

Polo Ativo: ILKYAER WANDERLEY DE BARROS / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA

ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO AUGUSTO DANTAS MEDEIROS DE BRITO(PE51242-

A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO /

ILKYAER WANDERLEY DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) /

PEDRO AUGUSTO DANTAS MEDEIROS DE BRITO(PE51242-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 012

Número: 0002815-98.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/06/2021

Polo Ativo: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA FUNDACAO UNIV DE PE

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL DA NOBREGA BESARRIA(PE36315-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 013

Número: 0046897-20.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/01/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: GELOS IDUNA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO FEITOSA DA ROSA(PE18928-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 014

Número: 0000835-05.2018.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2022

Polo Ativo: JOSEILDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MONIQUE SHAYANNE DE LIMA ALVES DIAS(PE40482-A)

Polo Passivo: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 015

Número: 0011895-89.2018.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2021

Polo Ativo: AKI CARNES COMERCIO LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO MENDONCA PAES BARRETO(PE30050-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO(PE44865-A) / WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 016

Número: 0054911-61.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/09/2023

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO(BA16021-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: HEISSLER IMOBILIARIA PARTICIPACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE BIASE CABRAL DE SOUZA(PE23342-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 017

Número: 0000055-19.2021.8.17.9005 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 24/08/2021

Polo Ativo: RUBISNEIA NOBRE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MONIQUE SHAYANNE DE LIMA ALVES DIAS(PE40482-A)

Polo Passivo: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: WELSON GASPARINI JUNIOR(SP116196-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 018
Número: 0000739-86.2021.8.17.3170 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/03/2023
Polo Ativo: MANOEL DA SILVA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES(PE44601-A)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (07/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 019
Número: 0000326-03.2022.8.17.2600 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2023
Polo Ativo: CHARLENE GOMES DE ANDRADE CLAUDINO
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA MACHADO DE ARAUJO CEZAR(PE32324-A)
Polo Passivo: BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (07/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 020
Número: 0015852-32.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/12/2021
Polo Ativo: GERSON RODRIGUES BEZERRA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA
ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL AUGUSTO SILVA CAVALCANTI(PE34026-A) /
FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO /
GERSON RODRIGUES BEZERRA
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / DANIEL
AUGUSTO SILVA CAVALCANTI(PE34026-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (07/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 021
Número: 0000018-18.2020.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/07/2021
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) /
FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Polo Passivo: FRANCISCA MARIA BEZERRA
Advogado(s) do Polo Passivo: UIRES MATIAS DE ARAUJO(PE43266-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (07/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022

Número: 0012991-16.2020.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2023

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A)

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADENIR FERNANDES MONTEIRO(PE40842-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Situação: Pautado

Sobra(s): (08/04/2024) / (02/12/2024) / (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11628)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 023

Número: 0045829-65.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2016

Polo Ativo: BANCO SANTANDER S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / BERNARDO

BUOSI(SP227541-A)

Polo Passivo: ONKOS-CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCO ANTÔNIO FERNANDES DE BARROS

LIMA(PE19328-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 024

Número: 0004189-93.2012.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/03/2018

Polo Ativo: RIBEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA LEAL PAIVA(PE19990-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 025

Número: 0005308-58.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2021

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: rodrigo de andrade souza

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE ANDRADE SOUZA(PE28990-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-17(id:11376)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 026
Número: 0022477-78.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/04/2018
Polo Ativo: FUNDACAO ITAU UNIBANCO - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA
MURGEL(MG64029-A) / FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO(MG64646) /
LARYSSA CAVALCANTI LOPES(PE40218-A)
Polo Passivo: MARIA JOSE PEREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO LACERDA SIQUEIRA CAMPOS
ARAÚJO(PE22140-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 027
Número: 0053007-75.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/01/2025
Polo Ativo: MARIA DE AGUIAR SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EMANUEL PERAZZO DIAS(PE20418-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 028
Número: 0032317-58.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/09/2017
Polo Ativo: CONSULPLAST SERVICOS E CONSULTORIA EM PLASTICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: CLARISSA AUGUSTA TORRES CAVALCANTE(PE33350-A) /
SERGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO(PE1248-S) / HERBESON GIRA
PEIXOTO(PE34585-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS(PE16788-A) /
FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 029
Número: 0010992-47.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/04/2016
Polo Ativo: VERA MARIA FARIAS DANTAS
Advogado(s) do Polo Ativo: EWERTON LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA(PE29410-A)
Polo Passivo: BANCO HONDA S/A.
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0054941-58.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/11/2017

Polo Ativo: VICTO HUGO DE LIMA GONCALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO PEREIRA NETO DE CASTRO

MONTENEGRO(PE16789-A) / GLEBSON FRANKLIN SIQUEIRA BRITO(PE27800-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL

MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 031

Número: 0003109-76.2016.8.17.0110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/02/2024

Polo Ativo: MARIA JOSE DE VASCONCELOS GALINDO / TERCIA MAISA DE

VASCONCELOS GALINDO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FLORENTINO TOSCANO FILHO(PE25644-A)

Polo Passivo: GESSICA PRISCILA PEREIRA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO(PE40417-A) / TULIO

VERAS MASCENA OLIVEIRA LOPES(PE37759-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 032

Número: 0003768-05.2015.8.17.0730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/01/2020

Polo Ativo: SALGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: GILBERTO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE

MEDEIROS(PE39072-A) / MARCO TULIO CARACIOLO ALBUQUERQUE(PE8372-A)

Polo Passivo: HIDRAUMAK HIDRAULICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE

MAQUINAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SIDCLEY SILVA MOURA(PE20880-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11430)À unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 033

Número: 0000549-37.2009.8.17.1330 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/11/2017

Polo Ativo: LUZIA MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ GONZAGA DE LIMA(PE14969-A)

Polo Passivo: CETELEM BRASIL S.A.-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(PE19357-A) / BRUNO

NOVAES BEZERRA CAVALCANTI(PE19353-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 034
Número: 0003772-15.2004.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/11/2012
Polo Ativo: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX
Advogado(s) do Polo Ativo: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO(PE19454-A)
Polo Passivo: ADALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE GILVAN SILVA(PE15497-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 035
Número: 0009865-19.2014.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/06/2023
Polo Ativo: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A / EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Advogado(s) do Polo Ativo: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(PE44197-A) / PRISCILLA LUCIO LACERDA(MG104381-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / LEONARDO BAHIA CABRAL(PE17956-A)
Polo Passivo: JOSEFA MACIENE DE LIMA / MARCIA PAULA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: EVERALDO GONCALVES DA SILVA(PE17013-S) / LUCIANA RIVERA TERRA NOVA DA SILVA(BA20249-A) / SHEYLA GRACIELLE GONCALVES DA SILVA(BA29978-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 036
Número: 0170978-07.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/03/2025
Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A) / CATARINA PINHEIRO MENDES CAHU(PE31085-A) / WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR(PE34236-A)
Polo Passivo: UILTEMBERGUUE PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 037

Número: 0069347-88.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/04/2022

Polo Ativo: SAMARA MARIA MENEZES BASTO DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA

PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-

A) / MARCELO GRASSI DE GOUVEIA FILHO(PE41324-A) / FREDERICO MELO

TAVARES(PE17824-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) /

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11430)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 038

Número: 0007041-72.2019.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 20/05/2019

Polo Ativo: CONSTRUTORA PLAZA LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO(PE714-A)

Polo Passivo: ARLINDO LUIS BESSONE FREITAS DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: CIRO ALENCAR DE AMORIM(PE25614-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 039

Número: 0001461-27.2020.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/02/2020

Polo Ativo: BOSQUE DAS VILAS CONSTRUÇOES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO VILA FORMOSA RESIDENCE

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS VALENCA BRANDAO(PE28351-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 040

Número: 0000346-13.2018.8.17.2930 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/02/2021

Polo Ativo: RONALDO JOSE DE MENDONCA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELISANGELA DANTAS FIGUEIREDO DO AMARAL(PE44328-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 041

Número: 0038746-07.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/03/2020

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS(PE16788-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: REGIANE ADRIANO DA SILVA / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 042

Número: 0048119-52.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CAIO SCHEUNEMANN LONGHI(SP222239-A) / KATLA RANNY SOARES SIQUEIRA(PE44681-A) / VALDEMIR JOSE DE FARIAS NETO(PE58604-A)

Polo Passivo: PREMIER CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO EUGENIO GALINDO LEITE DE ARAUJO(PE25748-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 043

Número: 0056441-79.2024.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: MICHELLY CRISTIANE FELIX DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA(PE31585-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 044

Número: 0000181-59.2020.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/09/2024

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: SIMONICA MANICOBIA GOMES(PE18121-A) / HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA(PE22208-A) / AILMA DIAS DE HOLANDA(PE14585-A) / DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO(PE29143-A) / BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(PE43558-A) / ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S)

Polo Passivo: MARCIA LINS DOS SANTOS / ANA LUCIA LINS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE JURAILTON GOMES DE MEDEIROS(PE47487-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-17(id:11376)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 045

Número: 0001289-94.2020.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/07/2024

Polo Ativo: ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: CINARA CARLOS AMORIM(PE32271-A)

Polo Passivo: JOSE EDSON FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 046

Número: 0030546-33.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/03/2025

Polo Ativo: EDNEIDE DE SOUZA CABRAL

Advogado(s) do Polo Ativo: TULIO BATISTA NEIVA VAZ(PE38476-A) / ERON RAMOS

TOMAZ DA SILVA(PE27770-A) / ANDERSON CLAYTON DE LIMA MEDEIROS(PE26095-A)

Polo Passivo: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 047

Número: 0005218-06.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 048

Número: 0009932-45.2019.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/09/2019

Polo Ativo: COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL10

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMERO MARANHÃO MENDES(PE21166-A) / FÁBIO FRASATO CAIRES(SP124809-A)

Polo Passivo: ADRIANO JOSE DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 049

Número: 0032301-31.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: BANCO J. SAFRA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11430)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 050

Número: 0055131-38.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: ANA PAULA CARDOSO SOBRINHO DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR(RJ87929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 051

Número: 0048724-16.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 19/09/2024

Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO PAJEU E AGRESTE - SICOOB PAJEU AGRESTE

Advogado(s) do Polo Ativo: SIMONE CAMPOS ARAGAO(PE35440-A)

Polo Passivo: DIVINA INDUSTRIA DE COURO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO(PE21220-A) / VICTOR SOUZA SOARES(PE46230-A) / MARIANA ANIDIA SILVA DE MEDEIROS(PE270001-A) / MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUZA MIGUEL(PE58993)

Terceiro(s) Interessado(s): LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 052

Número: 0142036-62.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/03/2025

Polo Ativo: JOSE EDSON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: INAJA DE JESUS LIMA(PE48024-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 053

Número: 0002851-23.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/03/2025

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S)

Polo Passivo: JOSE MARIANO DE LUNA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 054

Número: 0019528-69.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/10/2022

Polo Ativo: A2 REPAROS EXPRESS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LAURO ALVES DE CASTRO(PE35478-A)

Polo Passivo: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 055

Número: 0052015-80.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/03/2025

Polo Ativo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(SP122626-A) / ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Polo Passivo: LEANDRO ALMEIDA FELIX

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 056

Número: 0014355-20.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: DANIEL MAIA NOGUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA RIBEIRO OLIVEIRA(PE44106-A) / MARCOS JOSE RIBEIRO OLIVEIRA(PE42510-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 057

Número: 0002068-59.2021.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MARCELO DA SILVA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DA SILVA ALVES FILHO(BA55891-A)

Polo Passivo: IMOBILIARIA DE TERRENOS RURAIS E URBANOS LTDA / JOSE DE BARROS NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: NICOLAS MENDONCA COELHO DE ARAUJO(PE19334-A) /

FLAVIO JOSE MARTINS VASCONCELOS(PE29221-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 058

Número: 0062509-04.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/07/2024

Polo Ativo: MARIA DE LOURDES FRANCISCA FEITOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: MUNIR AOUN(PE15305-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 059

Número: 0034081-11.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/09/2020

Polo Ativo: JASON DE ALBUQUERQUE MACIEL FILHO / AMERICAN AIRLINES INC

Advogado(s) do Polo Ativo: EVELINE MARIA MACHADO ANDRADE(PE45045-A) /

LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A) / ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A)

Polo Passivo: AMERICAN AIRLINES INC / JASON DE ALBUQUERQUE MACIEL FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / EVELINE

MARIA MACHADO ANDRADE(PE45045-A) / LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO

EMERENCIANO(PE30762-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11430)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do réu e negou-se provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 060

Número: 0000008-36.2020.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2022

Polo Ativo: JUNIO DO CARMO CANDIDO

Advogado(s) do Polo Ativo: ARISTIDES FERREIRA SAMPAIO JUNIOR(PE43698-A) / VINICIUS FERREIRA SAMPAIO(PE55777-A)

Polo Passivo: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ALDA ENEAS DA COSTA(PE36745-A) / MARCIO MENDES DE OLIVEIRA(PE16725-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 061

Número: 0042015-49.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: BANCO J. SAFRA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: ALAIDE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 062

Número: 0000701-51.2020.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/05/2022

Polo Ativo: THIAGO CAMPOS PEDROSA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSIAS MANOEL DA SILVA FILHO(PE29176-A) / CARLOS CLAUDINO FERREIRA DA SILVA(PE28731-A)

Polo Passivo: LIBERTY SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 063

Número: 0001202-31.2019.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/12/2022

Polo Ativo: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARANA LTDA / R S TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA MACHADO DIDONE(BA16528-A) / BRUNO DE CARVALHO GARRIDO(BA18489-A) / ERICA PUBLICO MORAIS(BA30285-A) / FELIPE SILVA LOUREIRO(ES11114-A)

Polo Passivo: POSTO IPIRANGAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: IELVA PRYSCYLLA FERREIRA DE MELO(PE25772-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 064

Número: 0019636-51.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/04/2021

Polo Ativo: RESOLVE CONSTRUCOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME / RETIFICA DE MOTORES PREMIUM LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO JACOME VALOIS TAFUR(PE24073-A) / SAMY CHARIFKER(PE30514-A)

Polo Passivo: RETIFICA DE MOTORES PREMIUM LTDA - ME / RESOLVE

CONSTRUCOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: SAMY CHARIFKER(PE30514-A) / MARCO JACOME VALOIS TAFUR(PE24073-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 065

Número: 0010737-98.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/09/2019

Polo Ativo: HELIO NUNES DE BARROS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIA MARIA NUNES DE MORAES(PE37273-A)

Polo Passivo: YMPACTUS COMERCIAL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 066

Número: 0013085-92.2021.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: ADRIANA SHIRLEY DA SILVA GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: GISLENE PAOLA BARROS NASCIMENTO(BA50932-A)

Polo Passivo: COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERARIOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: DYEGO PATRYCK FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO(PE26752-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 067

Número: 0121201-19.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/01/2025

Polo Ativo: CHARLES FRANCISCO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRYNE MAIARA DO NASCIMENTO(PE45666-A) / TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A) / ENDY CRAVEIRO MENDONCA(PE61807) / ANA PAULA DA SILVA(PE63704)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / BANCO DAYCOVAL S/A / BANCO MASTER S/A / PERNAMBUCRED-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERV. PUBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO EM PE / LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA(BA42468-A) / MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA(BA43804-A) / PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO(PE19069-A) / FABIO RIVELLI(SP297608-A) / CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR(PA18736-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11555)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 068

Número: 0024750-81.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/11/2023

Polo Ativo: MARCONE VITORINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SAMUEL SILVA MENDES(PE47346-A)

Polo Passivo: CICERA MARIA BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MATEUS CAVALCANTI SANTOS DE ALMEIDA(PE48219-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 069

Número: 0045043-88.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/03/2023

Polo Ativo: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JOSE UCHOA CAVALCANTI FILHO(PE20088-A)

Polo Passivo: BRUNO BARROS DA SILVA BAR EIRELI - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FELIPE DE ALCANTARA VELHO BARRETTO VELLOSO(PE28144-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 070

Número: 0001949-86.2023.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/03/2025

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Polo Passivo: DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 071

Número: 0000253-98.2020.8.17.3150 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2023

Polo Ativo: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA. / TRADEMASTER SERVICOS E

PARTICIPACOES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: THAÍS SALGUEIRO LIMA PEDREOSA(PE26485-A) /

ROBERTO FREYRE COSTA NETO(PE48307-A)

Polo Passivo: JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO / JOSIMAR

ADELINO DE FARIAS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS SEVERINO DA SILVA(PE34147-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 072

Número: 0001241-97.2018.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 07/02/2018

Polo Ativo: ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALHEIRO DA COSTA SOBRINHO(PE11201-A)

Polo Passivo: INDUSTRIA DE ESPUMAS GUARARAPES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL VELOSO DE SOUZA(PE18055-A) / ANA IRACI

LUCENA DE MELO ROCHA DE SA(PE36538)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 073

Número: 0009551-98.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/02/2024

Polo Ativo: LUCIANO DE MELO JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE VALE DO REGO BARROS FILHO(PE46395-A) /

FERNANDO JOSE CAVALCANTI DO REGO BARROS NETO(PE33655-A)

Polo Passivo: TERRA - SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: HELOISA TENORIO DE FRANCA(AL8296-A) / ANTONIO

RAFAEL ANNUNCIATO LIMA VERDE(SP422934)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 074

Número: 0000218-66.2018.8.17.3520 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2022

Polo Ativo: ARMANDO SILVESTRE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO MARCOS FLORENTINO DOS SANTOS(PE41655-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / BANCO SOFISA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(PE1183-

S) / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / LUCAS DE MELLO

RIBEIRO(SP205306-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 075

Número: 0006438-28.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 22/04/2021

Polo Ativo: PAULO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA / DJALMA AUGUSTO DE GODOY SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE MONSUETO CRUZ(PE7691-A)

Polo Passivo: ALBERTO NICODEMUS GOMES LOPES / ALBERTO JOSE DE BARROS NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTHUR HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS(PE33696-A) / REBECA OLIVEIRA LOPES(PE33209-A) / GUILHERME SILVEIRA DE BARROS(PE30316-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 076

Número: 0004214-88.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL CANDIDO DE LIMA(PB23798-A) / CLODOALDO JOSE DE LIMA(PB9779-S)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 077

Número: 0116682-98.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: RUI FERRAZ PACIORNIK(PR34933-A)

Polo Passivo: GILSON LOPES DE AGUIAR

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO DUTRA DE AMORIM JÚNIOR(PE29612-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 078

Número: 0063800-68.2011.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2016

Polo Ativo: REFRESCOS GUARARAPES LTDA / LM TRANSPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA(BA21641-A) / BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO(PE27263-A) / JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A) / MARCELO LESSA PINTO PITTA(BA24425)

Polo Passivo: MARCELO WALTER DE FREITAS / CONSTRUTORA MWF LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA WALTER DE FREITAS(PE31502-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-10(id:11835)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 079

Número: 0008968-61.2006.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2015

Polo Ativo: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FARIA DE FREITAS NETO(PE19242-A)

Polo Passivo: RIO BRAVO TRANSPORTES LTDA / POSTO DOM PEDRO DE MURIAE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DECIDERIO CARDOSO JUNIOR(MG93428) / AUGUSTO RIBEIRO FRANCA(MG124303) / DENIZE DE CASTRO PERDIGAO(MG80726-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 080

Número: 0000259-02.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2020

Polo Ativo: JEFFERSON RICARDO DA SILVA SANTOS / MARIA RISONEIDE RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL FELIPE DE HOLANDA DA PAZ(PE33488-A) / KAMILA ARAUJO LEAL(PE39076-A)

Polo Passivo: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A) / FILIPE DE SOUZA LEÃO ARAÚJO(PE23973-A) / LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 081

Número: 0032819-90.2010.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/05/2016

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(PE1190-S) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: ANTONIO DA CAMARA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: VICENTE MORENO FILHO(PE3392-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 082
Número: 0000505-27.2004.8.17.0640 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 09/09/2010
Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)
Polo Passivo: CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE / HELIO PEREIRA ALEXANDRE
Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS(PE12970-A) / NILTON SOARES AYRES(PE14037-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 083
Número: 0019487-15.2014.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/01/2017
Polo Ativo: JOSE SEVERINO NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO CÉSAR PEREIRA SCHOLZ(PE30507-A)
Polo Passivo: SKY BRASIL SERVICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 084
Número: 0022867-58.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/05/2024
Polo Ativo: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS(PE12310-A) / JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO(MG107124)
Polo Passivo: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA DA VEIGA PESSOA MACEDO DE FIGUEIREDO(PE17496-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 085
Número: 0182615-87.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/10/2017
Polo Ativo: MARIA APARECIDA CAVALCANTE ARAQUAM ALVES
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO(PE1248-S)
Polo Passivo: BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO(PE665-A) / JOAO ALVES BARBOSA FILHO(PE4246-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-24(id:11430)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 086

Número: 0085420-68.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/02/2018

Polo Ativo: PHARMOTICA COMERCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIA IZABEL NUNES FRAGA(PE19959-A)

Polo Passivo: MARCIA CRISTINA LIMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA PATRICIA DE BARROS LUCENA FALCAO(PE22620-A) / JEFFERSON SANTANA DE OLIVEIRA(PE53726-A) / LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A) / CASSIO EUGENIO CARVALHO DE OLIVEIRA(PE31084-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 087

Número: 0001549-92.2003.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2015

Polo Ativo: PORTO DO RECIFE S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: THAIS BARBOSA MADEIRA(PE45373-A) / FABIO DE SOUZA LIMA(BA35456-A) / RAFAEL SOARES DE CARVALHO(PE27968) / LUANA CARLA DA COSTA BARBOSA ESPINDOLA(PE65360)

Polo Passivo: PERSONAL CONSULTORIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE(CE12972-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11370)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 088

Número: 0037608-98.2011.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/08/2016

Polo Ativo: HOPI HARI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRIK CAMARGO NEVES(SP156541-A) / CARLOS VIEIRA COTRIM(SP69218-A)

Polo Passivo: MARCIA DIAS DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO JOSE GUIMARAES COSTA(PE28505-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 089

Número: 0002317-67.2012.8.17.1370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2022

Polo Ativo: BANCO BRADESCO / COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO(SP138990-A)

Polo Passivo: JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRE HUGO PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES(PE28159-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 090

Número: 0010996-44.2011.8.17.0480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/10/2013

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: MARIA DOLORES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREIA CAROLLINE FERREIRA DE SOUZA(PE27139-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 091

Número: 0037590-81.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/08/2023

Polo Ativo: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) /

WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA LUIZA COELHO FARIAS(PE39678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11555)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 092

Número: 0024080-07.2005.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2019

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE(PE20806-A) /

MAURO JOSE LINS CARVALHO JUNIOR(PE30602-A)

Polo Passivo: SEVERINA GUEDES FERREIRA / GREGORIO FERREIRA GUARDIAO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS(PE16844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 093

Número: 0017555-09.2005.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2019

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE(PE20806-A) /

MAURO JOSE LINS CARVALHO JUNIOR(PE30602-A)

Polo Passivo: GREGORIO FERREIRA GUARDIAO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS(PE16844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 094

Número: 0000010-64.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL(PB7865) / CLODOALDO

JOSE DE LIMA(PB9779-S) / DANIEL CANDIDO DE LIMA(PB23798-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 095

Número: 0001309-59.2022.8.17.2290 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: DAMIAO AQUINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CINTHIA CARDOSO BEZERRA LOCIO DOS ANJOS(PE53787-A)

Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 096

Número: 0004148-31.2024.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS

Advogado(s) do Polo Ativo: THAMIRES DE ARAUJO LIMA(SP347922)

Polo Passivo: MARIA CORINA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: VERUSKA MAGALHAES ANELLI(SP487353-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 097

Número: 0015030-02.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: MARLENE FERREIRA BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL DE BARROS CORREIA GALINDO(PE32116-A) /

ISAUBIR DE MENEZES LYRA JUNIOR(PE27530-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 098
Número: 0095152-72.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: ROBERTO BRANDAO FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEMIR CESAR PAZ DE LIRA(PE26297-A)
Polo Passivo: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 099
Número: 0013741-76.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/03/2025
Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: MARIA HELENA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 100
Número: 0002847-62.2023.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/04/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)
Polo Passivo: MICHELE DA CONCEICAO SILVA BARROS
Advogado(s) do Polo Passivo: JOELMA INES DO NASCIMENTO STACISHIN(PE30143-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 101
Número: 0000228-98.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/04/2025
Polo Ativo: ADJAIR DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELA SIQUEIRA VALADARES(PE21290-A)
Polo Passivo: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB SERTAO LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 102

Número: 0002598-51.2023.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/04/2025

Polo Ativo: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUDIMAR MIRANDA DE ALMEIDA(PE32187-A) /
REBECCA FONSECA DE CASTILHO(PE57209-A) / INGRID MYKAELLA MORAES DA
CRUZ(PE50356-A) / EBNER RAPHAEL BORGES CAPITO(PE56620-A)

Polo Passivo: MARIA DA PENHA LIMA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARTHA MARIA GUARANA MARTINS DE
SIQUEIRA(PE25356-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 103

Número: 0008577-93.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO(SP309115-A)

Polo Passivo: SHALON TRANSPORTES RODOVIARIOS E LAVA JATO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 104

Número: 0006642-33.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: MARCELO EMILIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ADEMAR PORFIRIO DA SILVA(PR31118)

Polo Passivo: DISTRINORTE COMERCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ALBERTO PINTO NETO(PE23509-A) / GESNER
XAVIER CAPISTRANO LINS(PE21396-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 105

Número: 0080497-66.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/10/2022

Polo Ativo: FABIANA NOBREGA NUNES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA(PE36817-A)

Polo Passivo: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA / BANCO
HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A / PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(RJ106094-
A) / MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A) / BRUNO HENRIQUE
GONCALVES(SP131351-A) / LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA(SP310465-A)

Terceiro(s) Interessado(s): LUIZ OTAVIO CHAGAS SOBRAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 106

Número: 0000997-09.2023.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/01/2025

Polo Ativo: JOAO BATISTA DE BARROS / PATRICIA BARROS FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 107

Número: 0068136-75.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO AMAZONAS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS FERNANDES NUNES CALADO(RN8819-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: HERBERT MORAIS JUCA(PE28817-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 108

Número: 0000462-57.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/03/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A) / JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS(SP156187-A) / GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Polo Passivo: EDVALTO RODRIGUES DE MATOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 109

Número: 0057441-17.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: ERNANI JOAO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO APOLINARIO DE OLIVEIRA(PE64263)

Polo Passivo: BANCO J. SAFRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11483)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 110

Número: 0000392-91.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: FERDINANDO DAMO(SC947-A)

Polo Passivo: MARCOS VICENTE PATRICIO / EDIMILSON VICENTE PATRICIO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 111

Número: 0005997-42.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 16/02/2024

Polo Ativo: JOAO RAPHAEL JARDELINO COSTA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ALBERTO CORREIA TEIXEIRA JUNIOR(PE16404-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 112

Número: 0012229-92.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/01/2024

Polo Ativo: BANCO GM SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE(PE18857-A)

Polo Passivo: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: GLEYTON ANDERSON MARTINS DO

NASCIMENTO(PE34402-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 113

Número: 0013387-53.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: SAMARA LINE DA SILVA GOMES / RUBENS RODRIGUES DE MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS(PE40605-A)

Polo Passivo: FRANCISCO EDVAN SILVA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: MAISLA DANYELLE ALENCAR(PE42667-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 114
Número: 0123487-38.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/11/2022
Polo Ativo: ALMIR DA SILVA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA(PE54516-A)
Polo Passivo: FRUTUOSO ADVOCACIA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 115
Número: 0027070-28.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/08/2023
Polo Ativo: DEBORA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA / CONSTRUTORA DALLAS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANNE KARENINE SANTA CRUZ BARBOSA(PE28711-A) / LEONARDO LIMA CLERIER(RJ123278-A) / PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(PE11839-A)
Polo Passivo: CONSTRUTORA DALLAS LTDA / DEBORA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO LIMA CLERIER(RJ123278-A) / PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(PE11839-A) / ANNE KARENINE SANTA CRUZ BARBOSA(PE28711-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 12/05/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 116
Número: 0040263-13.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/10/2020
Polo Ativo: PAULO JOSE SUASSUNA DE MEDEIROS / MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO SALOMAO DINIZ MAIA BARRETO(PE20878-A) / ROGERIO ANÉFALOS PEREIRA(PE1200-S) / SERGIO CARREIRO DE TEVES(SP25247-A) / MARINA FERNANDES DINIZ MAIA(PE20808-A)
Polo Passivo: MELIA BRASIL ADMINISTRACAO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA. / PAULO JOSE SUASSUNA DE MEDEIROS
Advogado(s) do Polo Passivo: ROGERIO ANÉFALOS PEREIRA(PE1200-S) / SERGIO CARREIRO DE TEVES(SP25247-A) / SERGIO SALOMAO DINIZ MAIA BARRETO(PE20878-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 117

Número: 0023109-58.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/11/2023

Polo Ativo: BANCO SAFRA S A

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES(PR35979)

Polo Passivo: INSOLE ENERGIA SOLAR S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A) /

NATHALIA PAZ SIMOES(PE27934-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 118

Número: 0045575-57.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: MILENE ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A)

Polo Passivo: METROPOLITAN EDUCACAO LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: TAYLOR MATOS DE PAULA OLIVEIRA(SP312921-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 119

Número: 0103676-24.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: MARILENA DA COSTA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Polo Passivo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-18(id:11431)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 120

Número: 0000347-37.2019.8.17.3520 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/05/2024

Polo Ativo: TEIXEIRA GUINDASTES II LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA CORDEIRO CORREIA DA MOTA(SE9223) / FELIPPE

ANDRADE LOPES CACHO(SE8080-A) / JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA(SE1984)

Polo Passivo: JOSE CARLOS LIMEIRA DE AQUINO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO MARCOS FLORENTINO DOS

SANTOS(PE41655-A) / MONICA CECILIA FERREIRA FAUSTINO(PE46902-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11555)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 121

Número: 0001362-91.2019.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 05/02/2019

Polo Ativo: RODOVIARIA RIO PARDO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JORGE MEDEIROS TENORIO(PE36215-A) / EVANDRO BARROS DE CARVALHO(SP412861) / PEDRO CORREA GONDIM FILHO(PE28442-A)

Polo Passivo: OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO FERREIRA VALENTE(CE6433)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 122

Número: 0026599-88.2023.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2023

Polo Ativo: 08ª Vara Cível de Recife - Seção A

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JUÍZO de Direito da 28a VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - SEÇÃO A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 123

Número: 0001516-38.2018.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/02/2024

Polo Ativo: L. PRIORI PROJETO 37 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A)

Polo Passivo: OSVALDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO SEREJO / RICARDA LEA MENDES CARDOSO SEREJO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE DE SOUZA MATOS PIRES(PE27516-A) / ADRIANA LEITE COUTINHO(PE18323-A) / ISADORA MENDES RAMOS(PE51827-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 124

Número: 0041077-83.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTI DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA VALERIA FERREIRA DA SILVA(PE16717-A) / FELIPE DE MORAES ANDRADE(PB15337-A)

Polo Passivo: MARIA JULIANA CAVALCANTI DE MORAIS / MARIA ALICE CAVALCANTI DE MORAIS / MARIA KAROLINA CAVALCANTI DE MORAES / MARIA OLIVIA CAVALCANTI DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO(PE16295-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 125

Número: 0018021-87.2020.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Polo Passivo: ANA BARBARA FREIRE DE SA ALVES LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 126

Número: 0009493-11.2019.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2022

Polo Ativo: DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO

Advogado(s) do Polo Ativo: VIANEI BEZERRA SIQUEIRA(PE27094-A)

Polo Passivo: FRUITFORT AGRICOLA E EXPORTACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 127

Número: 0028585-30.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/11/2021

Polo Ativo: KAIZA DE KASSIA DOMINGOS BARBOSA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON DANILO BARBOSA(PE28837-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 128

Número: 0010212-32.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/05/2022

Polo Ativo: MARIA JOANELLYS DOS SANTOS LIMA / MARIA JULLIETH DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO GIL RODRIGUES FILHO(PE24069-A)

Polo Passivo: FRANCISCO DE LIMA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDRO PESSOA DE VASCONCELOS(PE38840-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 129

Número: 0026873-05.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/03/2021

Polo Ativo: POSTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO BEZERRA LTDA -

EPP / LUIZ JARBAS BEZERRA / ANTONIA SOARES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO(CE10129-A)

Polo Passivo: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: LETICIA DO NASCIMENTO SILVA TENORIO

ALBUQUERQUE(PE49401-A) / CATARINA BEZERRA ALVES(PE29373-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 130

Número: 0002641-21.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/05/2024

Polo Ativo: IRIS REGINA DA SILVA COUTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS(PE55168-

A) / EMERSON DARIO DE ASSUNCAO(PE44709-A) / BRUNA CAVALCANTI DE

LIMA(PE44847-E)

Polo Passivo: AR-4 PROTECAO VEICULAR E CLUBE DE BENEFICIOS / AR 4

MONITORAMENTO E SEGURANCA VEICULAR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON JOSE BENJAMIN JUNIOR(PE45028-A) / ANGELO

GOMES DE ARAUJO ROCHA(PE61182)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 131

Número: 0002539-80.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: BIGSPETTO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO ALEXANDRE DE CARVALHO(PE639-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 132

Número: 0013514-16.2018.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2019

Polo Ativo: REGINA PAULA FERREIRA LINS

Advogado(s) do Polo Ativo: GILKA FREIRE DE SOUZA(PE14143-A)

Polo Passivo: CARTAO DE CREDITO IBICARD / LOJAS C&A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-

A) / BRUNO RIBEIRO DE SOUZA(PE30169-A) / HUGO NEVES DE MORAES

ANDRADE(PE23798-A) / URBANO VITALINO DE MELO NETO(PE17700-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 133

Número: 0047792-49.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: DAGMAR BEZERRA BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: TARCISIO RINO CORDEIRO DE MELO(PE41546-A) / YASMINI FRANCISCA DE OLIVEIRA(PE48993-A)

Polo Passivo: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS / E.J DA SILVA

PRODUCOES DE EVENTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO PEIXOTO DA SILVA FILHO(PE17191-A) /

ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA(PE29841-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 134

Número: 0033637-97.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/08/2024

Polo Ativo: MARLY MARTINS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON TIMOTEO DA SILVA(PE40778-A)

Polo Passivo: GILBERTO ARAUJO DA PAZ / NOVA ERA CORRETORES ASSOCIADOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO(PE16299-A) / PEDRO

HEITOR SOBREIRA E SILVA(PE47303-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 135

Número: 0012608-27.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAUDE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FABRICIO AUGUSTO BAGGIO GUERSONI(SP168740-A) /

LUCAS AUGUSTO PRACA COSTA(SP223110)

Polo Passivo: SERGIO CHARIFKER RIBEIRO MARTINS

Advogado(s) do Polo Passivo: SAMY CHARIFKER(PE30514-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 136

Número: 0044252-22.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/12/2022

Polo Ativo: BANCO J. SAFRA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: MANOEL PEREIRA DE MELO NETO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 137

Número: 0051198-78.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/03/2020

Polo Ativo: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP

Advogado(s) do Polo Ativo: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES(PE21382-A)

Polo Passivo: ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZACAO EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO(PE43999-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 138

Número: 0012908-07.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 29/06/2023

Polo Ativo: SAME CONSTRUTORA LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA ALVES DE MORAIS(PE52603-A) / VITOR TOMPSON NERI(PE35615-A)

Polo Passivo: FIAGRO-FABRICA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS OLIMPIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME LOUREIRO BARBOZA(SP317866)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 139

Número: 0023550-60.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/11/2019

Polo Ativo: TRANSPORTE TEIXEIRA - EIRELI

Advogado(s) do Polo Ativo: GEOVANA CAMILA CALAZANS PAIXAO(PE33154-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 12/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 140

Número: 0000166-18.2000.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/06/2011

Polo Ativo: MARLENE FRITSCH DAMASIO DA SILVA / Marlene Fritsch Damasio da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: JOÃO FRANCISCO DAMASIO DA SILVA(PE9530-A)

Polo Passivo: Município de Paulista / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: JEFFERSON DANILO BARBOSA(PE28837-A) / ELLEN

CHRISTINA LIMA SOARES LEAO(PE21054-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES

FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

Recife, 25.04.2025

Paulo José Pereira

Secretário de Sessões

DIRETORIA CÍVEL- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (PRESENCIAL) convocada para o dia 13 de maio de 2025, às 14:00 horas, na Sala das Sessões do Primeiro andar do TJPE

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária ELETRÔNICA - PJE (PRESENCIAL) da 1ª Câmara Cível convocada para o dia 13 de maio de 2025, às 14:00 horas, na Sala das Sessões do Primeiro Andar do TJPE.

Segundo o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 1ª Câmara Cível ocorrerá, neste caso, presencialmente com a seguinte composição: Desembargadores Frederico Neves (Presidente), Fábio Eugênio e. Marcelo Russell Wanderley, sem prejuízo a presença de outros Desembargadores vinculados à feitos da pauta ou que foram oficialmente convocados.

Os advogados interessados em estarem presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seus pleitos, deverão cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por petição inserida nos autos, nos termos da Emenda Regimental Nº 19 de 13.02.2023.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br

gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br

gabdes.russell.wanderley@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0001379-26.2016.8.17.1340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-

A) / ELAINE FERREIRA DA SILVA(PE30612-A) / ROSTAND INACIO DOS

SANTOS(PE22718-A)

Polo Passivo: TANIA MARIA MENDONCA DOS SANTOS / FERNANDA TAMIRES

MENDONCA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO SALVIANO CRUZ(PE1410-A) / FABIO HENRIQUE

SIQUEIRA TORREAO DE BORJA(PE38047-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0002184-41.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/02/2023

Polo Ativo: ELETROPETRO MOTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE MELO DE BARROS SOUTO(PE31668-A)

Polo Passivo: LUCIANA ALVES DE MOURA GAMA

Advogado(s) do Polo Passivo: AIRTON TADEU BEZERRA DE SOUZA FILHO(PE34417-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0012014-02.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/07/2021

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE NAVEGA MEDEIROS(SP217017-A)

Polo Passivo: R SUPERMERCADO LTDA - ME / J MELO PANIFICADORA EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HERNANDES BARBOSA DE MIRANDA

BARROS(PE33755-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0036265-08.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/11/2019

Polo Ativo: MARIA PEIXOTO DOS SANTOS / CINTIA PEIXOTO DA SILVA / WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0015748-05.2015.8.17.0000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/12/2015

Polo Ativo: POSTO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE DE OLIVEIRA ALEXANDRE(PE29415-A) / DJALMA ALEXANDRE GALINDO(PE12893-A)

Polo Passivo: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO(SP196655) /

ELZEANE DA ROCHA(SP333935) / NATHALIA SANTOS CASAGRANDE(SP456176)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0003961-42.2016.8.17.0000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/04/2016

Polo Ativo: ROBERTO GOUVEIA LOPES / RUBIA CLEA MACEDO DE OLIVEIRA LOPES / ROBERTO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA COSTA JORDAO(PE34980-A) / MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES(PE36760-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO BRAGA DE SANTANA(PE23768-A) / MARITZZA

FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE

SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(PI3490-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0098124-16.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/08/2017

Polo Ativo: HABISERVE-INCORPORACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULA ANDRADE FERREIRA DE SOUZA(PE31260-A) / GUSTAVO LELIS MOURA DE OLIVEIRA(PE27528-A)

Polo Passivo: WALDYR BARROS DE CARVALHO / MEZZA CONSTRUCOES LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO HENRIQUE TRAJANO DE

AZEVEDO(PE35115-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0023414-50.1998.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2005

Polo Ativo: Galvão e Pessoa Ltda.

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAMICIA DE SA MENDES(PE16790-A) / JOSE AUGUSTO PINTO QUIDUTE(PE14524-A) / MARIO GIL RODRIGUES NETO(PE8319-A) / KUNIKO MATSUMIYA(PE18073-D)

Polo Passivo: Dos en Uno do Brasil Importação e Comércio de Alimentos Ltda. / BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO HENRIQUE CATAO DE OLIVEIRA(MG118045-S) / ANA CAROLINA BORBA LESSA BARBOSA(PE18813-A) / JOAO

HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI(PE7489-A) / NELSON WILIAN FRATONI

RODRIGUES(SP128341-S) / RAFAEL SGANZERLA DURAND(SP211648-A) / DORIS DE SOUZA CASTELO BRANCO(PE18686-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0004876-13.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/03/2023

Polo Ativo: RESIDENCIAL CAMPO DE AVIACAO -CONDOMINIO SANTOS DUMONT

Advogado(s) do Polo Ativo: ADALGISIO SILVA AGUIAR FILHO(PE50560-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0005245-57.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2020

Polo Ativo: JOSEFA ZELIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROGERIO MELO DOS SANTOS(PE38726-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0011667-53.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/02/2020

Polo Ativo: SILVIO PROVAZZI

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A) /

RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO(PE16114-A) / LUIZ HENRIQUE PINTO

RAMOS(PE44876-A) / MARCELO PUPE BRAGA(PE23921-A) / RODRIGO DOMINGOS

ZIRPOLI(PE25052-A) / MARIA LUIZA PINTO RIBEIRO CRUZ BARBOSA(PE35764-A)

Polo Passivo: MARCELO SANTOS CASIMIRO / ETEC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCOES LTDA / ANDRE SANTOS CASIMIRO / JOSE GOMES CASIMIRO / JC PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO LEMOS WALLACH(PE21669-A) / KAIO

CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE(PE38875-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0000814-77.2021.8.17.3380 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/01/2025
Polo Ativo: TELEFONICA BRASIL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)
Polo Passivo: ARRAES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Advogado(s) do Polo Passivo: RONILSON COSTA ALMEIDA(PE39980-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0095147-89.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/10/2020
Polo Ativo: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO(PE27263-A) / JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A)
Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / J.B.L. FOMENTO MERCANTIL LTDA. - EPP / HB MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CLAUDIO PIRES DE SOUZA(PE16110-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 014
Número: 0089069-40.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/09/2024
Polo Ativo: SONIA MARIA MENEZES BARRETO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A) / PATRICIA DIAS CORREIA(PE21581-A) / VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) / MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) / GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE27318-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)
Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / SONIA MARIA MENEZES BARRETO
Advogado(s) do Polo Passivo: PATRICIA DIAS CORREIA(PE21581-A) / VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) / MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) / GESILDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE27318-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 015
Número: 0041845-77.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/06/2021
Polo Ativo: HELIO SILVESTRE RIBEIRO CALABREZ / DIA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO AFOGADOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)
Polo Passivo: FLAVIO MONTEIRO BORBA
Advogado(s) do Polo Passivo: RHAISSA FRANCISCA TAVARES DE MELO(PE39456-A) / MILTON TAVARES DE MELO JUNIOR(PE41397-A) / IZABELLA CARDOSO ALENCAR(PE21291-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 016
Número: 0002433-08.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/09/2024
Polo Ativo: ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO RAPHAEL CORREIA BARBOSA DE SA(PE28311-A)
Polo Passivo: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO(PE16114-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 017
Número: 0006573-90.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/04/2020
Polo Ativo: WALTER CAVALCANTI NEVES / IZABEL CRISTINA MAGALHAES LEDO NEVES / CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER TACARUNA
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS HENRIQUE BORGES DE MELO(PE44864-A) / ANNE KARENINE SANTA CRUZ BARBOSA(PE28711-A)
Polo Passivo: CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER TACARUNA / WALTER CAVALCANTI NEVES / IZABEL CRISTINA MAGALHAES LEDO NEVES
Advogado(s) do Polo Passivo: ANNE KARENINE SANTA CRUZ BARBOSA(PE28711-A) / CARLOS HENRIQUE BORGES DE MELO(PE44864-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 018
Número: 0053174-18.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/02/2024
Polo Ativo: BRITO VIDAL ADVOCACIA
Advogado(s) do Polo Ativo: VICTORINO DE BRITO VIDAL FILHO(PE16681-A)
Polo Passivo: DRAHOMIRO DUARTE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: SAMIRA QUINTELLA FARAH(PE25931-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 019
Número: 0079257-08.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/02/2024
Polo Ativo: BRITO VIDAL ADVOCACIA
Advogado(s) do Polo Ativo: VICTORINO DE BRITO VIDAL FILHO(PE16681-A)
Polo Passivo: DRAHOMIRO DUARTE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: SAMIRA QUINTELLA FARAH(PE25931-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0042853-26.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/07/2020

Polo Ativo: FMI SECURITIZADORA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAOLIO(SP172723-A) / JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO(SP29120-A) / ARTHUR ZEGER(SP267068-A)

Polo Passivo: COMERCIAL DE ALIMENTOS DOM LUIZ LTDA / COMERCIAL MERCURIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA PEREIRA CUNHA DUTRA MONTEIRO(MG130753-A) / BRUNO ARAUJO VERAS(PE30872-A) / PEDRO HENRIQUE NERY WANDERLEY(PE39794-A) / VITAL LUCAS DE FREITAS MELO GALINDO DE OLIVEIRA(PE57334-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0000391-19.2009.8.17.1350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/02/2016

Polo Ativo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: ILZA REGINA DEFILIPPI(SP27215-A) / BEATRIZ BERGAMINI CAVALCANTE GOMES COELHO(RJ84111)

Polo Passivo: MARIA DE FATIMA DE ABREU E LIMA DA CUNHA / SEVERINA JOSUEL MESSIAS / MARCOS ANTONIO BELCHIOR DE MELO / SILEIDE DUTRA DA SILVA / MARIA FERREIRA DA ROCHA / ILZA ROCHA DE LIMA / LINDINALVA AMARA SOBRAL / LAURO PAULO CARNEIRO / JOSE IVSON LOURENCO DE SOUZA / CELIA ULISSES TEIXEIRA / NEIDE SILVA NASCIMENTO / JOSE ALFREDO GOMES / ANA PAULA DE ARAUJO / JOSEFA GALDINA DE LIMA / LUCIENE JOSE DE SANTANA / ADELSON MENEZES GOMES / ANTONIO FERREIRA DE LIMA / JOSUE AUGUSTO PEREIRA / LOURENCA MARIA DE ARAUJO / JOEL PAULO DO NASCIMENTO / TEREZA PEREIRA DA SILVA / ERINALDO JOAQUIM COSTA / MARIA DE LOURDES DE SOUZA / FRANCISCO WELLINGTON BRANDAO / JOSAFÁ MENDES DA SILVA / JOSE AMAURI GOMES / ROBSON SOARES MAIA E SILVA / ROSALIA FERREIRA DE LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA DE OLIVEIRA PINHO NAGEL(SC37539) / ANA FLAVIA VICENTINE ZANARDO(SP463386)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0009967-95.2011.8.17.0370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/02/2016

Polo Ativo: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO / Edineide Maria da Silva / José Edvaldo da Silva / Diomedes Pessoa de França / Claudia Maria da Silva / HELENO JOSE DA CRUZ / Cristina Maria Chagas / José Hilton Ribeiro de Lima / João Injoza da Silva / Marcos Luiz Ferreira / Creusa Ferreira Benedito Salgueiro / Mário Gomes dos Santos / Fernando Carvalho Lins / José Cláudio de Melo Cordeiro / Valéria Cristiane da Silva / Fernando Ferreira Borges / João Moreira Sobrinho / SEVERINO FRANCISCO CORDEIRO / Evair Cavalcanti de Assis / TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS / Vera Lucia da Silva / Jaime do Ó Silva / Teresa Maria Vicente da Silva / Mariano Pereira de Souza / José Carlos Clementino / Juscelane Maria Gonçalves de Figueiredo / José Antônio dos Santos / Eliane de Siqueira Cisneiros / INÁCIO MARTINS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY LIMA(PE25823-A) / ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A) / CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A) / CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO(PE20670-A)
Polo Passivo: Edineide Maria da Silva / José Edvaldo da Silva / Claudia Maria da Silva / Diomedes Pessoa de França / Cristina Maria Chagas / Marcos Luiz Ferreira / José Hilton Ribeiro de Lima / Mário Gomes dos Santos / João Injoza da Silva / José Cláudio de Melo Cordeiro / Fernando Carvalho Lins / Creusa Ferreira Benedito Salgueiro / Fernando Ferreira Borges / Valéria Cristiane da Silva / João Moreira Sobrinho / Jaime do Ó Silva / Evair Cavalcanti de Assis / Vera Lucia da Silva / Teresa Maria Vicente da Silva / José Carlos Clementino / Eliane de Siqueira Cisneiros / Mariano Pereira de Souza / José Antônio dos Santos / Juscelane Maria Gonçalves de Figueiredo / INÁCIO MARTINS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A) / ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0005885-97.2008.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/02/2015

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(PE19357-A)

Polo Passivo: IVALDO SOUZA DO CARMO / Josefa Francisca Pereira da Silva / VALDERLENE GALDINO DE ARRUDA SILVA / SIDERIA VANIA DA CUNHA LUSTOSA / ANTONIO JOSE DA SILVA / AGUINALDO DA PAZ

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME VEIGA CHAVES(PE21403-A) / DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / CATARINA ARAUJO DE MAGALHAES VEIGA(PE22108-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0000330-70.2006.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/10/2015

Polo Ativo: CREUZA MARIA SOARES / DIANA MARIA DA SILVA / MARIA DO CARMO CASSIMIRA DE ARAUJO / VALDEMIRO LEITE DA SILVA FILHO / NATALICIA MARIA BARBOSA EVANGELISTA / MARIA JOANA DA SILVA / SONIA PASCOAL GOMES / KATIA CRISTINA BARBOSA MARIANO / MARIA DE JESUS LINS / CLAUDIO JOSE DA SILVA / CLAUDEMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR / RICARDO LUIS DA SILVA / EDILSON MARCOS DA SILVA / JANE MELO DA HORA / ESMERALDA ALEXANDRE BARBOSA / IVANISE MARIA DE LIMA MONTEIRO / MANOEL AQUINO DE SOUZA NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / JOAO PAULO BRUNO DE ASSIS(PE868-A)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(PE19357-A) / KARINNE ALVES DE LUCENA DUARTE(PE36701-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 025
Número: 0003605-32.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 30/01/2024
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DE IMBITUBA
Advogado(s) do Polo Ativo: ROGERIO RIBEIRO CARNEIRO DA SILVA(PE24161-A)
Polo Passivo: ANAILSE MOURA DOS SANTOS / JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO / TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO BEZERRA DE SOUZA(PE19352-A) / PAULO HENRIQUE MONTEIRO VIANA(PE20075-A) / ISRAEL FREITAS DE SOUZA(PE1388100A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 026
Número: 0021224-43.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 03/11/2022
Polo Ativo: JOSUEL CANDIDO GONZAGA / MAURICEIA BATISTA DOS SANTOS GONZAGA / MARIA JOSANIA FERREIRA GONZAGA
Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Polo Passivo: AMANDA MELO BELFORT / CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO(PE26140-A) / AMANDA MELO BELFORT(PE30201-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 027
Número: 0025623-39.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/04/2018
Polo Ativo: VALDEMAR CAROLINO AZEVEDO BEZERRA
Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL GUILHERME CAETANO SANTOS(PE24720-A) / ANA PAULA NEVES SIQUEIRA DO NASCIMENTO(PE56450-A)
Polo Passivo: GB GABRIEL BACELAR CONSTRUÇOES S/A. / CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO JARDINS CASA FORTE
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO WANDERLEY BEZERRA E SILVA(PE30282-A) / PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A) / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE18167-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 13/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 028
Número: 0043586-94.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/07/2019
Polo Ativo: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME
Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A)
Polo Passivo: DIOGENES FELIX DO NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE PESSOA LINS JUNIOR(PE26290-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 029

Número: 0001444-52.2015.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: ALAN GLEISON CABRAL DE MENDONCA

Advogado(s) do Polo Ativo: MILENA BASSANI DE SANTANA(PE1575-A) / ANA KARLA DE CARVALHO ALCANTARA(PE26089-A) / AMANDA LIMA LINO(PE46473-A) / RAISSA DA ROCHA CUNHA GONCALVES(PE38374-A)

Polo Passivo: EMBRASYSTEM - TECNOLOGIA EM SISTEMAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: TATIANE ELIAS MARTINS(SP376903-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 13/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 030

Número: 0195240-56.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/08/2014

Polo Ativo: ADRIANA RIBEIRO MARCONI / CONSTRUTORA MILAO LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA(PE18702-A) / GABRIELA ROGERIO BORELLA(PE51153-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA MILAO LTDA - EPP / ADRIANA RIBEIRO MARCONI

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE CRISTINA DE LACERDA FARIAS JANGUIE(PE18882-A) / MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA(PE18702-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: MARCELO RUSSELL WANDERLEY

Recife, 25.04.2025

Paulo José Pereira

Secretário de Sessões

3ª Câmara Cível**DIRETORIA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 3ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00, NA PLATAFORMA TEAMS MICROSOFT.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogado>.

Segundo do disposto nos art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 3ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como SUSTENTAR ORALMENTE seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara Cível através do e-mail : wilma.lima@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

COMPOSIÇÃO:

Desa. Presidente em exercício Valéria Bezerra Pereira Wanderley (gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti (gabdesa.angela.cavalcanti@tjpe.jus.br)

Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito (gabdes.andrea.brito@tjpe.jus.br)

OBS: Desembargadora convocada em razão de vinculação:

Desa. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos (nalva.cristina@tjpe.jus.br)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0020486-84.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2024

Polo Ativo: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA DE ARAUJO SANTOS(PE34694-A) / FRANCISCO

ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA

FONTE(PE14461-A) / ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES(PE59375-A)

Polo Passivo: ANTAO PAULO DA SILVA / GILDA BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAYANA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE44524-

A) / RODRIGO MAIA BILRO GALVAO(PE26591-A) / EDESIO CORDEIRO PONTES

JUNIOR(PE33366-A) / LORENA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE52926)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0000021-32.2018.8.17.3320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2021

Polo Ativo: J B ANDRADE INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A)

Polo Passivo: EDJANE MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES(PE38124-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0000407-37.2019.8.17.2250 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/11/2024

Polo Ativo: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A) / ERIK

LIMONGI SIAL(PE15178-A)

Polo Passivo: DANDARA TORRES DE SA LEITE

Advogado(s) do Polo Passivo: WESLEY BRUNO DOS SANTOS SA(PE49769-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0026684-66.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/10/2020

Polo Ativo: JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA(PE20600-A)

Polo Passivo: SEFE SERVICOS ESPECIAIS DE FUNDACOES E ESTRUTURAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS(PE22622-A) /

DAVID FERNANDES DA SILVA(PE15459-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0007174-67.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2020

Polo Ativo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA / CVC BRASIL OPERADORA E
AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE

MELO(PE1823-A) / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU(SP117417-A) / JULIO

CESAR GOULART LANES(PE1088-A)

Polo Passivo: ANTONIO AURELIO DE SIQUEIRA MARTINS / MARIA DO SOCORRO
DUARTE MARTINS

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE CORREIA LIMA SANTIAGO(PE25278-A) / MARIA

EDUARDA VICTOR MONTEZUMA HARROP(PE25853-A) / SHYNAIDE MAFRA HOLANDA

MAIA(PE31037-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0000209-82.2018.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2021

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: MANOEL MENDES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS(PE35460-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (Sessão virtual de 07.04 a 11.04.2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-07(id:11705)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0001708-83.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/07/2022

Polo Ativo: YEDA MARIA LEMOS DE SOUZA / JALIGSON HIRTACIDES SANTOS DE ASSIS / SILVIO LITVIN / GILSON LITVIN / CELIO LITVIN / IVO LITVIN / IVO LITVIN / YLO JOSE ALVES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: YEDA MARIA LEMOS DE SOUZA(PE11410-A) / JALIGSON HIRTACIDES SANTOS DE ASSIS(PE16457-A) / FELIPE ARAUJO COUTINHO(PE36020-A) / AUREANE CALHEIROS ALVES(PE16744-A) / THIAGO SANTOS DE ARAUJO(PE27057-A) / BRUNO GABRIEL CARNEIRO DE MORAES(PE46783-A) / CLAUDENY PHILLIPE MIRANDA DE FARIAS(PE44291-A) / MAURICIO DE OLIVEIRA HOLANDA(PE30440-A)

Polo Passivo: YEDA MARIA LEMOS DE SOUZA / JALIGSON HIRTACIDES SANTOS DE ASSIS / SILVIO LITVIN / IVO LITVIN / CELIO LITVIN / GILSON LITVIN / YLO JOSE ALVES DE SOUZA / YEDA MARIA LEMOS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: YEDA MARIA LEMOS DE SOUZA(PE11410-A) / MARIA AMELIA GIOVANNINI CALADO(PE29531-A) / DIOGO MUNIZ DE ALMEIDA(PE29393-A) / MANUELLA NADÉGE DA SILVA GOMES(PE30406-A) / JALIGSON HIRTACIDES SANTOS DE ASSIS(PE16457-A) / FELIPE ARAUJO COUTINHO(PE36020-A) / AUREANE CALHEIROS ALVES(PE16744-A) / THIAGO SANTOS DE ARAUJO(PE27057-A) / BRUNO GABRIEL CARNEIRO DE MORAES(PE46783-A) / CLAUDENY PHILLIPE MIRANDA DE FARIAS(PE44291-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI**

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0138819-74.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: DANILO MOURA BEZERRA / MARIA DALLA NORA PIMENTEL MOURA BEZERRA

Advogado(s) Polo Ativo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-A)

Polo Passivo: DANILO MOURA BEZERRA / MARIA DALLA NORA PIMENTEL MOURA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Procurador:

Sessão de 10.04.2024: "Por determinação da Desa. Presidente fica adiado o julgamento para que seja convocado um(a) desembargador (a) em razão de impedimento da Desa. Andréia Epaminondas Tenório".

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0002865-84.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: ERNANDES BEZERRA DOS SANTOS / SEVERINA BESERRA DE SOUZA / DURVAL BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI GOMES DA ROCHA(PE31798-A)

Polo Passivo: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0005899-62.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/04/2021

Polo Ativo: ARC - EDITORA E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO DOS SANTOS LIMA(PE46620-A) / ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS(PE12310-A)

Polo Passivo: FLIPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO PINTO IGREJA(PE1144-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/12/2024) / (10/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0018318-80.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/09/2022

Polo Ativo: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA(RJ153258)

Polo Passivo: QUEIROZ GALVAO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A) / GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO(PE25000-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Ordem: 012

Número: 0002145-44.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/02/2023

Polo Ativo: REALESIS RECIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA LUISA BATISTA DE SOUSA(PE53786-A) / THIAGO DUEIRE LINS MIRANDA(PE46751-A) / ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D) / KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A)

Polo Passivo: MARCIA MARIA AZEVEDO DIAS / ALFANDEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL NEJAIM LEMOS(PE28754-A) / HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO(PE29445-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Procurador:

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 08/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0000768-67.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 20/01/2025
Polo Ativo: CONDOMINIO EDIFICIO GRANADA
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO DE ALCANTARA SILVA DE ALENCAR(PI2329-A)
Polo Passivo: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA / CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Advogado(s) do Polo Passivo: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO(CE13125-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS**
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 08/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 014
Número: 0003992-92.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/02/2025
Polo Ativo: FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS(PE22942-A) / JORGE LUIZ DA SILVA ROCHA JÚNIOR(PE24018-A)
Polo Passivo: NOVA DISTRIBUIDORA E ATACADO DE LIMPEZA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ESTEVAN DE BARROS LINS(PE41079-A) / MARCELA ALVES DA SILVA FERREIRA VIEGAS(PE33447)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 08/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 015
Número: 0028030-76.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/07/2023
Polo Ativo: JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO / PEDRAGON AUTOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A) / MARIO LUCAS DE ANDRADE BORGES(PE38297-A) / ADEMIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR(PE63506)
Polo Passivo: JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO / PEDRAGON AUTOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIO LUCAS DE ANDRADE BORGES(PE38297-A) / MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: **ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI**
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 08/05/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 016
Número: 0042832-84.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/10/2020
Polo Ativo: LENI CORREIA COSTA E SILVA / LILIANE CORREIA COSTA E SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES(PE19209-A)
Polo Passivo: EDITORA JORNAL DO COMMERCIIO S.A
Advogado(s) do Polo Passivo: MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS(PE21792-D)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/04/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11771)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0027040-85.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/09/2022

Polo Ativo: VIVO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Polo Passivo: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTHUR LUIZ DE ARAUJO LOBO BITU(PE37902-A) / LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Recife, 25 de abril de 2025

Wilma Barbosa De Lima

Secretaria da 3ª Câmara Cível

2ª Câmara de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DO DIA 08/05 A 14/05/2025****13ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da **13ª SESSÃO VIRTUAL** (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da **2ª Câmara de Direito Público**, a ser **iniciada** no dia **08/05/2025**, e **encerrada** no dia **14/05/2025**, com a seguinte composição: Des. (Presidente) **José Ivo de Paula Guimarães**, o Des. **José André Machado Barbosa Pinto** e o Des. **Paulo Romero de Sá Araújo**. *composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 5º, 5º-A: **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que **NÃO** caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.

2. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 6º, 6º-A e 7º primeira parte: Iniciada a sessão virtual, qualquer desembargador poderá pedir destaque, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual como consequente encaminhamento para a sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. O processo objeto de pedido de vista poderá ser devolvido, a critério do vistor, para o prosseguimento do julgamento em sessão virtual ou encaminhados para a sessão presencial ou telepresencial. Os desembargadores terão 05 (cinco) dias úteis a contar do início da sessão virtual para se manifestarem no ambiente eletrônico.

2. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 11º e 11º-A: Ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo máximo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês.

3. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 15º e 16º: A sessão virtual poderá ser encerrada antes do prazo limite desde que todos os integrantes do órgão julgador tenham votado. Quando permitido pelo sistema, a sustentação oral, na hipótese do seu cabimento, e os memoriais poderão ser apresentados por meio eletrônico após a publicação da pauta e ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES do início da sessão virtual.

PROCESSOS:

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0000281-98.2022.8.17.3440 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE TACARATU

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: MARIA RAYANE SANTOS BARBOSA / MARIA ALDENICE DOS SANTOS GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: RAILSON RODRIGO DA SILVA(PE54499-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 002

Número: 0008037-87.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: JURACY DUTRA E SILVA / JANDIRA DUTRA E SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA CARLA DA COSTA LIRA(PE17867-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 003

Número: 0007526-75.2024.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/08/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO SERGIO DE ALMEIDA / MARIA JOSE PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 004

Número: 0048551-06.2022.8.17.2810 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/03/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / URANIO ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 005

Número: 0002127-66.2021.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CARLOS ROGERIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RENAN DA COSTA CAVALCANTE SILVA(PE46255-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO
Situação: Pautado

Ordem: 006**Número: 0031596-96.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/06/2024

Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSEFA VASCONCELOS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO GARIBALDI PINTO(PE27693-A) / LUIZ ANDRE GOMES DE ARAUJO FILHO(PE55555-A) / RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL(PE37755-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11400)À unanimidade de votos, julgou-se parcialmente procedente o recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 007**Número: 0123319-65.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: ELIZABETE GONCALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 008**Número: 0000299-81.2020.8.17.2570 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 14/12/2020

Polo Ativo: MARIA SANTOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CHRIS DANIELLY DE ANDRADE OLIVEIRA(PE35671-A) / CLARISSA MARTINS FELIX(PE46531-A) / ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR(PE15736-A) / MIRELLE LUCIANA VALENTIM DE SA BARRETO(PE58020-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ESCADA - ESCADAPREVI / MUNICIPIO DE ESCADA / MUNICIPIO DE ESCADA

Advogado(s) do Polo Passivo: WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO PEREIRA(PE30600-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-05(id:11144)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 009**Número: 0011662-89.2021.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: IVAN DE SA RODRIGUES / ADELIA PEREIRA DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA(PE26098-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 010

Número: 0002250-31.2022.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/12/2022

Polo Ativo: OBERLINS BEZERRA CHAVES FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOÃO RODRIGO MORAES T, DE AZEVEDO(PE33417-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 011

Número: 0008459-51.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/08/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO SEGIO BENTO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 012

Número: 0007720-78.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LINDINALDO SEVERINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A) / SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES(PE65582) / DANIEL VICENTE GOMES DA SILVA(PE59554-A) / CYNTHIA KALINE SANTANA SILVA(PE62968)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 013

Número: 0137240-91.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SAULO SILVA GUSMAO

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 014

Número: 0059215-64.2023.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RICARDO PINTO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11278)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 015

Número: 0091716-08.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: WALTER NUNES DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-13(id:11410)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 016

Número: 0082517-59.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: FABIO JOSE DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: SAULO SITONIO(PE57955-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-13(id:11410)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 017

Número: 0001663-74.2024.8.17.3370 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 21/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 018

Número: 0001258-56.2023.8.17.2470 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: ELIELZA SEVERINA DE AGUIAR LUNA / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ERALDO BIONE DE ARAUJO FILHO(PE25283-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-13(id:11410)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 019

Número: 0002504-04.2022.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALBANI SANTOS VILARIM

Advogado(s) do Polo Passivo: JANILSON TEIXEIRA DA SILVA(PE44387-A) / DANIEL AUGUSTO DE SOUSA(PE41023-A)

Terceiro(s) Interessado(s): FELIPE QUEIROGA GADELHA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 020

Número: 0049755-53.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/03/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SEVERINO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 021

Número: 0003848-55.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 15/03/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO OTAVIO BARBOSA VAREDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 022

Número: 0002719-77.2022.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/10/2022

Polo Ativo: POLICIA MILITAR / DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE-DASIS / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALEXANDRE DUTRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICEIA FERREIRA DA SILVA(PE55629-A) / ELISABETH SILVA DE MELO(PE52183-A) / JENNYFFER LAIS DOS SANTOS LUIZ ARRUDA(PE46614-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 023

Número: 0007362-56.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SOBOLE PROJETOS CONSTRUCOES INSTALACOES LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 024

Número: 0117804-49.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/02/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CLEVSON HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 025

Número: 0023247-07.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/02/2025

Polo Ativo: ZENAIDE CRISTINA DA CHAGA

Advogado(s) do Polo Ativo: IVAN MARCIO MOREIRA ALVES(PB23489-A) / MARIA JULIA ALVES DA SILVA(PE58995-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 026

Número: 0000355-15.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NEUVANETE MARTINS DUARTE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 027

Número: 0014813-47.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 27/07/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DANTAS GALVAO DE FARIAS / CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA / GERUSA RODRIGUES BARBALHO / SIMONE GOMES DE OLIVEIRA / MARIA DO CARMO BESERRA MACHADO / MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA / SANDRA MARIA SANTOS WANDERLEY / REJANE MARIA DAMASCENO / SANDRA MARIA DA SILVA LINS / SONIA MARIA GONCALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CLAUDIA GUEDES DE AGUIAR(PE14506-A) / FRANCISCO DE A PEREIRA VITORIO(PE11981-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 028

Número: 0012826-89.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARILENE DUARTE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 029

Número: 0029274-97.2021.8.17.2370 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 11/05/2023

Polo Ativo: CONDOMINIO NOVO MUNDO EMPRESARIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIS DE SA CARLOS PORTELA(PE29068-A) / VANESSA ALMEIDA LINARD(PE33086-A) / FERNANDA ARAUJO PIMENTEL(PE51791-A) / RENNAN ESTRELA DE ALMEIDA DANTAS(PE58832-A) / ANTONIO SYLVIO NOVAES DOURADO JUNIOR(PE29343-A)

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 030

Número: 0097828-72.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 031

Número: 0098928-62.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 032

Número: 0026328-95.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: CICERO ALMEIDA DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 033

Número: 0040360-42.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: JOSENILSON JOSE DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 034

Número: 0002328-88.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2023

Polo Ativo: ERIVALDO ARTUR DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMUALDO HENRIQUE DA COSTA(PE51428-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 035

Número: 0048314-55.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 16/09/2024

Polo Ativo: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAELE SILVA GONCALVES(PE53764-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 036**Número: 0077190-36.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 19/02/2025

Polo Ativo: EDINALDO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FABIO FERREIRA DA SILVA(PE56830-A) / ROGERIO VERISSIMO DE SANTANA(PE58587-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 037**Número: 0000377-49.2021.8.17.3020 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 038**Número: 0012562-43.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 18/07/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CLUBE PORTUGUES DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA(PE11215-A) / LEONARDO NADLER LINS(PE27194-A) / LEONARDO GOMES ALBANEZ BASTOS(PE19979-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 039**Número: 0079130-36.2022.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A) / MILENNA VELOSO DA SILVA(PE34344-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 040

Número: 0057360-68.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/12/2024

Polo Ativo: SASHA XUXA SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELLY OLIVEIRA FAUSTINO(PE65286)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 041

Número: 0000022-14.2023.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCOS GOMES DO AMARAL

Advogado(s) do Polo Passivo: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA(PE19825-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 042

Número: 0000004-94.2025.8.17.9901 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 01/01/2025

Polo Ativo: KALYNE CABRAL FELEDI BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA DE MOURA RAMALHO(PE42020-A) / LUCIA MARIA DE MOURA(PE52294-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / INSTITUTO AOCP / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 043

Número: 0004512-62.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/02/2025

Polo Ativo: EDINEIDE JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 044

Número: 0000089-13.2022.8.17.2650 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11156)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 045

Número: 0004697-32.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: CLAUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 046

Número: 0000908-47.2024.8.17.2110 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: IVONETE BATISTA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: SILVANE DE CARVALHO GOMES(PE39564-A) / RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 047

Número: 0005542-59.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: JANAINA OLIVEIRA DE MORAES / JAYNE TORRES LINS DE SOUSA FREIRE / JEDIVAM MARIA DA CONCEICAO SILVA / JOANA MARIA FERREIRA DE SOUZA COSTA / JOANNA DE ANGELIS BASTOS VIEIRA / JORGE DE FRANCA GAMA / JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE / JOSIANE SOUSA PORTUGAL / JULIANA MARIA LINS DE ANDRADE / JULIANNA CAFFE LIMA MOREIRA DE SOUZA / JULIO TADEU SCARAMAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A)

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): 25º Promotor de Justiça Cível da Capital

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 048

Número: 0003815-11.2019.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/01/2025

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DO CARMO AMARAL CORREA DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 049

Número: 0000316-77.2023.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/02/2025

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CREUZA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 050

Número: 0139534-92.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTEVAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSILDA SANTOS PATRIOTA(PE36835-A) / MARIA GABRIELA PATRIOTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE(PE44467-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 051

Número: 0000573-04.2023.8.17.2970 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/07/2024

Polo Ativo: COTONIFICIO MORENO S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ROZETE FERNANDES DE ANDRADE MORAES PINHEIRO(PE12689-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE MORENO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 052

Número: 0008507-96.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/05/2022

Polo Ativo: CBT TRANSPORTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIPE DE ALCANTARA VELHO BARRETTO VELLOSO(PE28144-A)

Polo Passivo: PROCURADORIA DO ESTADO DE PERMANBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 053

Número: 0016701-85.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 08/09/2022

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JULLYVAN DA PAIXAO SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PEREIRA MELO BARROS(AL17940-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 054

Número: 0003443-22.2020.8.17.2810 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: WANESSA SILVA CABRAL / ALBERTINO BARBOSA CABRAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO 10.571.982/0001-25 / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 055

Número: 0055863-19.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: MARIA MONICA BEZERRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 056

Número: 0001600-81.2022.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/03/2023

Polo Ativo: EDUARDO BARROS SOARES / MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANGELA CARDOSO BEZERRA(PB20404-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA / MUNICIPIO DE GOIANA / EDUARDO BARROS SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANGELA CARDOSO BEZERRA(PB20404-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 057

Número: 0021874-56.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 18/10/2023

Polo Ativo: POLLYANNA MARILIA DA SILVA RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: SHYNAIDE MAFRA HOLANDA MAIA(PE31037-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO(CE16559-A)

Terceiro(s) Interessado(s): 21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 058

Número: 0075199-25.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/03/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO EMIDIO FRANCKLIN

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO FERREIRA DE SA PACHECO(PE46729-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 059

Número: 0022472-44.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 25/11/2022

Polo Ativo: COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: MONIQUE SANTOS MACHADO PONTES(PE32458-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE RIO FORMOSO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 060**Número: 0089920-79.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: IVANILDO RAIMUNDO CABRAL FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ ANDRE GOMES DE ARAUJO FILHO(PE55555-A) / RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL(PE37755-A) / AUGUSTO GARIBALDI PINTO(PE27693-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 061**Número: 0012510-94.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 06/07/2022

Polo Ativo: MARIA DA PAZ GONCALVES REGIS

Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 062**Número: 0031662-81.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: TARCIANA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 063**Número: 0000380-65.2018.8.17.3260 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 20/09/2021

Polo Ativo: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 064**Número: 0000848-77.2016.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 21/01/2022

Polo Ativo: VANA LUCIA CAVALCANTI DE GOUVEIA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA(PE30183-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 065**Número: 0010712-90.2015.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 17/11/2022

Polo Ativo: FAZENDA MUNICIPAL DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE CRISPIM DE VERAS / Procuradoria da Fazenda Municipal de Recife

Advogado(s) do Polo Passivo: TUANNY THAIS DE OLIVEIRA FONSECA(PE34821-A) / DIEGO PABLO DE BRITO(RN12325-A) / BRENDON DE MELO BEEKHUIZEN(PE55315)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 066**Número: 0000025-78.2018.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 27/10/2022

Polo Ativo: MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: IVANISE VALENCA FERREIRA SAMPAIO(PE44192-A)

Polo Passivo: PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 067

Número: 0053813-46.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/08/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Advogado(s) do Polo Passivo: ALECIO CAETANO BARBOSA(PE27217-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 068

Número: 0020541-27.2017.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/05/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: OSVALDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON MARCIO DOS SANTOS ROCHA(PE37092-A) / RAFAEL FELIPE DE HOLANDA DA PAZ(PE33488-A) / MARIO GOMES DA PAZ NETO(PE36771-A) / FELIPE PESSOA DE CARVALHO SANTOS(PE40776)

Terceiro(s) Interessado(s): JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-28(id:11107)À unanimidade de votos, negou-se provimento à remessa necessária, prejudicado o apelo, para manter a sentença em todos os seus fundamentos, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 069

Número: 0015335-36.2017.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/01/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BRAZ BARACURY DE MENEZES LYRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 070

Número: 0002367-19.2008.8.17.0470 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE CLAUDIO SOARES / ERIK DRUMMOND DOS REIS / DRUMMOND E SOARES DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-07(id:10970)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 071

Número: 0000735-40.2010.8.17.0420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2022

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MANOEL SEVERINO FRANCISCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 072

Número: 0011278-39.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/02/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA FERNANDA MONTENEGRO BARBOSA

Advogado(s) do Polo Passivo: AIRES DA ROCHA FERNANDES(PE536-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 073

Número: 0066838-92.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: JEDSON DE OLIVEIRA DAMASCENO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO CARMELO DE MORAES E SOUZA(PE17611-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 074

Número: 0000006-03.2018.8.17.3340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/10/2021

Polo Ativo: Município de São José do Egito

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JAMESON ALVES DE SANT ANA JUNIOR(PE36069-A) / ANDRE LUIZ PEREZ CORREIA DOURADO(PE35895-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 075

Número: 0000101-05.2018.8.17.3220 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 29/08/2023

Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / EMMANUEL CORREIA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 076

Número: 0037067-06.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/08/2022

Polo Ativo: ADJAILSON TENORIO DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: JESSICA CAROLINA GONCALVES DIAS(PE37219-A) / RAFAEL PYRRHO CORREIA DE MELO(PE35791-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / ADJAILSON TENORIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JESSICA CAROLINA GONCALVES DIAS(PE37219-A) / RAFAEL PYRRHO CORREIA DE MELO(PE35791-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 077

Número: 0002645-34.2012.8.17.0420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/04/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSEANE GINO DA SILVA / JOSEANE GINO DA SILVA DE PAULA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 078

Número: 0017009-73.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: MARIA AUXILIADORA BARBOSA ALCOBACA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON UILAMS DOS SANTOS BACELAR(BA47517-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A) / TULIO LUIZ BORBA ARAUJO(PE40792-A) / ADRIANA CATANHO PEREIRA(PE30962-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 079

Número: 0087899-39.2010.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO ANTONIO EVIM

Advogado(s) do Polo Passivo: LIZZIANE ALVES DE BRITO(PE22263-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 080

Número: 0033606-26.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 10/06/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CARLOS ANDRE CORREIA RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: JACIRA GALVAO SANTOS(PE17248-A) / JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA(PE22443-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 081

Número: 0126104-97.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 28/03/2025

Polo Ativo: CICERO FAGNER ROSENDO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / FATIMA IVELONE BARBOSA DE OLIVEIRA(PE50664-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 082

Número: 0090417-93.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: CARLOS ANTONIO SIMOES

Advogado(s) do Polo Ativo: WESLEY VINICIUS ALVES DE SANTANA(PE44586-A) / RIVALDO PEDRO DA SILVA(PE55039-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 083

Número: 0000050-83.2024.8.17.9007 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/07/2024

Polo Ativo: JOSUE JHONATAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: AYSA NATALIA SILVA DE NOVAES(RO10541-A)

Polo Passivo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA / AMMPLA - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 084

Número: 0169196-62.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ADYLAINE MARIA LAYANNE SANTOS FELIX DE QUEIROZ(PE47792-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 085

Número: 0000988-79.2022.8.17.2110 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DAMIANA REJANE DOS SANTOS NEVES

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 086

Número: 0000316-67.2024.8.17.2218 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB / GERLANE MAXIMINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA LUIZA VIANA LINS(PE57377) / BRUNO SENA E SILVA(CE30649-A)

Polo Passivo: GEISIANE SANTOS DA SILVA LOPES

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA(PE21483-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-27(id:11500)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 087

Número: 0000585-41.2022.8.17.2230 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALINNE KELLY MARTINS SILVESTRE DE MIRANDA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO BARROS DE ALMEIDA(PE34579-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 088

Número: 0065022-70.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: HELIO JOAQUIM DE ANDRADE JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 089

Número: 0001925-05.2021.8.17.2990 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ERIKA MARIA DA SILVA MARQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A) / JOSE ALEX NANES DOS SANTOS(AL12456-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 090**Número: 0000202-81.2020.8.17.2570 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE LEAO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR(PE15736-A) / CHRIS DANIELLY DE ANDRADE OLIVEIRA(PE35671-A) / CLARISSA MARTINS FELIX(PE46531-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ESCADA - ESCADAPREVI

Advogado(s) do Polo Passivo: WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO PEREIRA(PE30600-A) / VICTOR FERNANDES LIMA PORTO(PE52241-A) / DJEYNE ROXANNA ALVES PEREIRA(PE45520-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-20(id:11475)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 091**Número: 0001411-48.2022.8.17.2980 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: ADYLAINÉ MARIA LAYANNE SANTOS FELIX DE QUEIROZ(PE47792-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 092**Número: 0039817-05.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: FABIO JOSE DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 093**Número: 0003620-94.2024.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 094**Número: 0011589-92.2013.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: SHEYLLA MARIA MACEDO COELHO ROCHA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 095**Número: 0000681-66.2022.8.17.3520 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/10/2024
Polo Ativo: RENATO DA SILVA SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO(PE25252-A)
Polo Passivo: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA(PR24625-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis / JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES
Situação: Pautado

Ordem: 096**Número: 0001761-90.2022.8.17.2380 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 29/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CABROBO
Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)
Polo Passivo: 2º Promotor de Justiça de Cabrobó
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11278)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 097**Número: 0158786-42.2022.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: MAX FILMES COMERCIO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL(PE36661-A)
Polo Passivo: SECRETARIA DE SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 098

Número: 0056820-20.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: ADEGILSON SEVERO DA SILVA / ADELSON ALVES DA SILVA / ADSON CESAR SINICIO TEODOZIO / ADENIVAL CARDOSO AURELIANO / ALCIDES AVELINO DE SOUSA JUNIOR / ANA CARLA VALENCA / ALEKSANDRA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS / ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA / MARIA JOSE VASCONCELOS ALVES DA SILVA / MARIA JOELMA RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 099

Número: 0000101-45.2022.8.17.3420 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 10/12/2024

Polo Ativo: ANDERSON JOSE DE AMARAL SILVA / JOSE EDUARDO MELO DA SILVA / JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA / MARCIO DOS SANTOS LOPES

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO FERREIRA MARQUES(PE40140-A) / ITALA JAMABIA FEITOSA SANTOS(PE50975-A) / RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)

Polo Passivo: ANDRE MARQUES DOS SANTOS FERREIRA / JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS / MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAYANE CINTHIA SALES CIPRIANO(PB20270-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 100

Número: 0001354-84.2024.8.17.2810 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA(PE1374-A)

Polo Passivo: SEGIANE MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO JOSE SILVA COSTA(PE38414-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 101

Número: 0026914-68.2011.8.17.0810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RAMIRO PAULINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-27(id:11651)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 102

Número: 0061935-68.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: THIAGO FRANCISCO DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO SALES DA SILVA(PE31713-A) / HILTON SALES DA SILVA JUNIOR(PE29447-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / THIAGO FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO SALES DA SILVA(PE31713-A) / HILTON SALES DA SILVA JUNIOR(PE29447-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 103

Número: 0019845-70.2000.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JESUS MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA(PE12135-A) / MAURICIO DE FONTES OLIVEIRA(PE21241-A) / LUIS FLAVIANO BEZERRA LOPES(PE10641-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 104

Número: 0000100-14.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: ERICK DEMISTOCLIS LACERDA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A)

Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 105**Número: 0000951-57.2024.8.17.2021 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: ENZO GABRIEL DE JESUS MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO / CENTRAL DE LEITOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 106**Número: 0128794-02.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: SEVERINO JAIRO FRANCISCO(PE60822-A) / JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA(PE57612-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 107**Número: 0028374-91.2020.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: HERONILDO JOAO GONCALVES / ISRAEL GOMES DA COSTA FILHO / JADSON BATISTA DO NASCIMENTO / JAILSON JOSE SANTOS / JAIR CARNEIRO LEAO / JAIRO ANTONIO DA SILVA / JOAO CARLOS MOURELLE AZEVEDO / JOAO FILIPE DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS / JOAO RAMOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO CAHU BELTRAO(PE22913) / VICTOR SOUZA SOARES(PE46230-A) / THIAGO TORRES DE ASSUNCAO(PE23100-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 108**Número: 0065481-04.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DANIEL ALVES XAVIER

Advogado(s) do Polo Passivo: SAULO SITONIO(PE57955-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 109

Número: 0063038-51.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: JAIRO DE SOUSA GOMES PALMEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 110

Número: 0095574-47.2022.8.17.2001 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: ROMILDO ALVES DA CRUZ

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-20(id:11504)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 111

Número: 0001769-87.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CLAUDEILSON JOSE GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL PYRRHO CORREIA DE MELO(PE35791-A) / JESSICA CAROLINA GONCALVES DIAS(PE37219-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 112

Número: 0065523-53.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: CHRISTIANY DUARTE BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 113

Número: 0160484-83.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: OTON SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 114

Número: 0075261-65.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: CARLOS ANDRE FERRAZ DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Ordem: 115

Número: 0017096-12.2002.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / MUNICIPIO DE SAIRE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAIRE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11400)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 116

Número: 0034594-13.2017.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CHAVES ABDALLA(PE1661-S) / FILIPE LEITE CHAVES(PE1032-A) / GUSTAVO SANTOS BARBOSA(PE22008-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE LEITE CHAVES(PE1032-A) / ANTONIO CHAVES ABDALLA(PE1661-S) / GUSTAVO SANTOS BARBOSA(PE22008-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11278)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 117

Número: 0032241-27.2019.8.17.2810 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 118

Número: 0003522-79.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: ANA MARIA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A) / MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO(PE29528-A) / CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARARIPINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 119

Número: 0000014-50.2017.8.17.2940 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: RUBEM BARBOSA LOBO NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: SONIA MARIA BASTOS(AL2976-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO NORDESTE / MUNICIPIO DE JAQUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODERIK JOSE E SILVA(PE22423-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 120**Número: 0024075-71.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSIMERY ERMINIA DOMINGO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SENA FILHO(PE31081)

Terceiro(s) Interessado(s): PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 121**Número: 0004432-43.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 02/02/2024

Polo Ativo: BORBAO SUPERMERCADO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO(PE24808-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-27(id:11444)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 122**Número: 0052499-39.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSEMARY BATISTA DE ANDRADE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARISTIDES JOAQUIM FELIX JUNIOR(PE15736-A) / CHRIS DANIELLY DE ANDRADE OLIVEIRA(PE35671-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 123**Número: 0010595-82.2024.8.17.2810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LEVI DA SILVA MAIA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE FALCAO AMARAL BARBOSA(PE33983-A) / JONHNATHAS DE FARIAS SANTIAGO(PE33751-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-13(id:11343)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 124

Número: 0093640-20.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE SEVERINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS(PE26141-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 125

Número: 0094266-39.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/02/2025

Polo Ativo: FUNDAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ADEILDO CEZARIO OLIVEIRA DE SOUZA / ANDRE PEREIRA XAVIER DE ARAUJO / EDSON JOSE DE CARVALHO / JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA / MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA / SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA / SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA FILHO / SERGIO SALOMAO DA SILVA / TED KENNEDY DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ROMERO RODRIGUES LEITE JUNIOR(PE18960-A) / SERGIO HIGINO DIAS DOS SANTOS NETO(PE14863-A) / FABIANO DE CERQUEIRA LUNA(PE58761)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 126

Número: 0011336-35.2018.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/09/2021

Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO / ADELMO FERREIRA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Ativo: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO(PE25410-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2022-03-31(id:4862)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 127

Número: 0002598-78.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO XIMENES CESAR(DF34672-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 128

Número: 0002642-33.2023.8.17.2380 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/02/2025

Polo Ativo: MARIA CELI DE SOUZA SILVA / MUNICIPIO DE CABROBO

Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A) / SIMONE IMACULADA SOUZA DOS SANTOS(PE50453-A) / EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE CABROBO / MARIA CELI DE SOUZA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: SIMONE IMACULADA SOUZA DOS SANTOS(PE50453-A) / EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A) / SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 129

Número: 0055093-26.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVAN AGOSTINHO DE LUCENA FILHO(PE58554-A)

Polo Passivo: CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 130

Número: 0102373-72.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: RUBENVAL JOSE DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / LAURINALDO FELIX NASCIMENTO(PE58727-A) / ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / ANTONIO RAFAEL BARRETO LOUREIRO XAVIER(PE46141-A) / SAULO SITONIO(PE57955-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 131

Número: 0055139-31.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/01/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MARIA JOSE DA SILVA LUNA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROMERO DE SA ARAUJO

Situação: Pautado

Ordem: 132

Número: 0001556-92.2024.8.17.3220 (Embargos de Declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: DIANA LEITE CANDIDO DE ALENCAR(PE55019-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-13(id:11502)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 133

Número: 0000122-72.2021.8.17.2800 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAQUITINGA / VIZIR ENGENHARIA LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A)

Polo Passivo: JOSE ARTHUR SANTOS DE MENDONCA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A) / HIONATA XAVIER DE ANDRADE LIMA(PE25767-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 134

Número: 0000607-58.2009.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE ALEXANDRE MARQUES DE MENEZES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 135**Número: 0000352-72.2019.8.17.2190 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AMARAJI

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA JOSE DE JESUS

Advogado(s) do Polo Passivo: REJANE GABRIEL FERREIRA(PE12612-A) / JOSE FREIRE DE ALMEIDA JUNIOR(PE11831-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 136**Número: 0116116-52.2023.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: AMARO MARIANO DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A) / LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES(PE20487-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 137**Número: 0002346-32.2022.8.17.4001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SEBASTIAO DE DEUS SOBRINHO

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO CELSO MARTINS DE DEUS(PE21759-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 138**Número: 0002988-74.2022.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL) - segredo de justiça**

Data de Autuação: 23/09/2024

Polo Ativo: IRH - SASSEPE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SHIRLLE SIBELLE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULYANA MAIA DE FARIAS CORDEIRO TINOCO SIMONETTI(PE48100-A) / RUBIA DE BARROS MARINHO DOS SANTOS(PE27444-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 139

Número: 0056160-71.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FLAVIO JOSE ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO MARCELO PEREIRA CAVALCANTI NEVES(PE24554-A) / PEDRO HENRIQUE ANTONINO DE ASSIS(PE60113-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 140

Número: 0022869-56.2019.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11400)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 141

Número: 0019071-87.2019.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A) / SHEYZA DIMYTRIA MARIA DOS SANTOS ROCHA(PE48965-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-20(id:11504)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 142

Número: 0015466-35.2016.8.17.1130 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/12/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE22105-A) / EDUARDO HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE24497-A) / LARISSA ROCHA ALVES(PE32623-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS / MARCOS ELIAS SILVA E SOUZA. / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2024-10-31(id:10969)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 143

Número: 0068292-69.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO ANTONIO EVIM

Advogado(s) do Polo Passivo: LIZZIANE ALVES DE BRITO(PE22263-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 144

Número: 0001988-83.2023.8.17.3370 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A) / MARIA EDUARDA ALENCAR CAMARA SIMOES(PE24079-A) / ANDRE FELIPE DE COIMBRA PINTO FILHO(PE47825-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11156)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 145

Número: 0649768-29.1999.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FRANCISCO RUSSO / ROBERTO MAURO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO BATISTA COELHO DE ALMEIDA NETO(PE10653-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 146**Número: 0000202-82.2022.8.17.3420 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/03/2025

Polo Ativo: MARIA LUCIA NOGUEIRA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TABIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 147**Número: 0009346-19.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA(PE20769-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 148**Número: 0000064-81.2012.8.17.1540 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 03/12/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES(PB10815-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-13(id:11502)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 149**Número: 0037208-96.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravado de Instrumento)**

Data de Autuação: 17/07/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FRANCISCO TERCIO DE VASCONCELOS CORDEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE FELIX DE LIMA SANTOS FILHO(PE30897-A) / DANIEL ANDRADE DA SILVA(PE41022-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Situação: Pautado

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-27(id:11651)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 150

Número: 0007136-58.2019.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: GLAUBER DA CRUZ ALENCAR

Advogado(s) do Polo Ativo: MANUELA FERNANDA LIMA DE MEDEIROS UZUMAKI(PE41797-A) / YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA(PE58865-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB / MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO SENA E SILVA(CE30649-A) / LUCIA HELENA BESERRA DE MORAES(CE13199-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 151

Número: 0001210-82.2024.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 152

Número: 0009904-70.2011.8.17.0370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO / HOSPITAL BARÃO DE LUCENA / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANDREA MARIA CUNHA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 153

Número: 0002240-16.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: RHUAN MIGUEL FARIAS DO NASCIMENTO / GELVANNA JAMYLI BENTO DA SILVA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELA GABRIELA DUARTE RODRIGUES(PE60471)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / RHUAN MIGUEL FARIAS DO NASCIMENTO / GELVANNA JAMYLI BENTO DA SILVA / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA GABRIELA DUARTE RODRIGUES(PE60471)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 154

Número: 0000284-52.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 10/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NOVA ERA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR FERREIRA ARCANJO(PE42684-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 155

Número: 0000305-28.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 156

Número: 0000096-43.2006.8.17.0620 (APELAÇÃO CÍVEL) - segredo de justiça

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: M. D. C. C. D. S. R.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE GUSTAVO DE ALBUQUERQUE FERREIRA DE VASCONCELOS(PE15661-A) / HOMERO SAVIO MENDES CORREIA DE ARAUJO(PE20729-A) / JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / SIBELE ALMEIDA CAVALCANTI(PE28483-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORESTA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA(PE12135-A) / MAURICIO DE FONTES OLIVEIRA(PE21241-A) / MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA(PE5786-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Ordem: 157

Número: 0000069-76.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/01/2025

Polo Ativo: ANTONIO LUCAS DA SILVA DUARTE

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A)

Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Situação: Pautado

Recife, 25 de abril de 2025.

Carina Santos d'Alencar Albuquerque

Secretária de Sessões da 2ª CDP

carina.santos@tjpe.jus.br

CÂMARAS REGIONAIS**2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 08/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA****COMPOSIÇÃO DO ORGÃO JULGADOR:****Desembargador Paulo Augusto De Freitas Oliveira – Presidente**

(gabdes.paulo.freitas@tjpe.jus.br)

Desembargador Evanildo Coelho de Araújo Filho (em substituição)

(Substituto do Titular - Exmo. Des. Évio Marques da Silva - temporariamente afastado) (gabdes.evio.marques@tjpe.jus.br)

Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

(gabdes.paulo.victor.vasconcelos@tjpe.jus.br)

Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho (Processos vinculados)

(gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br)

Desembargador Luciano de Castro Campos (Processos vinculados ao 4º Gabinete – cargo vago 2ª TCRC)

(gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br)

Desembargadora Valeria Bezerra Pereira Wanderley (Processos vinculados)

(gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe) da 13ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, a ser iniciada ao dia 08 de maio de 2025, às 09:00 horas tendo seu término ao dia 14 de maio de 2025, às 23:59:59.

AVISO: Ex vi do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, “Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. (Alterado pelo art. 1º da Emenda Regimental n. 026, de 26 de fevereiro de 2024.)”

Caso haja petição nos autos conforme art. 210, § 5º do RI, o processo será retirado da pauta virtual na data do início da sessão, sendo o mesmo encaminhado ao gabinete do relator ao seu término e, posteriormente, terá sua reinclusão em pauta presencial/telepresencial (geralmente última pauta do mês), com nova intimação das partes.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0005574-58.2021.8.17.2640 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/01/2023

Polo Ativo: ENOQUE SEBASTIAO DO CARMO FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE(PE24147-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0010499-63.2019.8.17.2480 (EMBARGO DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/11/2021

Polo Ativo: KESSIA GABRIELLY LEITE VILARIM

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / EDSON MIGUEL DA SILVA / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / EDSON MIGUEL DA SILVA / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO /

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2022)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-21(id:11088)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 003

Número: 0000421-06.2016.8.17.0640 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/09/2019

Polo Ativo: Estado de PE / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: HUGO FERNANDO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA DANTAS(PE31050-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-10(id:11746)

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 08/05/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 004

Número: 0002305-84.2023.8.17.9480 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/08/2023

Polo Ativo: BRUNNO AMAZONAS GALVAO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLINE MICHELLY ALEXANDRE BARBOSA GALVAO(PE25486-A) / BRUNNO AMAZONAS GALVAO(PE24795-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-09-12(id:10745)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 08/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 005 Número: 0000037-38.2016.8.17.0480 (Agravo interno na Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 03/09/2021 Polo Ativo: MARIA CIPRIANA RIBEIRO / PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU / MARIA CIPRIANA RIBEIRO Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-08-22(id:10639): A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 08/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 006 Número: 0002746-34.2011.8.17.0670 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 16/06/2023 Polo Ativo: MUNICÍPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO(PE37431-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: JOSEFA LUZINETE DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI(PE19375-A) / TACIANA NATALIA CAMPOS GOMES(PE39871-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY Situação: Pautado Sobra(s): (04/07/2024) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-10-09(id:10894)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 08/05/2025 Sessão Contínua: SIM Ordem: 007 Número: 0000384-59.2013.8.17.1100 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 24/05/2024 Polo Ativo: SIMONE RAQUEL CARDOSO DA SILVA / SIDNEY JERONIMO DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: ANSELMO PACHECO DE ALBUQUERQUE FILHO(PE41665-A) / NADJA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI PACHECO(PE12044-A) / ANTONIO GILDASIO GOMES(PE14716-A) / RIVALDO LEAL DE MELO(PE17309-A) Polo Passivo: MUNICÍPIO DE PEDRA / SIDNEY JERONIMO DA SILVA / SIMONE RAQUEL CARDOSO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / ANTONIO GILDASIO GOMES(PE14716-A) / RIVALDO LEAL DE MELO(PE17309-A) / ANSELMO PACHECO DE ALBUQUERQUE FILHO(PE41665-A) / NADJA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI PACHECO(PE12044-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-09-12(id:10745)A unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Caruaru, 25 de abril de 2025.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão – 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

Núcleo de Conciliação - NUPEMEC

Semana Estadual da Conciliação 2025

Pauta de Audiências

Coordenador Geral do Nupemec: Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Coordenador Geral Adjunto do Nupemec: Juiz José Alberto de Barros Freitas Filho

A Semana Estadual da Conciliação, promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, é uma iniciativa do Núcleo de Conciliação – Nupemec e tem como objetivo conciliar o maior número de processos no estado de Pernambuco.

Considerando o evento acima destacado, o Núcleo de Conciliação do TJPE, em parceria com a OAB/PE, instituiu **pauta concentrada de audiências de conciliação em processos em tramitação neste tribunal**, cujas audiências serão realizadas **no período de 05 a 09 de maio de 2025**, no formato **PRESENCIAL**, no endereço do Coworking da OAB/PE, localizado na **Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1195, Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.111-020**. Para maiores informações, disponibilizamos os contatos do Nupemec TJPE (81) 3181.0550 / (81) 3181.0461 - e-mail: gdr.nupemec@tjpe.jus.br.

Como ato complementar, pelo presente, ficam os advogados listados na presente pauta convidados para as audiências de conciliação designadas nos processos abaixo relacionados, as quais não interferem na tramitação das ações e nem na prática dos atos processuais nas respectivas Varas.

Pauta de Audiências – Mutirão Semana Estadual da Conciliação

Processo 0106003-05.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 20ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: TIAGO DE LIMA SIMOES (OAB-PE 33868)

Processo 0122004-65.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 25ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR (OAB-PE 10692)

Processo 0140407-82.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 29ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: EDILMA DOS SANTOS FERREIRA (OAB-PE 61787)

Processo 0001050-53.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 9ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: PEDRO HENRIQUE BREDAS DE LUCENA (OAB-PE 38.353)

Processo 0005354-95.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 7ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANNIELE TOLEDO DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB-PE 46489)

Processo 0007057-61.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 13ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: JULIO CESAR GOMES BRASIL (OAB-PE 033430-A)

Processo 0010553-98.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ENIVAL BARBOSA DA SILVA (OAB-PE 474-B)

Processo 0141179-45.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 10ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: VITORIA CASTRO OLIVEIRA DE ASSIS (OAB-PE 42.005)

Processo 0001895-19.2025.8.17.3090

Vara de Origem: 2ª Vara Cível Paulista

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO (OAB-PE 36133)

Processo 0003038-52.2025.8.17.2990

Vara de Origem: 05ª Vara Cível Olinda

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARCONI JOSE LEITE VIEIRA (OAB-PE 09173)

Processo 0000037-84.2025.8.17.6021

Vara de Origem: Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: KATIA MARIA DE LIMA (OAB-PE 56873)

Processo 0015498-31.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 3ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: BRUNA SPINELLI DE SOUZA (OAB-PE 32837)

Processo 0003647-90.2025.8.17.2810

Vara de Origem: 05ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANÇA CAVALCANTI (OAB-PE 20522)

Processo 0017652-22.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 17ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: NAARA TARRADT ROCHA WANDERLEY (OAB-PB 16931)

Processo 0017466-96.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 15ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: AMANDA PORCIUNCULA TEIXEIRA BASTO (OAB-PE 35930)

Processo 0000849-75.2025.8.17.4001

Vara de Origem: PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL 33ª VC Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS (OB-PE 60082)

Processo 0020065-08.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: THALITA TELES BIONE DA SILVA - OAB/PE nº 31954

Processo 0020175-07.2025.8.17.2001

Vara de Origem: 15 VC - SEÇÃO B

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARCELO VIEIRA LAFAYETTE BITU - OAB/PE 40.788

Processo 0009845-82.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ADRIANA GUIMARAES BRASILEIRO (OAB-PE 19541)

Processo 0003519-36.2024.8.17.3350

Vara de Origem: 1 VARA CÍVEL São Lourenço da Mata

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: CRISTIANI DOS SANTOS SILVA (OAB-PE 55930)

Processo 0003119-92.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 18ª VARA CÍVEL - SESSÃO B

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ELIJAH CAMPÊLO JÚNIOR (OAB-PE 14495)

Processo 0076931-70.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA (OAB-PE 18702-D)

Processo 0045921-74.2022.8.17.2810

Vara de Origem: 02ª VC Jaboatão dos Guararapes

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: NELSON ARAUJO QUAIOTTI (OAB-PE 836-B)

Processo 0000846-57.2024.8.17.4001

Vara de Origem: Seção B da 15ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: STACY SANTOS MARREIRA DA SILVA (OAB-PE 45362)

Processo 0000162-86.2024.8.17.6021

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JÚNIOR (OAB-PE 25455-D)

Processo 0024920-12.2021.8.17.2990

Vara de Origem: 01ª Vara Cível Olinda

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: CLAUDIO COUTO CORDULA (OAB-PE 26149)

Processo 0134831-79.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: FABIO TULIO BARROSO (OAB-PE 15035-D)

Processo 0041591-65.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 4ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: DEFENSOR PÚBLICO

Processo 0028983-33.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RODRIGO MORAIS KRUSE (OAB-PE 48312)

Processo 0053597-85.2016.8.17.2001

Vara de Origem: 24ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES OABPE 33383-D / SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES OABPE 19209

Processo 0129704-63.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 21ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: AMANDA PORCIUNCULA TEIXEIRA BASTO (OAB-PE 35930)

Processo 0024592-76.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 27ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: FERNANDO RÊGO BARROS, 33.655 OAB/PE

Processo 0141438-11.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANDREA NELBY WANDERLEY DE SIQUEIRA OABPE 19590 / LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA LEAL OABPE 58178 / FLAVIO EDUARDO MARTINS VIEIRA OABPE 55399 / LEONARDO LINS E SILVA OABPE 38206

Processo 0058156-07.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUCIANA ANDREIA DA SILVA - OAB PE38223

Processo 0002280-33.2025.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: ALESSANDRA PRÔA GREENHALGH DE OLIVEIRA - OAB PE0000902-B

Processo 0117251-65.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LEONARDO PESSOA MELO - OAB PE34649

Processo 0060068-39.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: GUSTAVO FRANKLIN MORAES VERAS - OAB PE023539-D

Processo 0067930-61.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HOMERO PAULO CRUZ - OAB PE13681

Processo 0069165-63.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: GUSTAVO DE SÁ BARRETTO FILHO - OAB PE19557-D E PAULO CESAR ANDRADE SIQUEIRA - OAB PE9256

Processo 0068817-45.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: VICTOR FERRAZ ARARUNA - OAB CE29963

Processo 0000758-39.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: EDUARDO JOSÉ CARNEIRO LEÃO - OAB PE27190

Processo 0050090-38.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0111322-51.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LARISSA MARIA LIMA LIRA - OAB/CE 41.083

Processo 0114334-73.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARIANA CARNEIRO LEO GOMES - OAB PE58528

Processo 0096953-52.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES - OAB PE16707-D

Processo 0017710-25.2025.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANDERSON AYRES BELLO DE ALBUQUERQUE - OAB PE52171

Processo 0031109-29.2022.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: JOAO HENRIQUE BELIZARIO ALMEIDA - OAB PE41193

Processo 0017950-48.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO - OAB PE17539

Processo 0008175-14.2021.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUIZE ANDRADE LACERDA - OAB PE37265

Processo 0149048-93.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: THAYS MEIRELLY VALENCA DE PAIVA - OAB PE41570

Processo 0097075-02.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANA CLAUDIA VAZ DE ALBUQUERQUE - OAB PE25121

Processo 0018150-32.2023.8.17.2990

Vara de Origem: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo 0045933-56.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: KARIELE RAIANE SANTOS RIBEIRO - OAB PE46188

Processo 0026306-32.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANDRESSA KARINA ALBUQUERQUE OTHON DE MELO - OAB PE18836

Processo 0063456-81.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: MILLENA CRISTINA PEREIRA COSTA - OAB PE51234

Processo 0000848-27.2024.8.17.4001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: CLAUDIO AMORIM DA SILVA JUNIOR - OAB PE51736

Processo 0133579-07.2023.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo 0058010-63.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB PE26460

Processo 0014969-12.2025.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: PAULO HENRIQUE FEITOSA DO AMARAL - OAB PE32190

Processo 0022952-94.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARIANA FREIRE PRAGANA - OAB PE45733

Processo 0083557-08.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO B DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0015207-08.2024.8.17.2990

Vara de Origem: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: JANAINA DE LIMA SCHULER - OAB PE49214

Processo 0054677-06.2024.8.17.2001

Vara de Origem: SEÇÃO A DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ALEXANDRA GEHLEN LEITE - OAB PE34423

Processo 0043911-88.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 20ª VC - A

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: GUILHERME VICTALINO REINAUX (OAB-PE 41130)

Processo 0057271-90.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 3ª VC - A

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA OABPE 36657 / THIAGO ARAUJO HINRICHSEN OABPE 39969

Processo 0120645-17.2023.8.17.2001

Vara de Origem: 20ª VC - B

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA OABPE 23318

Processo 0150079-51.2023.8.17.2001

Vara de Origem: 14ª VC - B

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO OABPE 19454

Processo 0018745-25.2022.8.17.2001

Vara de Origem: 4ª VC - A

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Márcio Alves OABPE 5786

Processo 0040295-13.2021.8.17.2001

Vara de Origem: 6ª VC - A

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: IRIS NOVAES BUDACH OABPE 33895 / Edivane Cristina Tenório de Andrade Bastos OABPE 031492-D

Processo 0022899-57.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 12ª VC - B

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA OABPE 23318 / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA OABPE 27536 / Karla Wanessa Bezerra Guerra OABPE 26304 / GABRIEL BARROS DUARTE LUSTOSA OABPE 45066

Processo 0076627-47.2019.8.17.2001

Vara de Origem: 10ª VC - B

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Igor Sousa Rocha OABPE 44370

Processo 0000657-11.2020.8.17.2420

Vara de Origem: 2ª VC - CAMARAGIBE/PE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: CAMILA ALCÂNTARA OABPE 46992 / STEPHANNY PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA OAB/PE 43233

Processo 0019811-45.2019.8.17.2001

Vara de Origem: 18ª VC - A

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo 0044441-68.2019.8.17.2001

Vara de Origem: 1ª VC - B

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Stephanie Correia Medeiros Navas OABPE 45363

Processo 0036855-43.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 15ª VC - A

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES OABPE 49229

Processo 0038525-19.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 9ª VC - A

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA OABPE 28318

Processo 0024713-07.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 1ª VC - A

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: REGINALDO BEZERRA DUARTE OABPE 15537

Processo 0075889-25.2020.8.17.2001

Vara de Origem: 4ª VC - B

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: EDUARDO DE SOUZA LEAO OABPE 32175

Processo 0055580-41.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 21ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: THIAGO CARVALHO TENORIO - PE63532

Processo 0054563-67.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 29ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: MARCELO GAMA ALVES - PE23998

Processo 0062208-46.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 1 VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: VITORIA CASTRO OLIVEIRA DE ASSIS - PE42005

Processo 0009991-36.2018.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO - OAB PE28310 / RICARDO CARNEIRO DE ALMEIDA FERRAZ - OAB PE27006-D

Processo 0009925-27.2016.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA - OAB PE33317 / CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - OAB PE26643

Processo 0080362-54.2020.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LEANDRO MENEZES LUSTOSA CARVALHO - OAB PE43537

Processo 0038493-77.2021.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: EDMILSON ALVES DA SILVA JUNIOR - OAB PE033649-D / EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - OAB PE47940

Processo 0077978-50.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 5ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: GUILHERME VICTALINO REINAUX - OAB PE41130

Processo 0014082-33.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: TATIANA ARRUDA CABRAL - OAB PE34810

Processo 0006694-43.2023.8.17.2810

Vara de Origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Alberto Carvalho Cascão - OAB PE25653

Processo 0050258-74.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 13ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - OAB PE021153

Processo 0071700-96.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 20ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: FLAVIO AUGUSTO MORAIS DE OLIVEIRA - OAB PE47086

Processo 0140373-44.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 9ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: HILARIO GURGEL DA CUNHA NETTO - OAB PE25593-D

Processo 0148993-45.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 20ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RODRIGO MORAIS KRUSE - OAB PE48312

Processo 0001036-54.2024.8.17.2470

Vara de Origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: IGOR LEANDRO DOS SANTOS E SOUZA - OAB DF70652

Processo 0063210-51.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ANDRE LUIZ BRITO DE QUEIROZ - OAB PE34939

Processo 0103185-80.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 32ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Frederico Carlos Duarte - OAB PE14074

Processo 0004985-38.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 4ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo 0132224-25.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 6ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUCAS BARBOSA BANDEIRA DE MELLO - OAB PE51206

Processo 0142421-39.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 20ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ROBERTO AMERICO BRASILIENSE HOLANDA PINTO FILHO - OAB PE43927

Processo 0004758-53.2021.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 21ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LEANDRO MENEZES LUSTOSA CARVALHO - OAB PE43537

Processo 0031463-88.2021.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: ALUÍSIO FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB PE17475

Processo 0092490-72.2021.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 4ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0137495-20.2021.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0084172-66.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 28ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - OAB PE35687

Processo 0052746-02.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 33ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RENATA GUIMARAES DE VASCONCELOS - OAB PE36210

Processo 0059829-69.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ALIZIO DE CARVALHO MOSCA - OAB PE51694

Processo 0096796-16.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUCIANA DE ARAUJO CHAVES GUIMARAES PIMENTEL - OAB PE37256

Processo 0101221-86.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: DIEGO FILLIPE MOREIRA ALVES

OAB/PE 31.102

RAFAEL FILLIPE MOREIRA ALVES

OAB/PE 36.809

Processo 0106602-75.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 5ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSE RAIMUNDO E SILVA NETO - OAB PE53583

Processo 0139637-26.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: AMANDA TAVARES DE MELO - OAB PE40911

Processo 0136323-72.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 21ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0004902-22.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: SIMONE DE SA ROSA FIGUEIREDO - OAB PE30152

Processo 0008581-30.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0043969-91.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 29ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSE RAIMUNDO E SILVA NETO - OAB PE53583

Processo 0046137-66.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0112837-24.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 13ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0138350-91.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0117032-52.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 33ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: ANDREZZA OLEGARIO DE ALMEIDA PESSOA - OAB PE42043

Processo 0118616-57.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 31ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Maria Goretti Bezerra de Araújo - OAB PE19292-D

Processo 0014291-94.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 19ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA - OAB PE36657

Processo 0119094-36.2022.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: DEBORAH BUARQUE CORTIZO - OAB PE36474

Processo 0048612-29.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RENATA GUIMARAES DE VASCONCELOS - OAB PE36210

Processo 0139397-37.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: GABRIELA VALADARES MOTTA DA COSTA - OAB PE34566

Processo 0157450-66.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 19ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0142478-91.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - OAB PE35687

Processo 0079253-63.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO - OAB PE33382

Processo 0126384-34.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 4ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - OAB PE28318

Processo 0000481-52.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 33ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: BRUNA SPINELLI DE SOUZA - OAB PE32837

Processo 0009925-27.2016.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: CÁSSIA MARIA GUERRA DE SANTANA LOPEZ - OAB PE26643

Processo 0011929-87.2024.8.17.3090

Vara de Origem: 3ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA OABPE 022508-A

Processo 0013475-47.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: Rafael Pachêco Fernandes OABPE 80.266

Processo 0104806-15.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Vinícius Caldas Marques Lima Advogado OAB|PE 27.477

Processo 0017437-14.2024.8.17.3090

Vara de Origem: 4ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: João Campiello Varella Neto OAB / PE 30 .341

Processo 0018699-31.2025.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Joás Cruz OAB/PR 101.071

Processo 0000315-15.2024.8.17.2790

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: KÁTIA CONCEIÇÃO DE SALES ARRABALDES FLORÊNCIO OAB/PE 46.638

Processo 0001446-87.2025.8.17.2370

Vara de Origem: 3ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: MYLENA BELO DA SILVA OAB-PE 53756

Processo 0025359-73.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Defensora Publica

Processo 0026127-96.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: FLAVIO MARCILIO SANTOS RAMOS OAB/PE 49.974-D

Processo 0122897-56.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: João Campiello Varella Neto OAB / PE 30.341

Processo 0024394-95.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: Defensora Pública do Estado de Pernambuco

Processo 0050359-77.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Caroline Miceli OAB/PE 49.930

Processo 0004378-82.2024.8.17.2370

Vara de Origem: 4ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo 0000450-39.2025.8.17.2710

Vara de Origem: 2ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: HUGO LEONARDO GOMES DA SILVA OAB 66.149/PE

Processo 0082637-34.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RICARDO REIS OAB/PE 53.768-D

Processo 0069081-62.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: CAMILA LEONARDO NETO OAB/PE 47.880

Processo 0005174-23.2024.8.17.2710

Vara de Origem: 2ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Dayvison Cabral | OAB/PE 39.195

Processo 0004944-78.2024.8.17.2710

Vara de Origem: 1ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ALYNE SAMPAIO MONTEIRO – oab 61699

Processo 0144481-82.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Débora Pinheiro de Araújo Caldas OAB-CE nº 43.696

Processo 0011779-41.2025.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: BRUNO BUARQUE DE GUSMÃO OAB/PE Nº 24.456

Processo 0000865-13.2025.8.17.2810

Vara de Origem: 7ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Sebastião Santos Lou. OAB/PE 45.978

Processo 0002952-82.2024.8.17.2710

Vara de Origem: 1ª VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: MARCOS ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO OAB/PE 56.145

Processo 0096451-16.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Clarissa Teixeira da Veiga OAB/PE 55.343

Processo 0064195-20.2024.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: LÚCIA MARIA SILVA VALENÇA OAB/PE nº 19.681

Processo 0013824-18.2025.8.17.2001

Vara de Origem: VARA COMUM

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Davison Dutra Sobrinho OAB/PE 49.942

Processo 0007490-02.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 2ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Barbara Caroline Pondaco OABPE 35523

Processo 0078724-78.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 3ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: TOME RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA OAB-AL 7312 / CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ OAB-AL 6047

Processo 0044128-34.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 29ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: MARCIO LUIS SIQUEIRA CAMPOS PIMENTEL OABPE 14683

Processo 0043656-02.2022.8.17.2810

Vara de Origem: 04ª vara cível

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OABPE 33738

Processo 0040507-61.2023.8.17.2810

Vara de Origem: 04ª vara cível

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: ADLEER DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA OABRJ 145412

Processo 0022844-65.2024.8.17.2810

Vara de Origem: 4 VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: CARLOS HENRIQUE BORGES DE MELO OABPE 44864

Processo 0021004-22.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 9ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: THIAGO ARAUJO CLARK OABPE 26488

Processo 0139756-84.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANDRÊZA MARIA FLORÊNCIO LIMA SORIANO OABPE 20631

Processo 0046689-31.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 29ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: LUCAS BARBOSA BANDEIRA DE MELLO OABPE 51206

Processo 0051376-51.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RAFAELA LUIZA CAMPELO OABPE 26988

Processo 0052560-42.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: DIMAS EDUARDO DE VASCONCELOS OABPE 025727

Processo 0093999-67.2023.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: LUCAS MACIEL DOS SANTOS BARBOSA OABPE 42583

Processo 0036529-44.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 3ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA OABPE

Processo 0111940-93.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 21ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: LEIDYANE ISABEL SOUSA DE ARRUDA OABPE 33096

Processo 0113774-34.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 34ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RODRIGO SALMAN ASFORA OABPE 23698

Processo 0112774-96.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 29ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RAQUEL DE FREITAS SIMEN OABRJ 144034

Processo 0098660-55.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: MARCELO HENRIQUE ALVINO BARROS OABPE 35561

Processo 0097058-29.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 11ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: VITOR TOMPSON NERI OABPE 35615

Processo 0135776-95.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RODRIGO LEAL CANTARELLI OABPE 27014

Processo 0006877-45.2025.8.17.2001

Vara de Origem: 19 vara cível seção A

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: PAULO DE TARSO FRAZÃO NEGROMONTE OABPE 29578

Processo 0141449-69.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 16ª VARA CÍVEL - SESSÃO B

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: KEOPS ANDRE DOS ANJOS MENDES OABPE 38189

Processo 0158014-45.2023.8.17.2001

Vara de Origem: 19 vara cível seção A

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: FERNANDO COIMBRA JUNIOR OABPE 16436

Processo 0020997-93.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 6ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: MARIO BANDEIRA GUIMARAES NETO OABPE 026926D

Processo 0020120-56.2025.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 3ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: André Gomes Rodrigues de Brito OABPE 66556

Processo 0116116-18.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção B da 33ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: AMANDA ARRAES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OABPE 52312

Processo 0015680-91.2024.8.17.2990

Vara de Origem: 04ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ROBERTO ALVES FEITOSA OABSP 328643

Processo 0091286-85.2024.8.17.2001

Vara de Origem: 04ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Processo 0126971-56.2024.8.17.2001

Vara de Origem: Seção A da 22ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU MACIEL OABPE 48.820

Processo 0013592-08.2023.8.17.3090

Vara de Origem: 04ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANGELO GABRIEL GRAMLICH PEREIRA OAB/ES 34.586

Processo 0000702-35.2025.8.17.2001

Vara de Origem: 30 vara cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: TIAGO OLIVEIRA REIS - OAB PE 34.925

Processo 0073193-11.2023.8.17.2001

Vara de Origem:11 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0080833-65.2023.8.17.2001

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: maria do socorro almeida de macedo dasaev costa - OAB – PE Nº 28.905

Processo 0081228-57.2023.8.17.2001

Vara de Origem:19 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE n.º 42.393

Processo 0011720-87.2024.8.17.2001

Vara de Origem:20 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0049520-52.2024.8.17.2001

Vara de Origem:13 SEÇÃO A DA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: Fabiana Marinho Araujo OAB/PE 35.043 Roberto Francisco da Silva OAB/PE 32.312

Processo 0024396-38.2022.8.17.2001

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0087638-68.2022.8.17.2001

Vara de Origem:29 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0085284-75.2019.8.17.2001

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: CRISTIANO CAMINADA - OAB/PE 40.820

Processo 0041553-89.2021.8.17.3090

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE PAULISTA

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ERALDO INACIO DE LIMA - OAB/PE 32.304

Processo 0043206-09.2019.8.17.2990

Vara de Origem:4 VARA CÍVEL DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE n.º 42.393

Processo 0020884-18.2020.8.17.2001

Vara de Origem:13 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Taiguara Rodrigues Silva OAB/PE 36502 Gabriel Rodrigues Silva OAB/PE 32830 José Rodrigues Silva Júnior OAB/PE 8913

Processo 0087436-91.2022.8.17.2001

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: Dr. Higo Albuquerque de Paula

OAB-PE 33.738

Processo 0081032-87.2023.8.17.2001

Vara de Origem:22 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Adv. Tatiane Reis OAB/PE 57.285

Processo 0112182-57.2021.8.17.2001

Vara de Origem:15 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: -

Processo 0136922-79.2021.8.17.2001

Vara de Origem:27 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: -

Processo 0021162-48.2022.8.17.2001

Vara de Origem:16 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: -

Processo 0002006-74.2022.8.17.2001

Vara de Origem:27 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: -

Processo 0019467-88.2024.8.17.2001

Vara de Origem:24 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: JONAS DE FARIAS SANTIAGO - OAB PE45129

Processo 0075098-51.2023.8.17.2001

Vara de Origem:33 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: LAIS RODRIGUES DIAS - OAB PE42294

Processo 0003713-18.2021.8.17.2420

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE CAMARAGIBE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Regilane Cristina da Silva - OAB/PE 35.039

Processo 0083357-12.2022.8.17.2990

Vara de Origem:5 VARA CÍVEL DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES OAB/ PE 11.554 - JOANA D'ARC DE SALES FERNANDES JORDÃO OAB/ PE 28.839 - SARAH ÚRSULA DE FREITAS SEVERO LIBERAL OAB-PE 50.277

Processo 0024396-38.2022.8.17.2001

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: DR. HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA-OAB/PE 33.738

Processo 0019219-88.2025.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 9ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: THAYSA BRUNA SANTOS DE SOUSA - OAB PE53165

Processo 0018811-68.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB PE42393

Processo 0007792-71.2024.8.17.2990

Vara de Origem:3ª Vara Cível da Comarca de Olinda

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0142953-47.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 21ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA - OAB PE28362-D

Processo 0006017-76.2024.8.17.2810

Vara de Origem:Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: João Campiello Varella Neto - OAB PE30341

Processo 0002359-84.2023.8.17.2420

Vara de Origem:1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE 33.738

Processo 0023779-82.2022.8.17.2420

Vara de Origem:2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: GUILHERME HENRIQUE LOPES DE LIMA - OAB PE58413

Processo 0004286-47.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: THIAGO JOSE CARNEIRO GOMES OAB/PE 1.959

Processo 0000044-11.2025.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 5ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.293

Processo 0058245-30.2024.8.17.2001

Vara de Origem:4ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARIA EUGENIA FERREIRA DE MEDEIROS MORAES OAB PE54433

Processo 0000147-18.2025.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: TATIANE OLIVEIRA DO AMARAL REIS OAB PE57285

Processo 0028664-04.2023.8.17.2001

Vara de Origem:10 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUCIANA NEVES DE ALENCAR VIDAL FREIRE OAB/PE 23.416

Processo 0102413-88.2022.8.17.2001

Vara de Origem:19 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OAB/PE 33.738

Processo 0024261-87.2023.8.17.2810

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: MOYSES EMMANUEL ANDRADE RIBEIRO OAB/PE 53.450

Processo 0058439-64.2023.8.17.2001

Vara de Origem:27 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0006419-03.2023.8.17.2420

Vara de Origem:1 VARA CÍVEL DE CAMARAGIBE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: AGUIDA MARIA DE SOUZA RAMOS OAB/PE 55235

Processo 0004097-54.2023.4.05.8312

Vara de Origem:34 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: BRENO JOSE DA SILVA LIMA OAB/PE 56.517

Processo 0073484-85.2022.8.17.2990

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Isaac Mascena Leandro 49.165 A

Processo 0139545-48.2023.8.17.2001

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OAB/PE 33.738

Processo 0143331-03.2023.8.17.2001

Vara de Origem:8ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANNE MARYELLI DE OLIVEIRA 48. 582

Processo 0145318-74.2023.8.17.2001

Vara de Origem:34 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: FLÁVIO LUIZ LORENA AFONSO BARBOSA 31.437

Processo 0103942-11.2023.8.17.2001

Vara de Origem:4 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES 33.383-D

Processo 0098382-88.2023.8.17.2001

Vara de Origem:19 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: SUELEN GREYCE DE FRANCA 50.852

Processo 0161025-82.2023.8.17.2001

Vara de Origem:27 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUCIANA MENDONÇA DO NASCIMENTO 41.292

Processo 0009230-92.2024.8.17.2001

Vara de Origem:10 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Rubiano Gomes da Hora 42.393

Processo 0019952-29.2023.8.17.2420

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RENATO DA SILVA SANTIAGO 59.364

Processo 0140298-05.2023.8.17.2001

Vara de Origem:18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: LUCIANA DE MELO FALCÃO 34662

Processo 0006955-14.2023.8.17.2420

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: CAROLINA FERREIRA VERCOSA 41001

Processo 0024088-36.2021.8.17.2001

Vara de Origem:6 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: TIAGO OLIVEIRA REIS 34.925

Processo 0026412-39.2021.8.17.2990

Vara de Origem:1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: CAMILA SANTOS BRAGA DE LIMA 41.001

Processo 0046606-15.2024.8.17.2001

Vara de Origem:11 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: Isaac Mascena Leandro 49.165 A

Processo 0000883-64.2024.8.17.2100

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE ABREU E LIMA

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OAB/PE 33.738

Processo 0041113-62.2021.8.17.2001

Vara de Origem:20 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: ANTÔNIO FERNANDO GALVÃO COELHO

Processo 0011394-34.2024.8.17.2420

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: JONAS DE FARIAS SANTIAGO 45.129

Processo 0039779-54.2022.8.17.2810

Vara de Origem:4VARA CÍVEL DE JABOTÃO DOS GUARARAPES

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: Tiago Oliveira Reis 34.925

Processo 0134204-07.2024.8.17.2001

Vara de Origem:29 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: SAVIO SANTOS NEGREIROS 55.080

Processo 0021172-64.2024.8.17.2990

Vara de Origem:1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE 11.461

Processo 0137023-14.2024.8.17.2001

Vara de Origem:16 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0137008-45.2024.8.17.2001

Vara de Origem:28 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 05/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0022093-23.2024.8.17.2990

Vara de Origem:1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 05/maio/2025

Advogados:

Processo 0001621-22.2025.8.17.2810

Vara de Origem:1ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RODRIGO MARTINS DE FARIAS 53.123

Processo 0017045-09.2025.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: KATARINA MARCELA MACHADO DE AZEVEDO 51.874

Processo 0020783-05.2025.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS 37.318

Processo 0026237-63.2025.8.17.2001

Vara de Origem:15 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RENATO DA SILVA SANTIAGO 59.364

Processo 0026745-09.2025.8.17.2001

Vara de Origem:24 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA 54.305

Processo 0057223-39.2021.8.17.2001

Vara de Origem:31 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RINALDO MOREIRA CAVALCANTI 35.041

Processo 0023661-37.2021.8.17.2810

Vara de Origem:2 VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Isaac Mascena Leandro 49.165 A

Processo 0045232-66.2021.8.17.2001

Vara de Origem:18 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: EMANUELE DA SILVA COSTA 45720

Processo 0101601-80.2021.8.17.2001

Vara de Origem:22 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Júlio Wagner do Couto e Silva 56.279

Processo 0099396-78.2021.8.17.2001

Vara de Origem:22 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: VINICIUS NUNES PROCOPIO 48.370

Processo 0041226-47.2021.8.17.3090

Vara de Origem:2 VARA CIVEL DE PAULISTA

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Amanda Gonçalves Ribeiro da Silva 54.873

Processo 0101555-91.2021.8.17.2001

Vara de Origem:0 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: GABRIEL LACERDA PAVAO DA SILVEIRA 47.092

Processo 0021158-11.2022.8.17.2001

Vara de Origem:6 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OAB/PE 33.738

Processo 0045995-67.2021.8.17.2001

Vara de Origem:15 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0051339-92.2022.8.17.2001

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Flávio Fernandes Tavares OAB/MG 89.801

Processo 0003351-06.2021.8.17.2100

Vara de Origem:1 VARA CÍVEL DE ABREU E LIMA

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Isaac Mascena Leandro 49.165 A

Processo 0046504-61.2022.8.17.2001

Vara de Origem:15 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ANDRE MATEUS DA VEIGA FEITOSA OAB/PE 49.465

Processo 0064735-39.2022.8.17.2001

Vara de Origem:29 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: BEATRIZ WOLFENSON BATISTA SÁ OAB-PE – 53.694

Processo 0084575-35.2022.8.17.2001

Vara de Origem:10 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0087492-27.2022.8.17.2001

Vara de Origem:32 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0156885-39.2022.8.17.2001

Vara de Origem:9 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA OAB/PE 33.738

Processo 0084318-50.2022.8.17.2990

Vara de Origem:5 VARA CÍVEL DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: DEFENSOR PUBLICO

Processo 0092349-19.2022.8.17.2001

Vara de Origem:33 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0000408-49.2021.8.17.3350

Vara de Origem:3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Romicedes Silvestre Tome OAB/PE 35.432-D

Processo 0082209-28.2019.8.17.2001

Vara de Origem:1 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Cristiano Caminada OAB/PE 40.820

Processo 0047520-84.2021.8.17.2001

Vara de Origem:23 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Alexandre Augusto Rocha Soares OAB/PE 634-B

Processo 0037559-22.2021.8.17.2001

Vara de Origem:16 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: Thales Veríssimo Lima OAB/PE 33.628-D

Processo 0131021-33.2021.8.17.2001

Vara de Origem:20 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA OAB/PE 42.393

Processo 0022557-52.2021.8.17.2990

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE OLINDA

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RAFAEL WASHINGTON DE MORAES QUEIROZ OAB/PE 30.791

Processo 0009791-58.2020.8.17.2001

Vara de Origem:14 VARA CÍVEL DE RECIFE

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo 0022448-97.2019.8.17.3090

Vara de Origem:3 VARA CÍVEL DE PAULISTA

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: Luciana Neves de Alencar Vidal FREIRE OAB/PE 23.416

Processo 0158001-46.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 7ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB/PE - 55080

Processo 0039681-03.2024.8.17.2001

Vara de Origem:SEÇÃO B DA 19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB/PE - 55080

Processo 0149682-89.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 17ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0044507-72.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 28ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO - OAB/PE - 027309-D

Processo 0043753-67.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: NARCISO LEITE BRAGA NETO OAB/PE - 27413-A

Processo 0043149-72.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 16ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RODRIGO FERREIRA DE SA PACHECO - OAB/PE - 46729

Processo 0028064-46.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: VICTOR HUGO LINS MENDES - OAB/PE: 34.832

Processo 0037840-12.2020.8.17.2001

Vara de Origem:17 VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: NATALIA BARBOSA LIMA LACERDA - OAB/PE - 33475

Processo 0016092-19.2020.8.17.2810

Vara de Origem:6ª VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: PAULO EMANUEL PERAZZO DIAS - OAB/PE - 20418-D

Processo 0043438-05.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 15ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: VALKIRIA BIZERRA DE FRANCA SILVA - OAB/PE - 30539-D

Processo 0009035-49.2020.8.17.2001

Vara de Origem:18 VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0084190-53.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 8ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0065723-89.2024.8.17.2001

Vara de Origem:SEÇÃO A DA 19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0053796-29.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0026847-42.2023.8.17.2990

Vara de Origem:05ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: CAMILA SANTOS BRAGA DE LIMA - OAB/PE - 35964

Processo 0022706-03.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 32ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: LEONARD BENEVIDES - OAB/PE - 029492-D

Processo 0072930-76.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 20ª Vara Cível"

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RIKIA CAROLINA GOUVEIA DO AMARAL - OAB/PE - 23346

Processo 0025004-02.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 12ª Vara Cível de Recife

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ANA NADJA CLARA DA SILVA BANDEIRA - OAB/PE - 15730

Processo 0053078-32.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 11ª Vara Cível de Recife

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0010996-83.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: RUBIANO DA HORA ADVOCACIA E CONSULTORIA - OAB/PE - 42393

Processo 0065770-97.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUIZ FABIO GONCALVES DA SILVA - OAB/PE - 28362-D

Processo 0143337-44.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: KLECIO PEREIRA DA SILVA - OAB/PE - 52901

Processo 0040176-47.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 8ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: WALDONES MAXIMINO - OAB/PE - 33096

Processo 0161032-11.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS - OAB/PE - 37318

Processo 0019439-62.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB/PE - 573-A

Processo 0035829-68.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 14ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: VICTOR HUGO LINS MENDES - OAB/PE: 34.832

Processo 0015932-88.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 33ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ - OAB/PE - 58397

Processo 0028219-20.2022.8.17.2001

Vara de Origem:6ª VARA CÍVEL

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUCIANO EDSON SIMOES JUNIOR - OAB/PE - 030397-D

Processo 0001536-24.2014.8.17.2001

Vara de Origem:13ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUIS FELIPE REBELO Marisa Tavares Barros Paiva de Moura - OAB/PE - 23647-D

Processo 0059692-24.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 3ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: LUIZ ANDRE GOMES DE ARAUJO FILHO - OAB/PE - 55555

Processo 0003838-45.2022.8.17.2001

Vara de Origem:9ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 06/maio/2025

Advogados: ROBERTO DE ACIOLI ROMA - OAB/PE - 22849

Processo 0026031-18.2023.8.17.2810

Vara de Origem:2ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 06/maio/2025

Advogados: PERCIO NEGROMONTE DE OLIVEIRA - OAB/PE - 00913

Processo 0003272-30.2022.8.17.3090

Vara de Origem:2ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: WALLISON SILVA DOS SANTOS - OAB/PE - 52065

Processo 0072848-50.2020.8.17.2001

Vara de Origem:31ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: DANIEL AUGUSTO SILVA CAVALCANTI - OAB/PE - 34026

Processo 0046695-72.2023.8.17.2001

Vara de Origem:27ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: HIGINIO LUIS ARAUJO - OAB/PE - 25616

Processo 0019205-41.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 13ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RAFAEL DE BRITO MILHOMENS - OAB/PE - 47772

Processo 0007926-63.2021.8.17.2001

Vara de Origem:18ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: ROMERO CAVALCANTI GONÇALVES JÚNIOR - OAB/PB - 18958

Processo 0022968-55.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 13ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: WASHINGTON BARROS - REBECCA MERCADO DE OLIVEIRA BARROS - OAB PE40337 e ADALBERTO MADUREIRA DE BARROS NETO - OAB PE56325 e Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255

Processo 0041079-82.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 6ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: MARIA EUGENIA FERREIRA DE MEDEIROS MORAES - OAB/PE - 54433

Processo 0065152-55.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 30ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: AMANDA CABRAL DE SOUZA - OAB/PE - 37858

Processo 0119972-24.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 7ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA - OAB/PE - 43372

Processo 0008414-52.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 27ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0030850-05.2020.8.17.2001

Vara de Origem:21ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0046485-89.2021.8.17.2001

Vara de Origem:24ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0046468-53.2021.8.17.2001

Vara de Origem:18ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0048888-31.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0128779-04.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 9ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0137908-33.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 25ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0041612-12.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 10ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0002131-71.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 14ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0001764-07.2024.8.17.2370

Vara de Origem:05ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: WALDONES MAXIMINO - OAB/PE - 33096

Processo 0022266-44.2020.8.17.2810

Vara de Origem:02ª VC

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: WILLYANNE MARIA GUEDES DA COSTA - OAB/PE - 53881

Processo 0004520-63.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 26ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: JULIO CESAR GOMES BRASIL - OAB/PE - 033430-A

Processo 0005440-03.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 22ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0035470-21.2024.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 16ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: RUBIANO GOMES DA HORA - OAB/PE - 42393

Processo 0095507-48.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 19ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANA MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/PE - 13828-D

Processo 0082068-04.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 21ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANDRE LUIZ RIBEIRO - OAB/PE - 40928

Processo 0047206-71.2014.8.17.0001

Vara de Origem:01ª Vara Cível

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANTONIO CAVALCANTI

Processo 0033468-15.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 20ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: ANTONIO DE CARVALHO SOARES FILHO - OAB/PE - 0025067

Processo 0006500-45.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 22ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: CAMILA MARINA FERREIRA BENEVIDES - OAB/PE - 43716 -

Processo 0135617-89.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 28ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: CICERO GUILHERME MAMEDE TELES - OAB/TO - 11.486

Processo 0143660-15.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 2ª Vara Cível Recife

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: HIGO ALBUQUERQUE DE PAULA - OAB/PE - 33738

Processo 0156858-56.2022.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 14ª Vara Cível Recife

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: PRISCILA NEVES PINHEIRO - OAB/PE - 55684

Processo 0054002-78.2014.8.17.0001

Vara de Origem:2ª Vara Cível Recife

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: PRISCILLA DA ROCHA E SILVA RAMALHO

Processo 0136892-73.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 22ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: AGRON CORREA GONDIM PEREIRA - OAB/PE - 33648

Processo 0069775-36.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: DANIEL DIAS - RENATO NOGUEIRA DE SOUZA MENDES - OAB PE37713 e Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255

Processo 0046400-35.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 24ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: DANIEL GEORGE - OAB/PE - 21041-D

Processo 0025552-32.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 12h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: DANIELLE GRANJA ALENCAR - Bruno José Xavier Martins - OAB PE26711-D, MAYARA NADIA FONSECA DIAS - OAB PE51417 e Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255, Alfredo Zucca Neto - OAB SP154694 e VICTOR GUSTAVO DOS SANTOS LADEIRA - OAB RJ197971

Processo 0011846-16.2019.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 6ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 8h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: DAVINA MARIA DE ALBUQUERQUE - OAB/PE - 41717

Processo 0042927-12.2021.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: DEISE BORBA BELCHIOR - OAB/PE - 20690

Processo 0073448-71.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção A da 6ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 9h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO LUCELIA SANTO - OAB/PE - 49305

Processo 0076364-78.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 17ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: EDGAR FERREIRA DE SOUSA - OAB/MT - 17664/O

Processo 0109180-11.2023.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 7ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 10h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: EDUARDO SOARES DE SIQUEIRA NETO - OAB/PE - 028074-D

Processo 0033130-46.2020.8.17.2001

Vara de Origem:Seção B da 2ª Vara Cível da Capital

Sessão de Conciliação às 11h00 do dia 07/maio/2025

Advogados: ETHENY BEZERRA DE LIMA - OAB/PE - 47072

Processo 0094476-90.2023.8.17.2001

Vara de Origem:18ª Vara Cível de Recife

Sessão de Conciliação às 11h30 do dia 07/maio/2025

Advogados: CLEITON RODRIGUES SANTANA - OAB/PE - 47017D

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**Colégio Recursal Cível - Capital**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

CONVOCAÇÃO

2ª Turma Recursal Extraordinária do I Colégio Recursal

1ª Sessão Telepresencial (por videoconferência)

30/04/2025

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da 2ª Turma Recursal Extraordinária do I Colégio Recursal a ser iniciada no dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 14h, na plataforma Microsoft Teams.

Segundo o disposto nos arts. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, publicado no DJe de 20 de abril de 2020, a 1ª Sessão Ordinária Telepresencial Remota ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição:

Juizes Titulares – OSSAMU EBER NARITA, FABIO MELLO DE ONOFRE ARAUJO E EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica de processos.

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital.

As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados

Aviso:

Quaisquer interessados em estarem presentes na sessão ou, ainda, os advogados que pretenderem valer-se da prerrogativa de sustentação oral de seu pleito deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem como, nos atos normativos supramencionados, inscreverem-se em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, em dias úteis, isto é, até às 14h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, encaminhando a solicitação de inscrição para o endereço eletrônico da Secretaria do 1º Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis: natan.silva@tjpe.jus.br. Este endereço eletrônico terá uso exclusivo para inscrição na sessão.

Na solicitação de sustentação oral, o requerente deverá indicar:

- (i) o número do processo pelo NPU/CNJ;
- (ii) a parte que representa;
- (iii) o relator
- (iv) o número da OAB ou nome da sociedade de advogados que fará a sustentação oral;
- (v) endereço eletrônico para participação na sessão de julgamento via plataforma Cisco Webex/CNJ.

A sessão telepresencial será gravada e seu conteúdo armazenado no <http://www.tjpe.jus.br/owncloud>. Para informações de acesso ao sistema podem ser encontradas no site www.tjpe.jus.br/ajuda.

Tendo vista o caráter público dos atos judiciais (CF, art. 93, IX), o simples ingresso na sessão de julgamento e/ou a participação de qualquer interessado implicará anuência tácita quanto à captação de áudio, imagem ou vídeo, os quais terão seu conteúdo armazenado em arquivo de mídia.

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em face de acórdão lavrado após o encerramento da sessão de julgamento será contado a partir da data de 08/05/2025.

Recife, 24 de abril de 2025.

OSSAMU EBER NARITA

Juiz Presidente da 2ª Turma Recursal Extraordinária

RELATOR - OSSAMU EBER NARITA – 2º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0009908-68.2023.8.17.8201

Polo ativo

LUIZ ANTONIO DA SILVA - CPF: 086.384.654-83 (RECORRENTE)

MAYARA EVELLYN OLIVEIRA DE SOUZA - OAB PE54463-A - CPF: 100.768.494-14 (ADVOGADO)

Polo passivo

SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.919.169/0001-66 (RECORRIDO(A))

pedro henrique landim albuquerque - OAB PE31885-A - CPF: 082.182.274-82 (ADVOGADO)

RELATOR - OSSAMU EBER NARITA – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0010700-22.2023.8.17.8201

Polo ativo

SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.919.169/0001-66 (RECORRENTE)

pedro henrique landim albuquerque - OAB PE31885-A - CPF: 082.182.274-82 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANTHONY RODRIGUES DE VASCONCELOS - CPF: 119.229.254-54 (RECORRIDO(A))

MAYARA EVELLYN OLIVEIRA DE SOUZA - OAB PE54463-A - CPF: 100.768.494-14 (ADVOGADO)

RELATOR - OSSAMU EBER NARITA – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Despesas Condominiais (10467)

Processo referência

0007582-38.2023.8.17.8201

Polo ativo

POLYANA TAVARES DE CAMPOS - CPF: 666.699.604-68 (RECORRENTE)

POLYANA TAVARES DE CAMPOS - OAB PE16515-A - CPF: 666.699.604-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL DOMINGOS FERREIRA - CNPJ: 04.025.222/0001-10 (RECORRIDO(A))

VICTOR PIRES DANTAS CAVALCANTI - OAB PE53783-A - CPF: 070.432.464-40 (ADVOGADO)

RELATOR - OSSAMU EBER NARITA – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Liminar (9196)

Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso (10946)

Processo referência

0022678-11.2019.8.17.2001

Polo ativo

MARIA DA PAZ FARIAS LEAL - CPF: 103.212.254-49 (RECORRENTE)

ROMULO MARINHO FALCAO - OAB PE20427-A - CPF: 030.392.524-88 (ADVOGADO)

Polo passivo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE - CNPJ: 11.554.474/0002-82 (RECORRIDO(A))

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RELATOR - FABIO MELLO DE ONOFRE ARAUJO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0007354-34.2021.8.17.8201

Polo ativo

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRENTE)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCELA TAVARES HENRIQUE DA SILVA CAMPOS - CPF: 091.689.834-25 (RECORRIDO(A))

rafael medeiros cavalcanti de albuquerque - OAB PE540-A - CPF: 779.812.784-49 (ADVOGADO)

RELATOR - FABIO MELLO DE ONOFRE ARAUJO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Retificação de Área de Imóvel (10453)

Processo referência

0039706-11.2022.8.17.8201

Polo ativo

BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA - EPP - CNPJ: 06.226.645/0001-23 (RECORRENTE)

Helder Barbosa de Oliveira Filho - OAB PE29445-A - CPF: 062.155.734-00 (ADVOGADO)

DANIEL NEJAIM LEMOS - OAB PE28754-A - CPF: 117.777.477-16 (ADVOGADO)

Polo passivo

THIAGO PESSOA ROCHA - CPF: 071.558.174-06 (RECORRIDO(A))

MARCELLA MOHANA HENRIQUE FREITAS CAZER - OAB PE38250-A - CPF: 101.406.864-95 (ADVOGADO)

RELATOR - FABIO MELLO DE ONOFRE ARAUJO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10504)

Jurisdição

Recife - Turmas Recursais

0063082-31.2019.8.17.8201

Polo ativo

EMPRESA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - CNPJ: 11.497.013/0001-34 (RECORRENTE)

ERICA BABINI LAPA DO AMARAL MACHADO - OAB PE27576-A - CPF: 040.220.134-51 (ADVOGADO)

MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR - OAB PE43874-A - CPF: 103.048.154-70 (ADVOGADO)

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

ANDRE DE VASCONCELOS MELO - CPF: 009.350.494-28 (RECORRIDO(A))

ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA - OAB PE30022-A - CPF: 053.448.974-56 (ADVOGADO)

LUDMILLA MENEZES DE OLIVEIRA VASCONCELOS MELO - CPF: 035.721.074-31 (RECORRIDO(A))

ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA - OAB PE30022-A - CPF: 053.448.974-56 (ADVOGADO)

RELATOR - EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0005041-71.2019.8.17.8201

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

MARILIA DE SOUSA FIGUEIROA - OAB PE42640-A - CPF: 054.602.684-27 (ADVOGADO)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

DJAIR JOSE DA SILVA - CPF: 183.632.704-82 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

João Campiello Varella Neto - OAB PE30341-A - CPF: 063.882.384-67 (ADVOGADO)

RELATOR - EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Serviços de Saúde (10434)

Processo referência

0005073-37.2023.8.17.8201

Polo ativo

ELIANA NAVARRO DE VASCONCELOS - CPF: 183.476.574-91 (RECORRENTE)

JOAO MARINHO ESPINDOLA NETO - OAB PE8473-A - CPF: 055.763.934-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE WILLIAM RAMOS BARRETO - CPF: 021.552.814-04 (RECORRIDO(A))

ROGERIO FERREIRA DA SILVA - OAB PE33503-A - CPF: 026.822.184-74 (ADVOGADO)

RELATOR - EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Serviços de Saúde (10434)

Processo referência

0033250-74.2024.8.17.8201

Polo ativo

ARNALDO JOSE DE BARROS E SILVA - CPF: 013.859.764-20 (RECORRENTE)

MARIO SERGIO TORRES DE BARROS E SILVA - OAB PE11761-A - CPF: 327.001.644-15 (ADVOGADO)

ARNALDO JOSE DE BARROS E SILVA JUNIOR - OAB PE10431-A - CPF: 198.238.194-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA - CNPJ: 01.518.211/0001-83 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA EDUARDA ARRUDA DE SIQUEIRA SANTOS - OAB PE54427-A - CPF: 116.479.234-25 (ADVOGADO)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ESCALA DE PLANTÃO DO TORCEDOR Nº 04/2025

A Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 3 do Edital nº 01/2025, publicado no DJ-e de 14 de fevereiro de 2025:

CONSIDERANDO o direito de permuta entre os escalados, a mudança da tabela de jogos e a necessidade de publicação das alterações na escala do Plantão do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor,

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a escala do Plantão do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, publicada no DJe de 15/04/2025, devido a mudança de datas ou horários dos jogos listados abaixo.

DATA	DIA	LOCAL	HORÁRIO	JOGOS	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO (A)
27/04/2025	Domingo	Arruda	17:00	SANTA CRUZ X HORIZONTE - CE Campeonato Brasileiro - Série D	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / MARIA DA CONCEIÇÃO BELTRAO DE SANTANA	JOSE ANCHIETA FELIX DA SILVA
10/05/2025	Sábado	Aflitos	17:00	NÁUTICO X CONFIANÇA Campeonato Brasileiro - Série C	AILTON FELIX PESSOA JUNIOR / JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	ANE DE SENA LINS
20/05/2025	Terça- feira	Aflitos	21:30	NÁUTICO X SÃO PAULO Copa do Brasil	PATRICIA REGINA SILVA PONTES / RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	JOSE ANCHIETA FELIX DA SILVA

Art. 2º. ALTERAR na escala do Plantão do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, publicada no DJe de 15/04/2025, os jogos abaixo listados, em virtude de permutas:

DATA	DIA	LOCAL	HORÁRIO	JOGOS	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO (A)
26/04/2025	Sábado	Ilha do Retiro	20:00	SPORT X FORTALEZA Campeonato Brasileiro - Série A	GRIMARIO IZIDIO DE MELO / RAQUEL PORTELA DE SOUZA	CARLA DE VASCONCELLOS RODRIGUES MENEZES DE AQUINO
04/05/2025	Domingo	Aflitos	19:00	NÁUTICO X BRUSQUE Campeonato Brasileiro - Série C	CARLA DUBEUX BELTRAO OLIVEIRA / DANIELA CORREA PESSOA	EDMILSON CRUZ JUNIOR
25/05/2025	Domingo	Ilha do Retiro	16:00	SPORT X INTERNACIONAL Campeonato Brasileiro - Série A	MARIA LUIZA GUERRA CALADO / EDSON DE MELO SOTERO FILHO	GISELE VIEIRA DE RESENDE
25/05/2025	Domingo	Aflitos	16:00	NÁUTICO X PONTE PRETA Campeonato Brasileiro - Série C	MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA / MARIA DA CONCEIÇÃO BELTRAO DE SANTANA	LUIZ ARTUR GUEDES MARQUES

Art. 3º. ESCLARECER que os demais jogos da escala permanecem conforme publicado na Escala do DJe de 15/04/2025.

Art. 4º. Este expediente entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de abril de 2025.

ROBERTO CARNEIRO PEDROSA

Juiz Coordenador Geral dos Juizados Especiais

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 024/2025 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), com as alterações da Resolução nº 529/2024 (DJe de 20.03.2024), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A partir de 27 de agosto de 2021, todos os processos, petições e expedientes dirigidos ao Plantão Judiciário Cível e Criminal do 1º Grau da Capital passaram a ser protocolados, exclusivamente, por meio do Sistema PJe (Art. 5º, da IN Conjunta nº 10/2021);

II – Saliente-se que, em caso de dúvidas sobre os novos procedimentos de utilização do Sistema PJe no Plantão Judiciário, consultar a página Wiki do PJe, no endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/wiki>, no item 'Orientações para o Plantão Judiciário' (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

III – Ficam as secretarias do Plantão Judiciário responsáveis por:

a) preencher as atas no Sistema de Plantões Judiciários, conforme preceitua o Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021;

b) encaminhar cópia da ata do plantão e das decisões proferidas pelos Juízes plantonistas, via SEI, para a Diretoria do Foro da Capital;

IV – O plantão judiciário será realizado de forma remota (Art. 36, da Resolução nº 489/2023);

V – O Plantão Judiciário do 1º Grau, nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2025, será desempenhado pelos Excelentíssimos Juízes de Direito designados, a seguir:

01/05/2025	CÍVEL: Dra. Ane de Sena Lins CRIMINAL: Dr. Hauler dos Santos Fonseca SECRETARIAS: 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital - vfam08.capital@tjpe.jus.br e 5ª Vara Criminal da Capital - vcrim05.cap@tjpe.jus.br
02/05/2025	CÍVEL: Dr. José Fernando Santos de Souza CRIMINAL: Dr. João Ricardo da Silva Neto SECRETARIAS: 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - jecrc12.capital@tjpe.jus.br e 4ª Vara Criminal da Capital - criminal4.capital@tjpe.jus.br
03/05/2025	CÍVEL: Dr. Clícério Bezerra e Silva CRIMINAL: Dr. Roberto Costa Bivar SECRETARIAS: 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital - vfam1.cap@tjpe.jus.br e Vara de Execução das Penas em Meio Aberto da Capital - vepema.recife@tjpe.jus.br
04/05/2025	CÍVEL: Dra. Ana Carolina Avellar Diniz CRIMINAL: Dra. Andréa Calado da Cruz SECRETARIAS: 33ª Vara Cível da Capital - Seção A - vciv33a.capital@tjpe.jus.br e 12ª Vara Criminal da Capital - vcrim12.cap@tjpe.jus.br

Recife, 24 de abril de 2025.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro da Capital

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIRCIV1GRAU Nº 01/2025**

Ementa: Disciplinar a delegação de assinaturas eletrônicas de expedientes e comunicações no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, dando nova redação à Instrução de Serviço DirCiv1Grau nº 14/2024.

A Diretora de Processamento Remoto da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no uso de suas atribuições, amparada pelo Ato TJPE nº 07/2016, RESOLVE:

DELEGAR aos servidores, elencados na tabela integrante desta instrução, a assinatura de expedientes e comunicações eletrônicas em Ações de **Procedimento Comum e Procedimentos Especiais**, no sistema PJe, de:

1 – CITAÇÕES e/ou INTIMAÇÕES, por via postal, ainda que concedam Tutelas Provisórias, ou por mandado, determinadas em Despacho ou Decisão ainda que concedam Tutelas Provisórias entretanto que não tenham caráter de constrição de bens e valores;

2 – CITAÇÕES, INTIMAÇÕES ou OFÍCIOS, por via postal ou encaminhadas eletronicamente à CEMANDO, de Decisões com força de Mandado, ainda que concedam Tutelas Provisórias;

3 – ATOS ORDINATÓRIOS;

4 – TODAS AS COMUNICAÇÕES VIA SISTEMA PJe;

ESCLARECER que todos os expedientes que necessitem da assinatura do Magistrado só poderão ser assinados eletronicamente, no âmbito da Diretoria, pelos Diretores, Supervisores de Processamento e Chefes de Núcleo.

DETERMINAR que os servidores autorizados por esta Instrução de Serviço só poderão assinar os expedientes de sua própria elaboração, sendo privativo dos Diretores, Supervisores e Chefes desta Diretoria a assinatura de expedientes e comunicações elaborados por outrem.

DETERMINAR que sejam disponibilizados todos os modelos da Diretoria Cível do 1º Grau na tarefa "Preparar Comunicação" ou, diante de impossibilidade técnica, na aba "Incluir Documentos e Petições"

ELENCAR, na tabela abaixo, os servidores aptos a receberem a delegação disciplinada nesta Instrução de Serviço:

Nome do Servidor	Matrícula
Adalberto da Soledade Silva Filho	185.079-2
Ana Elisabete Procópio de Almeida	182.675-1
André Gonçalves Lobato	186.125-5
Andrea Paula de Freitas	176.283-4
Bergson Dantas de Moura Barbosa	186.892-6
Bianca Araujo da Silva	180.942-3
Camilla Rodrigues Marques Carneiro	184.929-8
César Augusto de Carvalho Teixeira Freire de Souza	186.572-2
Claudia Lobo da Costa Carvalho Amorim	175.140-9
Diana Gonçalves Botelho	181.549-0
Eliane Maria Santos Rodarte Andrade	187.314-8
Elisa Carla Campos Tavares	187.457-8
Eudália Maria Alves Fonseca	177.645-2
Francisco Eltomar Martins Ferreira	183.094-5
Grissa Alcantara Sabiá	181.690-0
Janaina Ferro de Souza Porfírio Lima	183.806-7
Jary Amaral de Deus Barros	182.399-0
João Victor Saraiva Wenceslau	184.396-6
José Augusto Braga	182.544-5
Laine Hanna Reis Raposo	183.959-4
Lana Helane Reis Raposo	184.273-0
Larissa Nogueira Bessa	184.531-4
Laura Buarque Inacio de Barros	186.922-1
Luciana Teixeira de Magalhães	179.658-5
Mayara Simoni Laet de Andrade	186.068-2
Michele Elias Santos Souza	185.285-0
Michelle Maria do Nascimento Filgueiras	184.570-5
Moysa Maria de Souza Leão Sales	187.101-3
Poliana de Brito Lucena	182.125-3
Regina Celi Leite Pereira Pavão	186.231-6
Simone dos Passos e Silva Leite	185.556-5
Taciana Martins Amorim Barbosa Barros	180.821-4
Ana Elizabeth Aguiar Cavalcanti	184.158-0
Maria Luciana da Silva	184.594-2
Dayane Fernandes Messias	184.407-5
Fernanda Carvalho de Alencar	175.798-9
Sabrina Serrano Barbosa	183.694-3
Denise Torres Freitas Farache	186.896-9
Frederico Fausto Santiago Filho	183.738-9
Aluska Suyanne Marques da Silva	185.718-5

Nayra Celle Beltrão Aguiar	183.732-0
Lídia Serrano Barbosa Santos	184.151-3
Saulo Cardoso de Azevedo Melo	186.995-7
Adriana Mindelo Cavalcanti de Queiroz Galvão	186.488-2
Ricardo Jorge de Souza Dias	186.768-7
Christiane Oliveira de Almeida Guimaraes Mota	184.108-4
Maria Clara Sarmento de Amorim Menezes	187.398-9
Charles Toni de Oliveira Lira	187.387-3
Fernanda Alves da Silva	186.701-6
Ana Cláudia de Melo Marques Luz	187.131-5
Maria Inês Noronha da Silva	180.817-6
Gemma Gonçalves de Araújo Gondim	184.380-0
Luciana Ferraz Cezar Barros	183.777-0
Marília Doherty Ayres	186.332-0
Ana Cecília Albuquerque Lins	186.667-2
Wanderson Jose dos Santos Junior	183.543-2
Daniele Biana do Nascimento	184.532-2
Silvana Maria Rocha Pereira Fragoso	187.506-0
Tayssa Mayara Pederneiras Paz	185.612-0
Ailton da Silva Barbosa	178.163-4
Tarcisio Batista da Silva Junior	183.020-1
Marta Maria Barbosa	186.600-1
Nilson José Gonçalves dos Santos Silva	185.763-0
Janaina Santos da Cunha	188.341-0
Wilma Priscila Alves Franca	188.401-8
Claudio Everaldo Ferreira De Lima	188.400-0
Iamanda Leuse Campos de Lima	176.945-6
Jaqueline Gondim Sotero Siqueira	183.532-7
Juliana de Souza Amorim	185.838-6
Kezia da Costa Lima Saturnino	183.934-9
Wagner Jefferson Meira Filho	185.052-0
Roseane Santos De Andrade	175.104-2
Manoel Porfírio de Araújo Filho	187.516-7
Brenda Cristine Pacheco de Oliveira	186.194-8
Juliana Lira de Macêdo	186.774-1
Luciana Carmona Botelho	186.968-0
Suziane Maria Muniz Wolfenson	185.300-7
Mayra Cortez Bezerra	186.905-1
Carlos Gomes de Melo Neto	187.353-9
Ane Victor Alves Cardoso	185.712-6
Elidiane Ribeiro Guerra	185.467-4
Juliana Pontes Athayde De Almeida Lopes	186.410-6
Arnaldo Alexandre Da Costa Sabino	186.642-7
Silvio Mucio De Macedo Filho	186.648-6
Iraci Cabral das Neves	187.337-7
Marina Bessi Fernandes	187.340-7
Patrícia Vieira de Lira Albuquerque Novaes	183.704-4
Fabio Costa Tavares Da Silva	174.991-9
Geslaine da Silva Ferreira	185.939-0
Francielle Maria da Silva Macedo de Andrade	187.250-8
Sheila Cristina Rodrigues de Lima Araújo	178.202-9
Niumizia Suzana De Carvalho Alves	184.920-4
Roberto Gonçalves Souza	184.577-2
Diego Moura da Silva Lopes	185.687-1
Silvana Monteiro Pedrosa	183.544-0
André da Silva Cordovile	185.930-7
Gustavo Gomes de Oliveira	183.186-0
Pollyhane Mayumi Almeida	187.094-7
Amanda de Albuquerque Campos	188.935-4
Simone de Medeiros	176.413-6
Simone Nanes Vilela	184.491-1
Jose Napoleão Tavares de Oliveira Filho	178.038-7
Isolda Maria Azevedo	182.306-0
Priscila Cysneiros Fernandes de Lima	189.095-6
Caio Luiz Neves Maia	189.140-5
Natália Maria Catão Vilela	189.104-9
Erickson Moura de Queiroz	186.923-0
Estevao Lee Marinho da Silva	184.318-4
Diogo Barros Costa	189.141-3
Carlos Eduardo Gomes De Melo	185.525-5
Everson Paulo do Nascimento	189.134-0
Tássia Rebeca Ratis da Silva	188.795-5
Otmar Antônio da Silva	186.032-1

Juliana de Lourdes Queiroz Ramos	189.223-1
Lillian Christine Dornellas Camara de Albuquerque	189.221-5
Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal	189.139-1
Renata de Holanda Dutra	189.307-6
Kalenne Franmarry Brilhante Alves Miyakawa	186.447-5
Lorena Silva Santos	189.110-3
Sidney Pedrosa de Melo	186.819-5
Alexandre Lindoso de Araújo	189.471-4
Juliana Tavares Cordeiro Galvão	189.460-9
Fabio Borges Gonçalves	185.180-2
Luciana Flávia do Nascimento	180.825-7
Blânia Leuchtemberg de Oliveira	187.442-0
Mariana porto gomes de carvalho	186.816-0
Thalles sizenando azevedo dias	189.242-8
Ladjane ferreira guimarães	183.215-8
Thamyris ferreira santos	189.167-7
Lilian avelino de morais	185.779-7
Ana cristina pedrosa freire de sá	182.693-0
Juliana Carneiro da Motta	181719-1
Eiba Maria Barros Galiza Pinheiro	167558-3
Maria Inez Menezes dos Santos	184022-3
Hi Meet Shiue	181838-4

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Instruções de Serviço anteriores referentes à delegação de assinatura por esta Diretora de Processamento Remoto.

Recife 25 de abril de 2025.

Tsuyuko De Oliveira Sakane
Diretora de Processamento Remoto
Diretoria Cível do 1º Grau da Capital

CAPITAL

Capital - 1ª Vara de Execução Penal do Estado

A Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Regional de Execuções Penais de Pernambuco, Dra. Orleide Rosélia Nascimento Silva, TORNA PÚBLICA a composição do Conselho da Comunidade vinculado a esta vara, para o biênio 2025-2027, comindicação da respectiva diretoria.

ENTIDADES MEMBROS:

1. Defensoria Pública de Pernambuco
2. Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Populares - GAJOPE
3. OAB - Seccional Paulista
4. Pastoral Carcerário Arquidiocesana PCr
5. Instituto Fênix
6. Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões - SEMPRI
7. Liberta Elas
8. Frente Estadual pelo Desencarceramento
9. Rhema Prisional
10. Faculdade UNOPAR
11. Associação dos Familiares de Dependentes Químicos Presos e Apenados de Pernambuco - AFADEQUIPE

DIRETORIA:

Presidente: Severino RamosQueiroz - Pastoral Carcerária

Vice-presidente: Rodrigo de Miranda Ferreira Gomes – UNOPAR

Secretário Executivo: Alexandre Felício Antunes Oliveira - OAB Paulista

Secretária Executiva Adjunta: Wilma Waldomiro Carvalho de Melo - SEMPRI

Tesoureira: Jeane Faustino da Silva - Rhema Prisional

Tesoureira Adjunta: Frente Estadual de Desencarceramento

INTERIOR**Afrânio - Vara Única**

Processo nº 0000153-03.2018.8.17.2120

INTERESSADO (PGM): DENILSO BENEDITO RODRIGUES

ESPÓLIO - REQUERIDO: JEOVANE BENEDITO RODRIGUES

EDITAL - INTERDIÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Afrânio, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a todos, quando o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este juízo, situado à AV FRANCISCO RODRIGUES GOMES, 241, Forum Francisco Jubelino Cavalcanti, AFRÂNIO - PE - CEP: 56300-000, tramita a ação de INTERDIÇÃO/CURATELA, Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0000153-03.2018.8.17.2120, proposta por **DENILSO BENEDITO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Benedito José Elias e Francisca Rodrigues Pereira, portador da cédula de identidade nº 6511267, SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 041.095.614-77, residente e domiciliado no Sítio Lagoas do Mocó, nº00, CEP: 56355-000, zona rural de Dormentes-Pernambuco, em favor de **JEOVANE BENEDITO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, incapaz, portador da cédula de identidade nº 7.612.144, SDS/PE, e CPF nº: 068.248.214-54, domiciliado na residência do requerente, acima especificada, cuja interdição foi decretada por sentença (ID 178352955) proferida nos autos, conforme parte dispositiva adiante transcrita: " ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 487, I, do CPC, resolvo o mérito da demanda para **JULGAR PROCEDENTE** o pedido para, em conformidade com art. 4º, III, do Código Civil, declarar que a Sr(a) é JEOVANE BENEDITO RODRIGUES é relativamente incapaz, razão pela qual, com fundamento no art. 1.767, inciso I, e art. 1.775, ambos do Código Civil e art. 85, *caput*, e § 1º da Lei nº 13.146/2015, resolvo submetê-lo **CURATELA, restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial** . **Nomeio** o Sr(a) DENILSO BENEDITO RODRIGUES para exercer a curatela de JEOVANE BENEDITO RODRIGUES, representando-o(a) na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, como receber benefícios previdenciários, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. À curadora caberá a representação da curatelada e o dever de garantir a estrutura necessária para sua subsistência e demais cuidados cotidianos voltados ao bem-estar e segurança, além de administrar o patrimônio e os rendimentos a ela pertencentes. Ressalta-se que o(a) curador(a) dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no art. 1.748 do Código Civil, ressaltando o direito do(a) curatelado(a) à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. " E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, MILTON BOUDOUX ROLIM JUNIOR, téc. jud. mat. 175.068-2, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

AFRÂNIO, 23 de outubro de 2024.

Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado .

Alagoinha - Vara Única

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Alagoinha

Forum Dr. José Vital Bezerra Galindo - AV GONÇALO ANTUNES BEZERRA, s/n - Centro

Alagoinha/PE CEP: 55260000 Telefone: - Email: - Fax:

PORTARIA nº 001/2025

Nomeia Celebrante "ad hoc" para presidir as celebrações dos casamentos na Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Alagoinha/PE

A JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA/PE, Dr^a. Maria Fernanda Campello de Souza, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 776 e 779 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 12 de julho de 2023, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os benefícios ocasionados com a nomeação de celebrantes "ad hoc" para a celebração de casamentos na Comarca de Alagoinha/PE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 776 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "O ato de celebração do casamento observará as disposições contidas nos artigos 1.533 a 1.535 do Código Civil, poderá ser realizado por Juiz de Direito ou pelo Juiz de Paz após a implementação da função nos termos da Lei Complementar Estadual nº 444/2021."

CONSIDERANDO o disposto no art. 779 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "Enquanto não for publicada lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, o juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil à qual está vinculado o Serviço de Registro Civil ou o que exercer tal competência na Comarca poderá nomear "ad hoc" o Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco."

CONSIDERANDO que ainda não foi implementada a função de Juiz de Paz no Estado de Pernambuco, em que pese já ter sido publicada a Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, que regulamenta a Justiça de Paz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Oficial da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Alagoinha/PE, Rosely Silva do Nascimento Lima, para presidir as celebrações de casamentos a serem realizados na referida Serventia até ulterior deliberação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco ou deste Juízo Delegante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se comunicar o seu teor à Corregedoria Geral de Justiça e ao Ministério Público de Pernambuco.

Alagoinha/PE, 25 de abril de 2025

Maria Fernanda Campello de Souza

Juíza Substituta

Bezerras - 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA COMARCA DE BEZERROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Doutor Paulo Rodrigo de Oliveira Maia, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Bezerras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Provimento nº 06/2013 CGJPE – Corregedoria Geral de Justiça, considerando a Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, torna pública a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para convocação das entidades públicas ou privadas com finalidade social, para cadastramento nesta Segunda Vara, com o objetivo de recebimento de verbas depositadas a título de penas alternativas de prestação pecuniária ou transação penal. 1 – OBJETO: 1.1 – O cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social visa ao atendimento de projetos, programas ou curso de capacitação/qualificação profissional, geração de trabalho e renda às pessoas em cumprimento de penas e/ou medidas alternativas, mediante recebimento de verba depositada a título de prestação pecuniária ou transação penal, priorizando-se as que: 1.1.1 – mantenham por maior tempo um número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; 1.1.2 – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e para a prevenção da criminalidade, incluídos os Conselhos da Comunidade; 1.1.3 – prestem serviços de maior relevância social; 1.1.4 – apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; 1.1.5 – projetos de prevenção e/ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa. 1.2 – Poderá participar do presente procedimento qualquer entidade pública ou privada legalmente constituída, com finalidade social para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, ou outros de caráter específico previstos em legislação especial. 2 – FORMA DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E LOCAL: 2.1 – O prazo para as entidades se cadastrarem é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital no DJe, e que será afixado no átrio do Fórum, com sede na Avenida Francisco de Moraes Lemos – Bairro São Pedro, Bezerras/PE, CEP 55660-000. 2.2 – Para fins de homologação de cadastro, as entidades interessadas deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados, todos vigentes no ato de entrega, depositando-os na Secretaria Judicial da Segunda Vara desta Comarca, onde poderão ser obtidas informações acerca do presente edital. Os documentos deverão ser entregues em envelope, com a seguinte especificação: SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BEZERROS/PECADASTRO – EDITAL Nº 01/2025. RESOLUÇÃO Nº 154/2012 CNJ. ENTIDADE: (Razão social, endereço atualizado e telefone). 3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO: 3.1 – Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório. 3.2 – Cópia do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores; 3.3 – Dados bancários com indicação do CNPJ; 3.4 – Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. 4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO E CONVÊNIO: 4.1 – Serão cadastradas e serão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 3 e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste Edital. 4.2 – A entidade que tiver seu cadastro homologado será comunicada através de ofício ou e-mail e participará de futura chamada pública, onde concorrerá à verba que estiver disponível. 4.3 – O cadastramento das instituições não obriga a Unidade Gestora a firmar termo de convênio. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Ana Angélica Dias de Moraes, Gerente da Unidade, o digitei e subscrevo. Bezerras (PE), 11 de abril de 2025. Ana Angélica Dias de Moraes - Gerente da Unidade. Paulo Rodrigo de Oliveira Maia - Juiz de Direito.

Flores - Vara Única

Flores – PE, 28 de abril de 2025

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES – PE

EDITAL Nº 01/2025

A Excelentíssima Dra. Ana Carolina Santana, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Flores, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 06/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, combinado com a Resolução nº 101/2009 e o teor da Resolução nº 558/2024, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõem sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas de prestação pecuniária,

FAZ SABER, pelo presente Edital, a abertura de prazo para seleção de entidades e projetos a serem beneficiados com prestações pecuniárias decorrentes de penas e outras medidas nos processos da Vara Única da Comarca de Flores:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto:

- a) O cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social que desejem receber verbas decorrentes de prestação pecuniária imposta em procedimentos criminais da Vara Única da Comarca de Flores;
- b) A seleção e cadastramento de projetos de relevante e significativa extensão social, ou relacionados a atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social.

Parágrafo único: É **VEDADA** a destinação de recursos:

- a) À promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiárias e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- b) Para fins político-partidários;
- c) A entidades que não estejam regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano, de forma a impedir a responsabilização caso haja desvio de finalidade;
- d) Ao custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- e) Para pagamento de remuneração fixa por cargos de gestão e direção aos membros da diretoria das entidades beneficiadas, podendo estes receber apenas pelas horas prestadas na execução direta da atividade-fim do projeto, desde que devidamente comprovadas;
- f) A entidades que condicionem ou vinculem o serviço prestado à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso;
- g) A entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.
- h) A entidades públicas ou privadas em que membros e servidores do tribunal, do respectivo Ministério Público ou da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas, mesmo que para fins de patrocínio de eventos, projetos ou programas alinhados a metas institucionais;
- i) A entidades de cujas atividades possa decorrer, de qualquer forma e mesmo que indiretamente, promoção pessoal de membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da respectiva Defensoria Pública ou de seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1. A entidade deverá requerer seu cadastro à Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail (vunica.flores@tjpe.jus.br), instruindo-o com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e seu registro em cartório;
- b) Fotocópia da ata de eleição da atual diretoria ou do ato de nomeação de seu diretor;
- c) Fotocópia do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores;
- d) Certificado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Dados bancários com indicação do CNPJ;
- f) Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- g) Certidão negativa relativa a débitos previdenciários;
- h) Certidão de regularidade do FGTS, obtida perante a Caixa Econômica Federal, com a especificação do prazo de validade;
- i) Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal que regula a área de atuação da entidade;
- j) Apresentação de projeto na área de sua respectiva atuação;
- k) Apresentação do e-mail institucional e do número de telefone.

2.2. Os documentos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail (vunica.flores@tjpe.jus.br) com o título: CADASTRO – EDITAL 2025. ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL).

2.3. Os documentos **DEVERÃO** ser encaminhados em formato **PDF**. A entidade poderá disponibilizar todos os documentos em apenas um anexo ou fragmentar os anexos, desde que reúna tudo em apenas um e-mail.

2.4. O prazo para as entidades se cadastrarem será do dia **01/05/2025 a 31/05/2025**. As entidades que encaminharem os requerimentos de cadastro após **14h00min** do dia **31/05/2025** serão automaticamente **DECLASSIFICADAS**.

2.5. Compete à Secretaria da Vara Única de Flores acusar o recebimento dos requerimentos de cadastro, o que não implicará em qualquer análise antecipada, de natureza meritória e/ou administrativa, do conteúdo anexado, cabendo à Comissão Julgadora analisar os requerimentos conforme o cronograma deste Edital.

2.6. São elegíveis entidades e instituições públicas ou privadas com finalidade social que consigam comprovar atuação no Município de Flores-PE e Calumbi-PE.

3. DO PROJETO

3.1. O projeto deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do projeto a ser executado;
- b) Atividades ou etapas de execução;
- c) Resultados pretendidos;
- d) Indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
- e) Beneficiários do projeto;
- f) Custos da implementação do projeto;
- g) Custos da manutenção do projeto;
- h) Cronograma de desembolso;
- i) Indicação dos dados bancários do beneficiário, número de conta corrente, agência e banco, para a pretensão do crédito.

§1º A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item acima e no item 2.1 terá de ser justificada pelo proponente e, excepcionalmente, poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.2. O projeto deve ser acompanhado de 03 (três) orçamentos que serão apreciados a mero título ilustrativo, referentes ao mesmo objeto de aquisição, e que sejam originais, legíveis, contendo o nome de um responsável devidamente identificado.

3.3. Deferido o financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos, a ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão avaliados em 02 (duas) etapas: análise administrativa e análise do projeto, ambas de caráter eliminatório.

4.2. A análise administrativa consistirá na verificação da documentação constante no item 2.1 deste edital. A documentação será analisada em relação à legislação e ao presente edital, entre os dias **02/06/2025 a 16/06/2025**, e será realizada pela Comissão Julgadora da Vara Única de Flores/PE.

4.3. A análise do projeto também será realizada entre os dias **02/06/2025 a 16/06/2025**, consistindo na avaliação dos seguintes critérios:

- a) Oportunidade para o voluntariado: mantém, por maior tempo, um número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, especialmente aquelas organizações sociais inseridas em contexto de extrema pobreza;
- b) Atuação direta na execução penal: assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- c) Parceria ou integração com o Programa Novos Caminhos (Resolução CNJ nº 543/2024) ou programa similar de apoio à desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e a egressos de unidades de acolhimento;
- d) Relevância social: apresenta diagnóstico social que justifique sua atuação e o grau de importância dessa atuação;
- e) Viabilidade: apresenta projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. Ainda, se dispõe de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viáveis, em relação ao objetivo proposto, contando com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;
- f) Realização de atividades que visem à garantia de direitos de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com as diretrizes do CNJ;
- g) Execução de projetos de prevenção e/ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências e que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa no sistema criminal, inclusive para pessoas em execução penal em meio aberto, pré-egressas e egressas;
- h) Dedicção ao fortalecimento do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, especialmente por meio da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) ou equipe conectora;
- i) Atuação em projetos temáticos sobre o uso de álcool e outras drogas – desenvolvidos por entidades devidamente registradas nos órgãos públicos de controle competentes – e adoção de metodologias compatíveis com a Lei nº 10.216/2001 e a Resolução CNJ nº 487/2023, desde Edição nº 73/2025 Recife - PE, quarta-feira, 26 de março de 2025 176 que se respeitem a voluntariedade e as diversidades culturais, religiosas e de crença das pessoas envolvidas, com prioridade ao atendimento na Rede da Atenção Psicossocial;
- j) Abrangência: quantitativo de beneficiários;
- k) Potencial de continuidade: desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto;
- l) Avaliação de processos e resultados: apresenta indicadores a respeito da atividade desenvolvida e do projeto proposto.

4.4. Os projetos serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta pelo Juiz de direito e 02 (dois) servidores da Vara Única de Flores/PE, e por membro do Ministério Público Estadual em exercício na referida Unidade Judiciária, em posterior análise.

4.5. Para ser aceito, o projeto deverá ser aprovado na avaliação dos critérios do item 4.3.

4.6. Os componentes da comissão de avaliação do projeto poderão, a seu critério, realizar visitas às entidades a fim de colher informações necessárias ao julgamento.

4.7. Não são passíveis de seleção projetos apresentados por:

- a) Proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
- b) Proponentes que estejam inadimplentes junto à Administração Pública;
- c) Organizações sindicais;
- d) Partidos políticos.

5. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante no item 2.1 e forem aprovadas no projeto, conforme critérios de seleção (item 4).

5.2. O resultado final será afixado no Fórum da Vara Única de Flores - PE e na Prefeitura Municipal de Calumbi - PE, bem como será enviado o extrato do resultado via e-mail para todas as entidades que tiverem apresentado o requerimento e será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir do dia **01/07/2025**.

5.3. Preenchidos os requisitos e as finalidades previstas em lei, a unidade gestora poderá homologar o projeto submetido.

6. DO REPASSE DOS VALORES

6.1. O valor arrecadado será distribuído de forma equânime, de acordo com o número de entidades cadastradas, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade.

6.2. O repasse do numerário deverá ser feito, **EXCLUSIVAMENTE**, mediante expedição de alvará em favor das entidades, preferencialmente, de forma parcelada, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

6.3. Caberá à Secretaria da Vara Única de Flores - PE realizar levantamento semestral dos valores depositados nas contas judiciais e, assim, promover a distribuição equânime que trata o item 6.1, devendo criar pasta própria para promover o arquivamento de toda documentação comprobatória de tal mister.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Após a liberação do valor pela unidade gestora, a entidade beneficiária terá o prazo de **30 (trinta) dias** para prestar contas, **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail vunica.flores@tjpe.jus.br, sob pena de desclassificação, bem como de responsabilidade civil e penal, em caso de desvio.

7.2. A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, fotografias e outras provas que se justifiquem pela natureza do projeto. Caso o projeto envolva mão-de-obra, o ISS deverá ser recolhido junto à Prefeitura e, posteriormente, a entidade deverá apresentar a competente nota fiscal eletrônica.

7.3. As prestações de conta apresentadas em desacordo com as determinações do presente Edital serão rejeitadas, ao tempo em que a Comissão Julgadora avaliará o possível enquadramento das seguintes penalidades: desclassificação da entidade, devolução da quantia pecuniária recebida e demais medidas cabíveis.

7.4. As entidades beneficiadas ficam sujeitas, tanto pessoas físicas como jurídicas, gestoras dessas entidades, às sanções administrativas, civis ou penais decorrentes do uso inadequado dos valores recebidos, assim considerado:

- a) O extravio de valores;
- b) O pagamento a pessoas, por bens ou por serviços diversos dos constantes no convênio realizado com o tribunal, salvo quando autorizado previamente por este, em situações excepcionais devidamente registradas no ato da prestação de contas;
- c) A modificação do escopo e público-alvo do projeto, salvo quando autorizado previamente pelo tribunal, em situações excepcionais devidamente registradas no ato da prestação de contas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Vara Única de Flores - PE, entendida como unidade gestora, é a responsável pela administração da conta judicial aberta junto à instituição bancária, exclusiva para o fim de depósito de prestação pecuniária.

8.2. O recolhimento dos valores de prestação pecuniária, pagos em conta judicial vinculada à unidade gestora, terá movimentação apenas por meio de alvará judicial.

8.3. É vedado o recolhimento de qualquer valor em secretaria ou pagamento direto a entidades.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. O cadastramento das instituições não obriga a unidade gestora a firmar termo de convênio.

8.6. Toda documentação (prestações de contas, aditivos, pleitos, justificativas, etc.) deverá ser necessariamente enviada para o e-mail da Unidade Judiciária, qual seja: vunica.flores@tjpe.jus.br, durante a vigência deste Edital, constando no título do e-mail a referência ao Edital 2025, o nome da entidade e o assunto, sob pena de não ser apreciada. Ressalte-se que, por razões de segurança, o representante da instituição deverá utilizar o e-mail oficial da entidade para se comunicar, que, por consequência, deverá ser O MESMO apresentado no momento da realização do cadastro.

8.7. Todas as comunicações e solicitações, provenientes da Comissão Julgadora, durante a vigência deste Edital, serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** mediante o e-mail vunica.flores@tjpe.jus.br, devendo observar-se o seguinte:

- a) Com a leitura do e-mail, os representantes das entidades deverão imediatamente acusar o recebimento;
- b) É obrigatória a consulta regular à caixa de e-mail, bem como, por cautela, à lixeira eletrônica e à caixa de spam, com o intuito de verificar eventual comunicação/pleito da Comissão Julgadora;
- c) Caso o representante legal da entidade não acuse recebimento nas 72 (setenta e duas) horas posteriores ao encaminhamento, a mensagem automaticamente será considerada como lida e eventual prazo consignado no texto do e-mail começará a fluir.

8.8. A inscrição da entidade implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. Os casos omissos, ou seja, aqueles que porventura não foram contemplados neste Edital, serão resolvidos por meio de disposições expressas nas Resoluções 101/2009 e 558/2024, ambas do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 06/2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Este Edital terá validade até o dia **22/12/2025**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e afixá-lo no Fórum desta Unidade Judiciária e na Prefeitura Municipal de Calumbi-PE.

Dado e passado nesta cidade e Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em 28 de abril de 2025.

CRONOGRAMA

Publicação do edital: **28/04/2025**.

Prazo para cadastro das instituições: **01/05/2025 a 31/05/2025**.

Avaliação do projeto e análise administrativa: **02/06/2025 a 16/06/2025**.

Previsão para homologação das avaliações: **18/06/2025**.

Publicação do Resultado Final: **a partir de 01/07/2025**.

Jupi - Vara Única**PODER JUDICIÁRIO****ESTADO DE PERNAMBUCO****JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUPI****Fórum Des. Rodolfo Aureliano(Jupi)-Rua Antônio P. Braga, s/nº - Centro, Jupi-PE CEP-55395-000. Tel. 87-37791918**

Vara Única da Comarca de Jupi

Juíza de Direito: Bianca Reis Gitahy da Silva (exercício cumulativo)

Gerente Judiciário: Maria Quitéria Nunes da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo nº **0000700-74.2024.8.17.2850**

REPRESENTANTE DO MENOR: IVANILDA MARIA DA SILVA

REQUERENTE: D. H. A.

O(A) Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva, Juiz(a) Juiz de Direito desta Comarca de Jupi, Estado de Pernambuco, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar que, neste Juízo de Direito, situado à R Antônio Pereira Braga, S/N, Centro, JUPI - PE - CEP: 55395-000, tramita a ação de GUARDA DE FAMÍLIA (14671), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0000700-74.2024.8.17.2850, proposta por representante do REQUERENTE: IVANILDA MARIA DA SILVA, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 068.420.504-13 e no RG nº 5.992.447 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio SERRINHA, nº 03, Zona rural, JUPI-PE, CEP 55395-000 em face de Joseane Henrique da Silva, endereço incerto e não sabido, em favor do menor D. H. A. Ficando Citada e Intimada parte ré, Joseane Henrique da Silva, endereço incerto e não sabido, **para comparecer à audiência designada: Audiência de Conciliação: 09/05/2025, às 12:00 horas**, a qual deixará de acontecer se ambas as partes informarem que não pretendem conciliar. Obs. 1- A audiência será realizada na forma presencial, sem prejuízo de que as partes residentes em outras comarcas ou que, de qualquer forma, não possuam condições de se locomover à sede deste Juízo, participem da audiência pela sistemática de videoconferência, através do link, conforme exceção permissiva contida no art. 4º, § 1º, do Ato Conjunto nº 14/2022 - TJPE. Obs. 2- O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. § 8º do art. 334 do NCPC. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos. § 9º., certo de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado Defensor para tutela dos seus direitos e interesses. Adv.: No ato, caso não obtida a conciliação ou mediação, a ré/requerida/demandada poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15(quinze) dias, cujo termo inicial será a data: da audiência de conciliação ou de mediação, ou a última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição (art. 335, inc. I, do NCPC). Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do NCPC).

Eu, Maria Quitéria Nunes da Silva, Téc. Judiciário, o digitei. DECLARO, para os devidos fins, que eu, Maria Quitéria Nunes da Silva, subscrevo este expediente por ordem do(a) MM. Juiz(a) desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE. Jupi (PE), 25 de abril de 2025.

Olinda - Diretoria Cível do 1º Grau

Processo nº 0002908-63.2024.8.17.2710
AUTOR(A): LUIZ JOSE DE MORAES FILHO
RÉU: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

EDITAL - INTERDIÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a todos, quando o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este juízo, situado à R TREZE, S/N, ao lado Ministério Público, CENTRO, IGARASSU - PE - CEP: 53610-715, tramita a ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0002908-63.2024.8.17.2710, proposta por AUTOR(A): LUIZ JOSE DE MORAES FILHO, em favor de RÉU: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, cuja interdição foi decretada por sentença (ID 193456024) proferida nos autos e parte dispositiva adiante transcrita: "[...] Em face de todo o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, com substrato no art. 755 do Código de Processo Civil de 2015 (acolhendo-se o pronunciamento da representante do Parquet), DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, todo e qualquer ato de cunho patrimonial e negocial, na forma do disposto nos arts. 4º, III, do Código Civil brasileiro (com a redação dada pela Lei n. 13.146, de 2015) e 85, caput, da Lei n. 13.146/15, e, por consequência, nomeio como curador o seu filho LUIZ JOSE DE MORAES FILHO. Concedo ao curador poderes de negociação de dívidas contratuais junto às instituições financeiras, contraídas pela interditanda, conforme requerido em ID 188468231. Após o trânsito em julgado desta decisão, cumpra-se o disposto nos artigos 755, §3º (art. 9º, III, do Código Civil), e 759 do Código de Processo Civil. Isento de custas. Nos termos da Recomendação 003/2016 do Conselho da Magistratura de Pernambuco, uma via desta decisão servirá como mandado para os fins nela constantes, devendo ser encaminhada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede de Igarassu-PE) para Averbação no Livro "E", sem quaisquer ônus para a parte (Inciso IX, § 1º do artigo 98 do Código de Ritos e ainda Provimento 12/2021 da CGJPE). Providencie-se os termos necessários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se, após as baixas necessárias e com as cautelas de estilo. Igarassu/PE, data da assinatura eletrônica. LECÍCIA SANT'ANNA DA COSTA Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, JANAINA CAMARA DE FREITAS, o digitei e submeti à conferência e assinatura.

IGARASSU, 25 de março de 2025.

LECICIA SANT ANNA DA COSTA
Juiz(a) de Direito

São João - Vara Única

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO/PE

FORUM DR. LITO D'AZEVEDO E SILVA FILHO

Av José Clemente da Rocha, s/n - Centro - CEP: 55435-000 Fone: (0**87) 3784-0923

ATA DE SORTEIO DE JURADOS**(1ª REUNIÃO DO JÚRI/2025)**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Audiências desta Vara Única da Comarca de São João/PE, às portas abertas, onde presentes encontravam-se o MM Juiz **Dr. Marcus Vinicius Menezes de Souza**, na presença do **Promotor de Justiça, Romualdo Siqueira França**, presente a **Belª Thalia Rayssa Cavalcante Gomes, OAB/PE nº 53.431**, todos, comigo, Tiago Zumba da Silva, Técnico Judiciário, adiante assinado, pelo MM. Juiz foi determinado à convocação do Corpo de Jurados para a composição da 1ª Reunião Periódica/2025 do Tribunal do Júri desta Comarca, com início previsto para o dia 14 de maio de 2025, às 09:00 horas, no Salão do Júri do Fórum Local, a quem foram apresentados uma Urna com os 86 (oitenta e seis) nomes alistados anualmente e apostos em cartões devidamente misturados, foi feito, sem olhar para o fundo do recipiente, o sorteio de 25 (vinte e cinco) cédulas, realizando a constituição do Corpo de Jurados, com os integrantes a seguir relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	PROFISSÃO/OCUPAÇÃO
01	AGUIDA FERREIRA DA SILVA	AGRICULTORA
02	ANNY KAROLINY BARROS DE ARAUJO PITANGA	AUX. ADMINISTARTIVO
03	ARTHUR HENRIQUE MACÁRIO SOARES	AUX. ADMINISTARTIVO
04	BARBARA SAMYLLE DIAS DE ALENCAR	ENFERMEIRA
05	BIANCA LEONARDA DA SILVA GALVAO	ESTUDANTE
06	DEBORA ALMEIDA ALVES	PROFESSORA
07	DIEGO RAONI FREIRE SANTOS	ESTUDANTE
08	EDVANIA LEAO DOS SANTOS ALVES	PROFESSORA
09	ESDRAS FAGNER VILELA GALVAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	EUDES JOHNNÊ DA SILVA CAITANO	AGRICULTOR
11	FRANCISCO LOPES PIMENTEL JUNIOR	ESTUDANTE
12	HEVERTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	AGRICULTOR
13	IRIS LIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
14	ISABELLE CHRYSTINNE DA SILVA ALVES	ESTUDANTE
15	JESSICA POLIANA ROGERIO FERREIRA	SERVIDORA PÚBLICA
16	JULIO PEDRO DE MORAES OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO
17	MARIA MILLIANE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
18	MARIA QUITERIA SOBRAL DE SALES	AUX. EM SAÚDE BUCAL
19	MARIA RITA DE CASSIA NUNES ZUMBA	ENFERMEIRA
20	MATHEUES HENRIQUE DA SILVA LIMA	ESTUDANTE
21	MILENA KARELLY BENJAMIM SOUZA	ENFERMEIRO
22	PAULA ARYANNA DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE ESCRITÓRIO
23	PATRICIA DANIELE DA SILVA CANDIDO LIRA	PROFESSORA
24	PEDRO ANTONIO RODRIGUES ALVES	ESTUDANTE
25	ROBSON ELIAS DA SILVA	PROFESSOR

** todos com domicílio em São João.

Realizada a chamada nominal, o MM Juiz depositou as 25 primeiras cédulas em outra urna que foi fechada, ficando com as chaves em seu poder. Em seguida determinou que fosse: **a)** expedido, nos termos do Artigo 432, do CPP, o competente Edital pela Imprensa Oficial e Local, com afixação no átrio do fórum, noticiando o início da 1ª Reunião Periódica do Júri/2025 (que designou o início para a data de 14 de maio de 2025, às 09:00 horas) onde serão apreciados, em seu decorrer, todos os processos preparados, assim como, os que forem preparados até o encerramento da Pauta e comporte o lançamento; **b)** expedidos mandados de intimação aos Srs. Jurados, devendo o (a) Sr (a). Oficial de Justiça proceder, se for o caso, nos termos do artigo 434 do CPP, acrescentando que a apresentação de Atestado Médico como escusa ao serviço do Júri, poderá ficar condicionado a submissão do jurado a emissão de Laudo por Junta Médica do SUS, e que os jurados faltosos incidirão nas multas e demais sanções previstas em Lei; **c)** fosse preparada a Urna Geral posto que no caso de acolhimento de pedido de dispensa poderia o Juízo, em respeito a norma inserta no artigo 425, § 2º, 422 e 446, do CPP, proceder com a convocação de outros Jurados para compor o número legal; **d)** remetido ofício, assim que a Pauta fosse confeccionada, solicitando o Suprimento Individual suficiente a cobertura das despesas necessárias à Instalação da Sessão, junto a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça; **e)** comunicado ao Conselho da Magistratura e ao Juiz Corregedor Auxiliar da 10.ª Região **f)** requisitada a Força Policial ao 9.º BPM, com cópia da Pauta e, finalmente, **g)** lançada certidão, junto aos feitos, sobre a realização deste ato processual, com atendimento das "cautelas legais", com juntada posterior de cópia do Edital de que cuida a letra "a" do presente despacho e emissão de certidão sobre sua afixação no Átrio do Fórum. Dado e passado

nesta cidade de São João/PE, Estado de Pernambuco, aos 24 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, Eu, _____ Tiago Zumba da Silva, Técnico Judiciário, fiz digitar e assino.

Marcus Vinicius Menezes de Souza

Juiz de Direito

Romualdo Siqueira França

Promotor de Justiça

Thalia Rayssa Cavalcante Gomes

Advogada - OAB/PE nº